



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023**

**ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

**ÍNDICE**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JOSÉ NORBERTO MACHADO**
- 16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO COMENDADOR MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO**
- 17 - PROPOSTA N.º. 179/23 - DPERU - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIVALÊNCIAS EM BARCARENA - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA**
- 18 - PROPOSTA N.º. 180/23 - DPOC - TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

**URBANOS 2023**

- 19 - PROPOSTA Nº. 198/23 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES DE PAÇO DE ARCOS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA RECRIAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DO CÍRIO DE OEIRAS AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA ATALAIA**
- 20 - PROPOSTA Nº. 199/23 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 4, 3º., DTO., NO BAIRRO DOS BARRINHOS**
- 21 - PROPOSTA Nº. 200/23 - DGSH - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DESPEJO ADMINISTRATIVO**
- 22 - PROPOSTA Nº. 201/23 - DPU - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO Nº. 5/1963 - LOTE 153, CAXIAS, SOLICITADO POR “A PANELINHA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**
- 23 - PROPOSTA Nº. 203/23 - SIMAS - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023 - PD Nº. 48-SIMAS/2023**
- 24 - PROPOSTA Nº. 202/23 - DPU - PROC. 25/2019 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM TERCENA, REQUERIDO POR “ISIFEPA, S.A.**
- 25 - PROPOSTA Nº. 205/23 - DD - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR DE 2023**
- 26 - PROPOSTA Nº. 206/23 - UJ - DEFINIÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS 2023**
- 27 - PROPOSTA Nº. 207/23 - UDPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “DESAFIANDO A LIBERDADE - 40 ANOS DE CORRIDA DO TEJO”**
- 28 - PROPOSTA Nº. 204/23 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2023**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI - PD N.º 49-SIMAS/2023**

**29 - PROPOSTA N.º. 208/23 - DTGE - FESTIVAL PANDA - APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS**

**30 - PROPOSTA N.º. 209/23 - DTGE - FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS**

**31 - PROPOSTA N.º. 210/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 481/20 E SUA RENOVAÇÃO 158/22, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - 6.º. BIMESTRE DE 2022**

**32 - PROPOSTA N.º. 211/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 683/20 E SUA RENOVAÇÃO N.º. 146/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - DEZEMBRO DE 2022**

**33 - PROPOSTA N.º. 212/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 485/20 E SUA RENOVAÇÃO N.º. 154/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - DEZEMBRO DE 2022**

**34 - PROPOSTA N.º. 213/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVAS AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 480/20 E SUA RENOVAÇÃO N.º. 244/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - 2.ª. QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022**

**35 - PROPOSTA N.º. 214/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, N.º. 4, 1.º. ESQ.º., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**

**36 - PROPOSTA N.º. 215/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA COMISSÃO DE MORADORES, N.º. 9, 1.º. DTO., NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE**

- 37 - PROPOSTA Nº. 216/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 10, 2º. DTO., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**
- 38 - PROPOSTA Nº. 217/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 2, 1º. C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS**
- 39 - PROPOSTA Nº. 218/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 4, R/C C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS**
- 40 - PROPOSTA Nº. 219/23 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL REGULAR NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO PARA MARÇO DE 2023 E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 220/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO SITO EM PAÇO DE ARCOS, EX-CNP - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 440/2022, DE 25 DE MAIO**
- 42 - PROPOSTA Nº. 221/23 - DP - PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE, COM ESPLANADA, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, NO PARQUE DOS POETAS, 1ª. FASE**
- 43 - PROPOSTA Nº. 222/23 - DP - CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OEIRAS, SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, Nº. 2, NO BAIRRO DO POMBAL**
- 44 - PROPOSTA Nº. 223/23 - DCH - Pº. 21/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA-CARNAXIDE - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 224/23 - DP - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO RUN TEJO, DA LOJA 41 G, SITA NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, EM**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**PAÇO DE ARCOS**

- 46 - PROPOSTA Nº. 225/23 - DTGE - FESTIVAL OUT JAZZ 2023 - APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS**
- 47 - PROPOSTA Nº. 226/23 - UPAG - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS AOS OPERADORES DO MERCADO DE ALGÉS**
- 48 - PROPOSTA Nº. 227/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. TRIMESTRE DO ANO DE 2023**
- 49 PROPOSTA Nº. 228/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. TRIMESTRE DO ANO DE 2023**
- 50 - PROPOSTA Nº. 229/23 - DP - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARTE DELIMITADA DO MERCADO MUNICIPAL DE ALGÉS, Nº. 179/2014 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS (MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2023), À “NAIPE D'EMOÇÕES - RESTAURAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS, LDA.”**
- 51 - PROPOSTA Nº. 230/23 - DGREAE - INÍCIO DE PROCEDIMENTO - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 231/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (IST) NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025 - PROGRAMA “ENGENHARIA PARA TODOS 2023”**
- 53 - PROPOSTA Nº. 232/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DA 36ª. EDIÇÃO DO “TRIATLO DE OEIRAS 2023”**
- 54 - PROPOSTA Nº. 233/23 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS**

- 55 - PROPOSTA Nº. 234/23 - DCS - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A ANDDI PORTUGAL, APROVADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 61/2023, DE 25 DE JANEIRO**
- 56 - PROPOSTA Nº. 235/23 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM DINÂMICAS SOCIAIS E SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO MUN-SI - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE INFANTIL EM MUNICÍPIOS - ANO LETIVO 2022-2023**
- 57 - PROPOSTA Nº. 236/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO BIPP - INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO SEMEAR**
- 58 - PROPOSTA Nº. 237/23 - DCS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ENTIDADE MOVIMENTO 55+ ASSOCIAÇÃO - PROJETO 55+**
- 59 - PROPOSTA Nº. 238/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE PARA APOIO À MANUTENÇÃO DA SUA ATIVIDADE REGULAR**
- 60 - PROPOSTA Nº. 239/23 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA” PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELOS PARES A DECORRER NO ANO LETIVO 2022/2023**
- 61 - PROPOSTA Nº. 240/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À AMSAT-CT - ASSOCIAÇÃO OBSERVATÓRIO AEROESPACIAL AMADORES SATÉLITE - CT PARA A REALIZAÇÃO DO “BOOTCAMP SIRESP MADEIRA 2023”**
- 62 - PROPOSTA Nº. 241/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA REPARAÇÕES NO QUARTEL DO EDIFÍCIO SEDE**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 63 - PROPOSTA Nº. 242/23 - UPGO - Pº. 2023/37/UPGO - “REMOÇÃO DE GRAFITES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JÚRI**
- 64 - PROPOSTA Nº. 243/23 - DMOGAH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS**
- 65 - PROPOSTA Nº. 244/23 - DOTPU - CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO RESGATE - INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO E A TRIUNFO IMPORTANTE, LDA., RELATIVO À QUINTA DA QUINTÃ E CLUBE DE PADEL DE OEIRAS**
- 66 - PROPOSTA Nº. 245/23 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (RZEDL)**
- 67 - PROPOSTA Nº. 246/23 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS E COBERTOS DO CONCELHO DE OEIRAS SOB A GESTÃO DA PARQUES TEJO, E.M.**
- 68 - PROPOSTA Nº. 247/23 - DOT - CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE CAXIAS**
- 69 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 70 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023-----

-----ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares e Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:**-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e oito, de dois mil e vinte e dois, de vinte e oito de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, por não ter estado



presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----A ata número um, de dois mil e vinte e três, de onze de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

-----A ata número dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e cinco de janeiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto e Carla Rocha.-----

-----Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Susana Duarte e Carla Castelo por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----A ata número quatro, de dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de treze de março de dois mil e vinte e três a dezanove de março de dois mil e vinte e três, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em



Câmara Municipal  
de Oeiras

aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quinze euros.

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:** -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias dez e dia vinte de março, os quais são: -----

----- Realizada a dez de março: -----

----- “Propostas de deliberação: -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três: -----

----- Primeira Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e três - Modificações no Orçamento da receita, da Despesa e PPI - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Realizada a vinte de março: -----

----- “Informações: -----

----- Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data; -----

----- Tomou conhecimento do relatório anual do estado de conservação dos recintos dos Reservatórios dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Ano de dois mil e vinte e dois.

----- Propostas de deliberação: -----

----- Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna válida para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de assistentes técnicos na Divisão de Gestão Financeira - Foi aprovado, por unanimidade, em minuta, nos termos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização dos SIMAS; -----

-----Abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS de Oeiras e Amadora, no valor de cento e dezasseis mil novecentos e treze euros e trinta e cinco cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, em minuta, nos termos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização dos SIMAS;-----

-----Abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS de Oeiras e Amadora, no valor de duzentos e catorze mil seiscentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, em minuta, nos termos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização dos SIMAS;-----

-----Abertura de procedimento para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos - Gasóleo, para a frota dos SIMAS de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo existente em Leceia, com início em maio de dois mil e vinte e três, com recurso ao Acordo-Quadro da Central Nacional de Compras Municipais CONNET, pelo preço base de trezentos e vinte e quatro mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por um período de trinta e seis meses - Adiada;--

-----Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial de Algés dos SIMAS, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, a desenvolver num prazo de cento e cinquena dias, prevendo-se que o mesmo decorra durante os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, em minuta, nos termos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização dos SIMAS;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público, com divisão em lotes, destinado ao fornecimento contínuo de diverso material de armazém pelo preço base de cento e trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo valor base de sessenta mil euros, a desenvolver num prazo de execução de três anos, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, ou até que a verba se esgote, com início em dois mil e vinte e três - Foi



Câmara Municipal  
de Oeiras

aprovado, por unanimidade, em minuta, nos termos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização dos SIMAS; -----

----- Abate de viatura Mercedes, com a matrícula setenta e quatro-AQ-sessenta e dois, e posterior doação à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - Adiada; --- -----

----- Procedimento por consulta prévia a cinco entidades, destinado à contratação de serviços jurídicos especializados para assegurar o patrocínio judiciário e representação forense e consultadoria jurídica - Adjudicação pelo valor de trinta e um mil e duzentos euros, a acrescer IVA à taxa legal em vigor, por um período de vinte e quatro meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, em minuta nos termos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização dos SIMAS; --- -----

----- Procedimento por concurso público para a aquisição de reagentes do tipo “Hach” ou equivalente, para o funcionamento de diversos equipamentos da marca “Hach”, pelo prazo de três anos - Adjudicação à empresa “Hach Lange, Limitada”, pelo valor de trinta e quatro mil duzentos e catorze euros e um centímo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de três anos, entre os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e seis - Foi aprovado, por unanimidade, em minuta, nos termos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização dos SIMAS; -----

----- Transferência da gestão dos bebedouros instalados nos Municípios de Oeiras e Amadora para os SIMAS - Proposta de metodologia a aplicar no fornecimento, instalação e manutenção dos bebedouros - Adiada.” -----

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa

pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número cento e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de José Norberto Baptista Machado, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, manifestar o seu profundo pesar pela morte de José Norberto Baptista Machado, apresentando os mais sentidos pêsames à família, aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto e o admiravam, prestando-lhe a devida homenagem com um minuto de silêncio. -----

-----Mais determina a Assembleia Municipal de Oeiras, o envio deste voto de pesar à família enlutada e a sua publicação no sítio institucional da mesma, como forma de agradecimento e exaltação do seu papel enquanto autarca. -----

-----Número cento e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Alexandre Patrício Gouveia, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, manifestar o seu profundo pesar pela morte de Alexandre Patrício



Câmara Municipal  
de Oeiras

Gouveia, pelo cunho que deixou na história do PSD e do País, apresentando as mais sinceras condolências a todos quantos com ele de perto privaram, muito concretamente à família e amigos, prestando-lhe homenagem com um minuto de silêncio. -----

----- Mais decide esta Assembleia Municipal, o envio deste voto de pesar à família enlutada e a sua publicação no sítio institucional da mesma. -----

----- Número cento e quarenta e dois, dando conhecimento que na reunião de catorze de março, apreciou a proposta de deliberação número noventa e quatro, de dois mil e vinte e três - GMA - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e três da Fundação Marquês de Pombal. --- -----

----- Número cento e quarenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e quinze, de dois mil e vinte e três - DPOC - Primeira Alteração Orçamental Modificativa (primeira revisão), na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a primeira alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e três (primeira revisão) e a primeira alteração modificativa às Grandes Opções do Plano (primeira revisão), e do Mapa de Pessoal. -----

----- Número cento e quarenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e três - UPAG - Feiras de Artesanato de Paço de Arcos - Isenção de taxas, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos

a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, autorizar que as Feiras de Artesanato dois mil e vinte e três, na Praceta Dionísio Matias / Mercado de Paço de Arcos / Jardim Municipal de Paço de Arcos, sejam isentadas do pagamento das taxas referentes à sua ocupação para a realização das referidas feiras de artesanato, pela relevante dinamização que têm vindo a dar a estes espaços públicos e por se prever que este projeto acrescido das propostas de animações culturais apresentadas incrementa o dinamismo já verificado.-----

-----Número cento e quarenta e cinco, dando conhecimento que na reunião de catorze de março, apreciou o Relatório de Atividades da Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ de Oeiras, referente ao ano de dois mil e vinte e dois.-----

#### **6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra o seguinte munícipe: -----

-----O **Primeiro** que disse: -----

-----“Eu represento a empresa que administra o condomínio de quatro lotes do Centro Cívico de Carnaxide. -----

-----A minha vinda aqui tem a ver, sobretudo, para saber qual é o ponto de situação da requalificação do Centro Cívico de Carnaxide e também ao mesmo tempo, manifestar o meu desagrado, tenho aqui quase vinte folhas de e-mails que enviei, um pedido de audiência para a plataforma “online” no dia sete de setembro, em que o Serviço não deu qualquer resposta. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Eu tenho aqui comprovativos caso seja necessário, eu apresento.-----

----- A minha empresa está sediada no Centro Cívico, é uma loja bastante visível, a Área Bruta Imobiliário, que é a empresa que gere os quatro lotes que eu represento.-----

----- Gostaria de mostrar algumas fotos, porque, para além dos condóminos que represento também inerentemente está o público e todos os dias caem pessoas. Esta Senhora da fotografia foi hospitalizada há bem pouco.”-----

----- Interrompeu o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “A situação é conhecida.”-----

----- Volveu o **município**:-----

----- “Ninguém me respondeu, no fundo, vinha cá saber qual era o ponto de situação de requalificação do Centro Cívico, porque claramente está ao abandono pela Câmara Municipal, pela Junta de Freguesia, que está ao lado.-----

----- Para além disso, tem provocado infiltrações no piso da garagem. Eu nos e-mails que enviei anexe as faturas que o condomínio pagou e são dos últimos dois, três anos. Já vai mais ou menos em três mil euros, que o condomínio está a suportar e também ninguém me responde.-----

----- Questões de segurança.-----

----- Claro que é um Centro Cívico e é um local público, mas eu queria pressionar a Câmara, porque há pelo menos dois estabelecimentos noturnos que têm licença até às quatro horas da manhã, porque muito da destruição que há no Centro Cívico também é derivado das pessoas que não são desejáveis.-----

----- Se já é difícil controlar um espaço daqueles, que o condomínio paga diariamente limpezas e pelo menos dois estabelecimentos têm licenças até às quatro da manhã, é claro que gera ainda mais poluição, porque não há segurança, por isso, queria perguntar se a Polícia Municipal podia fazer segurança daquele espaço.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte:-----



-----“Começar por dizer-lhe que a situação é conhecida. As quedas que as pessoas deram, são conhecidas. Conheço o estado em que está o piso e a Senhora Vereadora Joana Baptista que está a acompanhar o projeto, dar-lhe-á mais informações.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte: -----

-----“Não é a primeira vez que nos encontramos. -----

-----Este assunto retroage a setembro de dois mil e dezassete, portanto, o anterior Executivo firmou um protocolo aprovado na reunião de Câmara, onde se estabelecia um encargo para o Município de Oeiras, no sentido de realizar o projeto e realizar uma obra. -----

-----Que obra é essa? -----

-----Duas frentes de trabalho, uma frente de trabalho que está relacionada com o acordo bilateral entre a Administração do Condomínio e o Município de Oeiras, uns reparam uma parte, outros reparam outra. -----

-----Qual é a parte responsável pela Administração do Condomínio? -----

-----A parte das garagens. -----

-----A parte superior, a da superfície, é um ónus e um encargo por parte do Município de Oeiras, naturalmente, um projeto que começou com uma dimensão e hoje em dia tem outra dimensão, que abrange não só a questão da reparação das infiltrações, a reparação dos pavimentos, mas nós entendemos que o Centro Cívico é a grande centralidade de Carnaxide e vamos, de facto, modernizar e atualizar aquele espaço, proporcionando maior segurança e conforto às pessoas. -----

-----O Senhor sabe perfeitamente isso, portanto, proporcionando a modernização daqueles equipamentos, com a colocação de uma cobertura, com a colocação de audiovisuais. ---

-----A elaboração deste projeto teve algumas dificuldades. Os projetistas a dada altura estavam com algumas dificuldades, não no projeto de arquitetura, porque o projeto de arquitetura já foi aprovado, mas na casa das especialidades e, portanto, este projeto demorou porque os



Câmara Municipal  
de Oeiras

projetistas não estavam a conseguir dar resposta às especialidades e é fundamental, temos um projeto de execução previsto para que a Câmara Municipal possa lançar uma empreitada de obra pública e percebendo a Câmara esta morosidade, vamos separar este projeto e esta obra, ou seja, vamos avançar com prioridade naquilo que é o problema das garagens e o problema dos pavimentos, reportando para uma segunda fase a intervenção da parte da modernização do Centro Cívico e a cobertura. -----

----- Estamos a falar de um investimento, que andaré na casa dos quatro a cinco milhões de euros, tudo isto. -----

----- A Câmara Municipal assumiu uma herança de um anterior Executivo, que firmou um protocolo, tivemos vicissitudes ao nível do projeto e havemos de ter vicissitudes ao nível da obra, portanto, eu quero crer que este ano, em meados de junho, no Verão, este projeto das garagens e dos pavimentos estará concluído. -----

----- Eu colocarei à consideração do Senhor Presidente, o mesmo ser enquadrado nas GOP de dois mil e vinte e quatro. -----

----- É este o ponto de situação, entretanto, e de forma corretiva e paliativa temos resolvido a questão dos pavimentos. -----

----- Porventura o Senhor é munícipe de Oeiras e andaré por todo o Concelho. Este Executivo tem uma enorme preocupação sobre aquilo que é o conforto e segurança urbana, onde há um buraco, nós estamos a intervir, assim o é também no Centro Cívico, existem situações muito mais problemáticas para o Município de Oeiras do que o Centro Cívico, porque existem situações mais complicadas, basta andar na rua e, portanto, a Câmara Municipal de Oeiras tem que atuar onde as situações são, de facto, complexas e graves, no Centro Cívico, temos feito paliativos e correções, porque sabemos que a breve trecho, temos uma operação estruturante a acontecer.- -----

----- O Senhor assim como os outros Administradores têm tido conhecimento deste

evoluir do processo. -----

-----Se a questão é a formalidade não há problema nenhum, o meu gabinete ainda esta semana, também ao nível da formalidade, irá enviar um e-mail a informar aquilo que acabei de dizer, de qualquer das formas, estamos ao dispor para qualquer outra situação.”-----

-----O **Segundo** referiu o seguinte:-----

-----“Eu venho cá com três assuntos. -----

-----Já aqui tinha estado no ano passado, na altura do Verão, portanto, sei interpretar o significado e a importância das reuniões públicas do Executivo, não é uma segunda volta da Assembleia Municipal, mas, de facto, o que aconteceu, por vezes, no período do público nalgumas das últimas Assembleias Municipais foram, como são muitas vezes, interpelações diretas ao Executivo e na antepenúltima, porque ontem houve Assembleia Municipal, na antepenúltima no período do público houve um munícipe que falou na condição de representante de todos os munícipes de todo o Concelho e comerciantes, em relação ao estacionamento tarifado e preocupou-me por não ter tido qualquer tipo de reação, quando diz que, do ponto de vista de todas as pessoas que representava, o estacionamento tarifado era apenas uma fonte de captação de receita cega e que era totalmente impensável ter esse modelo de gestão de estacionamento no Concelho. - -----

-----Ora, isso não é verdade, nós temos, de facto, não é próprio para todas as zonas do Concelho e também é por isso que não está em todas as zonas do Concelho, em todos os arruamentos do Concelho. -----

-----Há zonas de pressão muito maiores, é fácil pensar em Algés e perceber que, principalmente junto às estações ferroviárias, terminais de autocarros, etc., é muito fácil haver uma tendência de levar o carro para junto desses terminais, por sua vez, impedir os moradores locais de estacionar e de usar o estacionamento e mesmo dirigir-se ao comércio e, portanto, aqui, no fundo, o estacionamento tarifado acaba por ser uma resposta ao excesso de procura e à escassa



Câmara Municipal  
de Oeiras

oferta e, portanto, não houve reação, mas eu penso que era importante clarificar que não vão arrancar parquímetros de zonas onde os parquímetros já estão e onde são necessários.-----

----- Penso não estar errado quando, nomeadamente em Algés, temos a construção de um parque junto ao mercado, na por antiga Praça de Touros pela Parques Tejo, que permite ordenar o estacionamento e penso que até esse exemplo seja útil para muitos munícipes, nomeadamente aquele que interveio na Assembleia Municipal, porque a Freguesia de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada está na fronteira com Belém, que não tem estacionamento tarifado e, portanto, enquanto este parque não avança, é Belém que não tem estacionamento tarifado e que pertence a outro Concelho, que sofre com o desordenamento do estacionamento e, portanto, quem está bem é quem já o ordenou e quem está a facultar essas alternativas aos munícipes e cabe aos outros munícipes de outros Concelhos que exerçam esse pedido, que é o meu caso, apesar de ser munícipe trabalhador e estudante no Concelho de Oeiras, resido em Belém, mesmo na fronteira com Algés. -----

----- O segundo assunto em relação às chamadas Torres do Espargal. O primeiro ponto que queria trazer aqui ao Executivo é mostrar que me tem incomodado bastante, porque acho que não contribuiu de todo para a discussão pública do projeto e que me preocupou particularmente, porque apareceu no Expresso, que é o caso que eu estou aqui a mostrar as imagens, e também trago aqui outro exemplo, mas foram muitos mais, na RTP onde vários munícipes moradores falaram e onde é mostrada uma única imagem do projeto, que não é sequer do Município, por aquilo que eu percebo, portanto, está aqui percebe-se por esta imagem, ainda por cima corta totalmente o fim do Edifício Horizonte, portanto, aqui a imagem é maior porque foi na televisão, percebe-se que não está sequer no alinhamento verdadeiro onde o edifício vai ficar e eu penso que o Município fez um esforço de dar Três D para compreender qual é que seria o impacto visual, digamos assim, do projeto, mas eu creio que aquilo não é um Três D sequer do projeto de execução do edifício, que nem estará feito, não é?-----

-----Portanto, aquilo é uma volumetria do edifício que está proposto, naquele caso da discussão pública e, portanto, numa tentativa de tentar perceber como é que serão outros enquadramentos houve quem produzisse outras imagens com recortes das imagens originais que, por sua vez, também não correspondem ao que será o projeto de execução, penso eu que será esta a introdução correta.-----

-----A única preocupação que eu considero válida no meio disto tudo em relação à volumetria e à questão do ensombramento e, portanto, se na resposta à consulta pública for possível mostrar, uma vez que os Três D hoje em dia são feitos como modelos verdadeiramente Três D e é fácil gerar outras perspetivas, não foi isso que aconteceu neste caso, por quem os produziu de forma artesanal, mas eu penso que aqui o Executivo deveria ter em atenção uma coisa, que é, cada piso que se perde no edifício, perde-se para a área no solo de implantação dos edifícios e, portanto, espaço público de fruição, o que é verdade é que tenha lá a altura que tiverem os edifícios é sempre área que está inacessível aos atuais moradores, porque está implantado num edifício, independentemente da altura. O mesmo não é, indiferente consoante a implantação no solo, portanto, os moradores atuais e eu falo com propriedade porque eu passo muito tempo na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro onde tenho família de segundo grau que ali mora e, portanto, ali a zona do Parque dos Poetas é talvez a zona do Concelho todo aquele alinhamento onde passo mais tempo e eu penso que pensar nos atuais moradores, não obstante poder haver aqui uma diplomacia e um encontro, é importante pesar estes dois fatores: que é altura e a ocupação do solo.-----

-----É verdade que é preciso alguma diplomacia e estas consultas públicas devem servir para isso, mas eu fiquei particularmente incomodado com estas imagens que mostram as Torres numa orientação completamente diferente das que estão nas imagens oficiais do Município e que apareceram nos meios de comunicação social maiores do nosso País, em grande destaque, sem que aparecesse qualquer outra imagem, eu posso depois dar as imagens, basta ver as horas e os



Câmara Municipal  
de Oeiras

dias que se passou. -----

----- O terceiro e último assunto é a questão do Lios, porque voltou a surgir da parte do Metro, na comemoração dos setenta e cinco anos do Metro em que houve uma exposição na Praça do Comércio e o Metro voltou a colocar um traçado do Lios, que não sei se será uma terceira versão e, portanto, um género de um encontro de traçados, ou não. -----

----- Portanto, nós temos aqui a primeira versão do Lios que era conforme sabia da Alameda Fernão Lopes até meio da Carris, descer pelo Jardim dos Plátanos sempre a direito até à Duque de Loulé, depois entrar para o ténis do Jamor e descer até à Cruz Quebrada. -----

----- Depois apareceu o segundo traçado que serve muito mais moradores, já estamos a falar de uma área de mais de cem mil pessoas em todo o traçado do Lios, que passa do Forte do Alto Duque para a Alameda Fernão Lopes e depois vai pela Carolina Michaelis até ao Pingo Doce de Linda-a-Velha, Central Park, Estrada da Outurela, Bernardino Machado e desce até à Estação de Algés e agora temos uma situação híbrida, porque aparece lá, que não se percebe bem se aquilo é apenas o Metro, que já tinha produzido os materiais para a exposição, eles não se estão a vincular, eles dizem sempre que está em estudo, mas a questão é: Até quando o estudo? --

----- Qual é que é a perspetiva do Executivo em relação ao Lios? -----

----- O traçado atual está fechado, estamos na análise do impacto ambiental que o Metro tem de fazer? -----

----- O financiamento ainda é ou não uma incógnita em relação à PT Vinte/Trinta? -----

----- Como é que se vai encaixar as peças, porque da área do lado do Município de Lisboa parece que todo o traçado já está feito em termos de espaço público, há plantas à escala de um por quinhentos de todo o traçado. Já aparece inclusivamente agora nas peças que estão em concurso da expansão da linha vermelha do Metro até Alcântara, portanto, também já não há muito para mudar, porque depois tem que se encaixar no mesmo interface, portanto, o que é que do lado de Oeiras, falta?" -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** argumentou: -----

-----“Vamos fazer ponto de ordem para não ter problemas futuros.-----

-----Nós não almoçámos os dois, pois não?-----

-----Nós não nos começamos a encontrar fora da Câmara, nem eu te encomendei nada?” -

-----O **município** respondeu:-----

-----“Não.”-----

-----Volveu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Era só para não haver nada.-----

-----Deixa dizer-te uma coisa, a moeda mais rara e mais cara que existe no planeta é o bom senso. -----

-----Porque é que eu estou a dizer isto? -----

-----Independentemente do tipo de mobilidade que nós privilegiemos ou da ideologia ou crenças que tenhamos, é necessário pragmatismo na decisão. Não é por eu acreditar que o transporte automóvel individual ou o uso individual do transporte automóvel deva ser prejudicado em relação ao transporte coletivo, que os seres humanos deixam de ter automóveis, quando os seres humanos têm automóveis têm necessidade de os pôr em algum sítio, quando se deslocam de um ponto para o outro, portanto, a criação das bolsas de estacionamento e a gestão do estacionamento, na Urbe, ainda hoje é uma questão essencial e será durante muitos anos, como tal, ao contrário do que se possa imaginar, não é fito do Município de Oeiras angariar receita substancial, com o estacionamento. -----

-----Os tarifários do estacionamento têm a ver com gestão de estacionamento no espaço público, tem a ver, sobretudo, com isso. -----

-----Ainda ontem na Assembleia Municipal se colocou essa questão de um município que foi lá falar, por causa de uns parquímetros e que o Senhor Presidente até disse com alguma tranquilidade que há zonas de que ele falou que não deviam estar tarifadas, que têm comércio à



Câmara Municipal  
de Oeiras

hora de almoço e que também tem lá empresas. Se nós não tarifarmos e as pessoas das empresas chegarem de manhã e colocarem os seus veículos naquela rua e ocuparem a rua quase toda, o que vai acontecer é que a restauração, quando chega a hora de almoço não tem lugares para os clientes e os clientes precisam dos lugares de estacionamento para poderem ir ao restaurante.-----

----- O que é que nós vamos fazer? -----

----- Dizer aos donos do restaurante para fechar? -----

----- Esse não é o nosso objetivo, tudo isto tem a ver com bom senso e tem a ver com pragmatismo, nós queremos criar zonas de estacionamento, algumas mais caras para evitar exatamente o prolongar do estacionamento, outras sem tarifa e outras com tarifa mais reduzida em função da pressão e em função das necessidades e isto ao que parece faz confusão a muita gente.-----

----- Na maior parte dos casos são os moradores que nos pedem que tarifemos o estacionamento, porque necessitam dos lugares para si, para a sua família, para poderem ter estacionamento próximo de casa.-----

----- Mas nós não podemos combater, a instrumentalização destas matérias não se combate com verdade. Nós podemos repetir, nós damos os factos e deixamos as pessoas pensarem por si próprias, temos que permitir, porque os cidadãos em democracia são livres, devem pensar por si próprios, como tu fizeste, ter espaço de pensamento, de participação, conhecendo os factos, o que nos transporta para o segundo ponto, porque eu vou deixar o Lios para a Senhora Vereadora Joana Baptista, mas que nos transporta para o segundo ponto, que é o ponto do Espargal. -----

----- O Espargal, como bem disseste, trata-se de transformar a área de construção que estava em edifícios mais baixos, tentando concentrar em edifícios mais altos, diminuindo as áreas de implantação dos edifícios e libertando o espaço público para fruição pública pelo público, pelas pessoas. -----



-----Quem olha para os estudos que já estão feitos naquela zona e percebe a disponibilização de espaço verde que vai haver, eu ia dizer, se tiver bom senso, não posso dizer isso, porque há pessoas que podem pensar diferente de mim, naturalmente, mas é difícil quem olha para aquilo não perceber que se mudar da posição de edifícios na horizontal, para a posição em altura, a peça ocupa mais volumetria vertical, mas muito menos espaço à superfície, o que nos permite criar corredores de circulação, espaço para fruição pública. Isto é o urbanismo moderno como se faz, a libertação do espaço público à superfície para as pessoas construindo em altura, podendo os seres humanos terem fruição. -----

-----A forma como essas notícias saíram, vou mais longe, a forma demagógica como essas notícias saíram, é muito difícil ser contrariada, porque mexe com a sensibilidade de quem lá está perto e deixa de ter vistas, por exemplo, alguns deles, porque agita fantasmas e assusta. ---

-----No fundo, tentam assustar as pessoas. -----

-----O mesmo está-se a passar com o Parque dos Cisnes, em Miraflores. O Parque dos Cisnes tem preço. Se nós inviabilizarmos os alvarás de construção, o Município tem que pagar indemnização a quem comprou os lotes. -----

-----Não fomos nós que aprovámos, nem sequer foi o Senhor Presidente que não estava cá, curiosamente, na altura que foi aprovado o loteamento, o Plano original data ainda do Estado Novo da ditadura. -----

-----A última versão já é de mil novecentos e oitenta e cinco, porque a primeira empresa foi nacionalizada durante o Gonçalvismo e a seguirem é reprivatizada porque quando Portugal normaliza os direitos constituídos têm que ser respeitados e são esses direitos constituídos que nós estamos a respeitar com alvarás de construção. -----

-----Como é que se combate este tipo de demagogia?-----

-----Há quem venha dizer que a Câmara pode não emitir os alvarás de construção, pode, e o que é que eu faço ao cidadão que quando comprou aquele lote, tinha aqueles direitos



Câmara Municipal  
de Oeiras

constituídos?-----

----- Eu posso dizer: "...o Senhor comprou este lote por dez milhões de euros, com esta capacidade construtiva, mas agora não vou deixar construir no limite o alvará e o Senhor não recebe nada..."-----

----- Do ponto de vista da justiça é sério isto?-----

----- É assim que se trata os cidadãos?-----

----- Onde é que está a expectativa do investidor quando comprou um terreno com determinada capacidade e agora digo que já não constrói nada, não faz porque eu não quero e não há direito de indemnização, há quem defenda que não, mas normalmente só se faz em processos revolucionários. Há quem se sinta muito desconfortável com estas coisas. Os prepotentes sentem-se sempre confortáveis com isto, em processo revolucionário é possível tudo. Normalmente em processos revolucionários mata-se à vontade, não há problema nenhum, aqui também se podem cortar direitos também não há problema nenhum.-----

----- Nós nesta fase libertamo-nos a respeitar direitos.-----

----- No Espargal, o que nós propusemos foi uma ideia de cidade diferente em que, em vez de ocupar um espaço, ocupa outro e a área é a mesma. Não há um metro quadrado de construção a mais, zero, bater de frente contra a demagogia e contra o populismo barato, é difícil.-----

----- Há muitos países europeus que estão a ser confrontados com isso, com os populistas baratos no Governo e com as consequências disso no atraso dos seus países.-----

----- O Professor Cavaco Silva na altura que foi Primeiro-Ministro falava das forças de bloqueio. Desenganem-se, nos anos oitenta também houve muita força de bloqueio contra a A Cinco e agora o que seria da Área Metropolitana de Lisboa, que seria destes Concelhos todos, sem a A Cinco?-----

----- Vou passar a palavra à Senhora Vereadora para falar do Lios, mas não quero deixar de agradecer a tua honestidade intelectual, comecei por dizer que nós não almoçamos, porque se

não alguém, porque podem-me julgar pela bitola dos outros, porque há muita gente que manda uma rapaziada à Assembleia Municipal falar por eles, eu não costumo fazer isso, a última coisa que eu quero fazer é instrumentalizar alguém com a tua idade, a política precisa de jovens. Quando os políticos instrumentalizam os jovens, acredita, destroem-nos, porque quando vocês percebem que são instrumentalizados, a seguir, não querem mais nada da política e mataram-vos a generosidade. “-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte:-----

-----“É um gosto ver um jovem, porque nem sempre é assim tão frequente, é raro e, de facto, tu devias motivar mais jovens a aderir a estes fóruns, portanto, é um gosto ver um jovem a ter noção daquilo que é o território e ter a vivência das pessoas. -----

-----Sobre o primeiro assunto, não posso deixar de complementar as palavras do Vice-Presidente. -----

-----A cidade sem carros não existe. -----

-----Esta Administração, através do nosso programa eleitoral sufragado em dois mil e vinte e um está a tentar dar uma resposta em todas as frentes que temos que dar, para o carro novas vias, novos parques de estacionamento, apostar e incrementar na mobilidade suave, reforçar o transporte coletivo de passageiros, portanto, estas três frentes estão a ser paulatinamente combatidas, naturalmente são frentes duras e não se consegue transformar tudo isto de um dia para o outro.-----

-----Sobre a questão de Algés, percebendo claramente que é a zona mais difícil de combater, dizer perentoriamente que esta Administração não faz parques de estacionamento, tudo aquilo que estão a ver a acontecer na baixa de Algés, não se vai configurar em parques de estacionamento dissuasores, ou seja, um estacionamento onde as pessoas estacionam às sete horas da manhã e depois tiram o carro às sete horas da tarde, porque o tarifário que vai ser aplicado naqueles parques de estacionamento vai ser mais elevado e, portanto, quando se fala em



Câmara Municipal  
de Oeiras

parques de estacionamento dissuasores devem ser sempre vistos num contexto metropolitano, portanto, deve ser a AML que deve ver no contexto metropolitano entre Cascais, Sintra Amadora, Lisboa e Oeiras, nos Concelhos que no fundo, são vizinhos de Oeiras, onde é que devemos fazer parques de estacionamento com esta natureza. -----

----- O que estamos ali a fazer não serve esse propósito, serve o propósito de responder às pretensões e às necessidades dos oeirenses e do comércio local de Algés, mas dentro de três meses, seguramente, vai-se conseguir perceber esta materialização. -----

----- O outro ponto, o Lios foi contratualizado com três Municípios: Oeiras, Lisboa, Loures e com a Carris Metropolitano que firmaram um protocolo no mandato passado. -----

----- No âmbito desse protocolo, contratualizaram duas coisas: o Estudo de Procura e a Viabilidade do Traçado. -----

----- Não te assustes quando vês esse traçado, que é o traçado original e que desventrava completamente o Jamor, porque atravessava o Jardim dos Plátanos, que foi uma coisa que foi tão difícil de ser conquistada, e agora íamos destruir, e depois chegava à zona da Escola José Augusto Lucas e entrava para dentro do Jamor. -----

----- Não fazia sentido nenhum e por não fazer sentido nenhum, tanto do ponto de vista ambiental, mas também do ponto de vista de resposta à população, porque serve mais os propósitos um traçado subsequente e nós avançámos com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e também no âmbito dos conteúdos que foram desenvolvidos no âmbito deste Plano, esse traçado foi atualizado para o traçado que já o mencionaste, que, no fundo, serve o propósito de Miraflores, serve o propósito de Linda-a-Velha e depois transita para Carnaxide, mas serve os propósitos da atualidade presente, mas também serve os propósitos do futuro, porque este Município, se há um mérito que nós temos, não é pensar só no presente, quatro anos, nós pensamos a dez/vinte/trinta anos é assim que se faz planeamento e ordenamento de território e para estas zonas estão a ser pensados Planos de Pormenor, Unidades de Execução que vão ter a

sua materialização nessa altura e isso implica mais vinda de pessoas e são essas pessoas que nós temos que satisfazer, não podemos esquecer, o propósito que vai ser, eu diria já a curto prazo, dos terrenos da Estação Rádio Naval, que vai comportar renda acessível para a classe média e vai comportar um enorme Parque Urbano com uma área de treze hectares.-----

-----São estes os propósitos que o transporte coletivo de passageiros deve servir.-----

-----O que está em marcha é o traçado e o estudo de procura neste mandato em particular e aqui não posso deixar de enaltecer aquilo que foi a liderança política do Presidente Fernando Medina, porque existem três Municípios envolvidos, mais a Carris Metropolitana, mas este protocolo foi sempre liderado pela capital e assim deve ser. -----

-----Sofreu menos desenvoltura neste mandato e na sexta-feira, eu agendei uma reunião com o Vice-Presidente da Câmara de Lisboa, para Oeiras pressionar a que este protocolo tenha a sua desenvoltura neste mandato e se complete aquilo que é o Estudo de Procura e a Viabilidade do Traçado, porque quero que essa viabilidade do traçado, esteja concluída e com desfecho razoável este mandato ainda, mas são situações que são morosas. -----

-----O que é que já foi pago deste protocolo?-----

-----Cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros, que é a quota parte que pertencia ao Município de Oeiras. -----

-----Mas não te assustes com o traçado original, porque não é isso que vai ser firmado, nem podia ser.”-----

**7 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:-----**

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou as seguintes informações:-----

-----“No dia dez de março acompanhei o Senhor Presidente na visita aos novos ossários do Cemitério de Oeiras, um projeto que começou já há algum tempo, em dois mil e dezoito, pela mão do Vereador do PSD, Ângelo Pereira e foi dada continuidade à sua execução também pelo então Vereador à época, do PSD, Armando Soares e depois em dois mil e vinte e dois, com o



Câmara Municipal  
de Oeiras

meu início de mandato, voltámos a reforçar esta necessidade urgente e em parceria com a Senhora Vereadora Joana Baptista foi promovida a concretização do projeto e conseguimos construir os quatrocentos e setenta e seis ossários.-----

----- Dar-vos nota também que os mesmos já começaram a ser ocupados desde novembro do ano passado, já tendo assim cento e vinte e nove ossários utilizados. -----

----- - No fim de semana de dez, onze e doze de março, tivemos a Vigésima Quarta Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais, que este ano revelou-se um sucesso, não só pelo seu habitual certame, mas também pela inclusão dos Contos à Lareira, de uma animação no Centro Histórico de Oeiras, com Gaiteiros, com Caretos, com uma Banda, com Concertinas de Vinhais, com o Rancho Folclórico da Casa do Minho e com o Rancho Folclórico que alguns de nós conhecemos e bem, Flores da Beira, que também é conhecido por ser o nosso Rancho Folclórico de Porto Salvo. -----

----- Estando ainda em fase de apuramento daquilo que será o relatório final, mas já vos posso dar nota que, em conversas com o Município de Vinhais, estima-se que tenham sido vendidos cerca de três toneladas de fumeiro neste fim de semana, tendo abrangido assim mais de oito mil visitantes nesta edição, que é um claro sucesso e quem esteve presente sabe que no domingo já não havia alheiras, vieram muitas e venderam-se muitas, é também algo que os munícipes presam e gostam e daí o desafio lançado pelo Senhor Presidente, que eu e a Senhora Vereadora Carla Rocha temos amanhã outra reunião para a promoção da Feira Regional, aí se calhar já não vão ser três toneladas, se calhar vão ser trezentas toneladas, esperemos que sim, vamos ver como é que vai correr, ainda há um longo caminho a percorrer.-----

----- - Gostaria de vos dar uma nota, que para mim é pessoal, mas acho que nos deve congratular a todos, ao nosso Executivo e não só, por termos aprovado várias propostas nesse âmbito, nomeadamente da promoção, da divulgação e dinamização dos mercados, porque este foi o momento de culminar dessa boa prática, digamos assim, quando há uns dias, um conjunto de

comerciantes do nosso mercado de Oeiras ligaram e disseram:-----

-----“...Senhora Vereadora, queremos fazer nós o evento para trazer gente ao mercado, porque achamos que não pode ser só a Câmara a fazer esta promoção de eventos, nós também temos que ajudar enquanto comerciantes. A Senhora Vereadora só precisa de fazer uma coisa, tratar do cartaz...” -----

-----Eles achavam que eles próprios deviam-se juntar e fazer, mas eles mal sabiam que isso não era bem comigo, era com a Senhora Vereadora Carla Rocha, que logo tratei de a informar e então aconteceu um momento único, porque a verdade é que nunca antes, já perguntei a alguns colegas funcionários e até a outros comerciantes, e não se lembram de ter acontecido na última década, dos comerciantes do mercado se juntarem todos e eles próprios fazerem o cartaz, convidarem os artistas, prepararem tudo e serem eles basicamente a fazer a festa e apanhar as canas e da nossa parte pedirem só a divulgação num espaço curto de tempo, porque eles tiveram esta ideia no fim de semana e nós tivemos que fazer a coisa acontecer em uma semana.-----

-----Por isso, dizer-vos que significa que estamos a fazer alguma coisa de certo, quando a própria comunidade se une para replicar aquilo que o Município tem feito, portanto, significa que estamos pelo menos naquilo que é a valorização da resiliência dos centros históricos, estamos a fazer algo de certo.-----

----- - Deixar-vos um desafio que ainda nesta senda vai existir este fim de semana a segunda edição do Vinhos e Petiscos, agora com uma promoção e uma programação muito mais extensa e vai ser no âmbito do Dia da Mulher, vamos ter conversas sobre mulheres agricultoras, sobre mulheres empresárias, várias ordens de razão para durante este fim de semana passarem pelos nossos mercados, no caso do Mercado Municipal de Oeiras e não só, degustarem produtos locais, alguns de empresárias do nosso Município, mas também empresárias deste mundo agrícola e de produção.” -----

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:**-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “No passado sábado, estive na Faculdade de Arquitetura de Lisboa, no âmbito, dos trinta anos do Programa Especial de Realojamento - PER e falámos muito da importância deste programa para o fim das barracas, embora em Oeiras, a política de habitação antecede este mesmo programa. -----

----- Falámos muito em Oeiras ter sido o primeiro Município a acabar com as barracas, mas na verdade, o que é que isto significa? -----

----- Acho que podemos imaginar, mas sempre de um ponto de vista mais distante e ainda bem. -----

----- A Presidente da Associação de Municípios Portugueses, que é também Presidente da Câmara de Matosinhos, disse que com o fim das barracas e a construção dos bairros sociais se criaram guetos, não percebo muito bem a frase, porque parece que não devia de ter existido um para dar lugar ao outro.-----

----- Os guetos somos nós que temos de resolver, faz parte de uma gestão que deve ser próxima, embora dura e incisiva. -----

----- Quanto às barracas, para falar delas, nada melhor de que quem lá viveu e, por isso, eu trago aqui um livro que se chama “Putá de Vida”, que é de um Senhor que efetivamente viveu numa barraca e há aqui um pequeno trecho que eu gostava de partilhar convosco: “... A Nela engravidou aos catorze anos, suspeitava-se que do pai ou do irmão, o Quim, mas ninguém da família disse nada, o silêncio era a regra mais cumprida dentro do barracão.-----

----- Quem na altura se apercebia da promiscuidade familiar, já previa que um dia isso pudesse acontecer. -----

----- Na casa já eram oito pessoas, contando com os últimos dois nascimentos e a vida assim tornava-se mais difícil, como alimentar tanta gente sem recursos económicos de qualquer espécie. --- -----



-----A mãe Alzira começava a pressionar a Nela para ela também se fazer à vida, com os seus quinze anos já tinha corpo de mulher e podia muito bem começar a trabalhar para alimentar o Dioguinho e ajudar na casa...”. -----

-----Porque é que eu trago isto?-----

-----Para vos dizer que o PER efetivamente acabou com a indignidade, com a impossibilidade de ser mais, porque a vida lá dentro da barraca atropelava qualquer sonho. -----

-----Hoje, nos nossos bairros municipais nós temos duzentos e cinquenta e quatro licenciados, dez que tiraram o mestrado e temos quatrocentos e quarenta e sete que acabaram os cursos técnicos e um doutorado.-----

-----É da casa que se parte para uma vida melhor, não é da barraca.-----

-----Esta é a importância do PER e de quem como o Presidente Isaltino soube potenciá-lo.” -----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----**

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou as seguintes informações: -----

-----“Se me permite, Senhora Vereadora Carla Rocha, um pequeno apontamento para lhe dizer que hoje de manhã assisti a uma cena na Habitação, quando ia a sair, que, em complemento do que disse, me deixa sempre muito feliz. -----

-----Estavam dois jovens, filhos dos moradores originais, eu perguntei qual era o assunto que os levava ali e disseram “nós viemos pedir para rescindir o contrato, porque a nossa família já não precisa” e isto significa o fim de uma geração difícil, mas que soube vencer na vida. -----

----- - Participei, no dia dez de março, enquanto orador, no Quadragésimo Quinto Congresso da INTA, “International Urban Development Association”, no Templo da Poesia, com o mote “Da Cidade à Civitas: Cuidar da Cidade e Devolvê-la aos seus Habitantes”. -----

-----Habitar um espaço é diferente de estar dentro de uma habitação e foi este o tema da minha intervenção, para além de uma análise sobre a evolução da degradação das políticas de



Câmara Municipal  
de Oeiras

arrendamento e dos fatores que nos levaram ao estado em que estamos hoje no panorama da habitação pública e não pública nacional. -----

----- - Também estive presente, senti os aromas, os sabores, a animação e a alegria na Feira Gastronómica de Vinhais e dizer que é errado quando se afirma que o Centro de Oeiras não tem vida. Tem vida, tem muita animação, tem muitas pessoas que querem sair de casa e a Mostra de Vinhais foi a prova disso. -----

----- - Participei, no dia a seguir, na procissão em honra do Senhor dos Passos, em Oeiras. Tive a honra de levar o estandarte, em representação do Senhor Presidente da Câmara que esteve a acompanhar no início. -----

----- - No dia dezoito de março, estive também na Faculdade de Arquitetura a assistir, quer às intervenções iniciais, quer à mesa redonda, quer àquela intervenção, depois muito polémica, do Senhor ex-Presidente da República, Professor Aníbal Cavaco Silva.-----

----- Muitas polémicas aconteceram naquele discurso, muitas polémicas aconteceram após aquele discurso, eu gostava de destacar uma frase que não é polémica e que esteve presente na boca de todos os oradores daquela manhã: o PER só aconteceu, ou seja, as dez mil casas na cintura de Lisboa só aconteceram, porque houve quase um pacto de regime. Todas as pessoas convergiram as suas vontades para que o PER fosse possível. -----

----- Trinta anos depois, eu gostaria de saudar esta frase e desejar que todos, trinta anos depois, conseguissem perceber a importância desta conjugação de esforços que devolveu a dignidade a dez mil famílias beneficiárias daquelas dez mil casas.-----

----- - No dia vinte e um de março, ontem, realizei uma visita de trabalho a uma obra que está em curso no Jardim Municipal de Paço de Arcos, o Pavilhão do Jardim.-----

----- Porque é que eu vos dou conhecimento de um tema que é corriqueiro, é uma obra como muitas outras que eu visito todas as semanas? -----

----- Porque queria destacar um acontecimento que, do meu ponto de vista, é incorreto, é,

nos termos da lei, sancionável e acho que não o devo deixar passar. Deixo passar muita coisa, acho que, desta vez, não devo. -----

-----O artigo septuagésimo quinto e seguintes, do Código Civil, trata da confidencialidade das comunicações. -----

-----Porque é que vos falo nisto aqui, no período de informações de Câmara?-----

-----Pelo facto de não ter sido respeitada essa confidencialidade própria das comunicações entre Vereadores desta Câmara Municipal. -----

-----Recebi uma pergunta normalíssima de uma Senhora Vereadora, por e-mail, que respondi de forma normal por e-mail sobre esta obra e nada disto teria nada de mais, a não ser o facto de ter visto, após isso, essa comunicação entre dois Vereadores de uma Câmara Municipal, transcrita num comentário, numa publicação de Facebook, poucos dias depois.-----

-----É uma situação que seria por si desagradável, mas torna-se inadmissível quando esse comentário é feito por alguém que não é sequer a Senhora Vereadora a quem eu dirigi o meu e-mail, nem tão-pouco pertence ao seu gabinete e, portanto, nem sequer por essa via deveria ter conhecimento. -----

-----Pior que tudo, a pessoa em causa não só transcreveu o e-mail do qual não era destinatária, nem deveria ser, como nem sequer o soube interpretar, dando informações falsas e induzindo os leitores em erro.-----

-----Senhora Vereadora Carla Castelo, nunca lhe disse, nunca escrevi que as obras no pavilhão eram às custas ou responsabilidade do Município, nem que estávamos a reparar o telhado. O que eu lhe disse e escrevi, é aquilo que vem transcrito no “Gosto e falo de Oeiras”, numa publicação feita pela Senhora Deputada Municipal Mónica Albuquerque, que até está presente nesta sala, e que diz exatamente aquilo que está lá transcrito: as obras necessárias para alteração e adaptação ao concessionário na sequência de concurso, portanto, não vamos ficar pelo telhado, vamos requalificar o edifício e é o concessionário que o está a fazer.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Quero dizer que o uso de comunicações confidenciais, ou não, contra a expectativa do remetente é ilegal. A incapacidade de as interpretar lançando confusão na opinião pública é desnecessária.-----

----- Sempre que houver alguma questão a que eu devo responder, agradeço que me faça essa questão nesta reunião de Câmara e eu responderei nesta reunião de Câmara, para que não fique numa troca de e-mails entre dois Vereadores, mas sim registado em ata, de forma a que não haja possibilidade a este tipo de confusões.”-----

**10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----**

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** iniciou o seu período de informações, dando conta do seguinte:-----

----- “No dia nove de março, estive com muito gosto e com a presença do Senhor Presidente na reabertura das atividades presenciais do POS – Programa Oeiras Solidária, depois de quase três anos de atividades suspensas devido à pandemia e à maior parte das empresas que estavam em teletrabalho.-----

----- Esta é uma rede colaborativa, uma plataforma de “Networking” com quase vinte anos de existência, com um trabalho de excelência e com reconhecimento nacional.-----

----- Esta iniciativa teve lugar na Cidade de Futebol, contou com mais de cem pessoas, com a presença de cinquenta empresas e foram apresentados quatro projetos de instituições do terceiro setor.-----

----- Quando o relatório do Programa Oeiras Solidária for público terei oportunidade de falar com mais detalhe do trabalho que foi desenvolvido este ano, através do Programa Oeiras Solidária.-----

----- - No dia dez de março, desloquei-me com o Senhor Presidente a Paço de Arcos, onde se estava a realizar o rastreio ao cancro da mama em parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro e o ACES, encontra-se a funcionar desde o dia dez de fevereiro até ao dia dezoito de

maio de dois mil e vinte e três, está aberto a todos os munícipes com mais de cinquenta anos por convite do ACES.-----

-----Estivemos na Unidade Móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro para simbolicamente sensibilizar, promover e alertar para importância destas iniciativas junto da população.- -----

-----Nesta primeira fase que será até trinta e um de março estará em Paço de Arcos junto ao Centro de Saúde e depois entre quatro de abril e dezoito de maio irá para Linda-a-Velha, junto ao Centro de Saúde. -----

-----A título de curiosidade, desde dez de fevereiro já foram realizados cerca de mil e quatrocentos e trinta rastreios. -----

-----O investimento destas ações vai ao encontro das estratégias do Município para a saúde e reforçam a importância de uma atuação preventiva e de diagnóstico precoce para que continuemos a melhorar a qualidade de vida e a saúde dos nossos munícipes atuando sempre na prevenção.- -----

----- - No dia quinze de março, a convite da Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, estive em representação do Município a debater e delinear estratégias concertadas e efetivas da atuação com outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa para as pessoas em situação de sem abrigo. -----

-----Foi com grande espanto que me informaram que os especialistas dos sem abrigo, os NPISA Nacional e a Segurança Social consideram que as famílias que estão despejadas hoje em dia, a sua problemática é a mesma dos sem abrigo que estão na rua. -----

-----Demarqueei-me completamente dessa posição, expliquei que em Oeiras as pessoas que são despejadas têm um problema com habitação e que nós estamos a dar resposta.-----

-----Falei das candidaturas que temos ao abrigo do PRR, os financiamentos que estão previstos e expliquei que as pessoas que estão na rua como os sem abrigo são pessoas doentes



Câmara Municipal  
de Oeiras

que têm de ser cuidadas, tratadas e é isso que o Município de Oeiras está a fazer com equipamentos mais pequenos, mais contentores e que somos contra os Centros de Acolhimento. -

----- Para cem pessoas temos o Hostel Social, se calhar seria uma boa altura de termos outra resposta e também temos os apartamentos de transição que têm sido uma resposta inovadora e que tem feito toda a diferença nesta intervenção com os sem abrigo. -----

----- - Ainda durante este dia acompanhei o Senhor Presidente e outros elementos do Executivo nos ensaios da Orquestra Geração, é encantador ver a forma como aquelas crianças, aqueles jovens tocam. -----

----- - Ontem foi um dia muito preenchido, foi o Dia Mundial da Árvore, tivemos oportunidade de participar em várias atividades no Concelho, como seja a plantação de árvores e também tive oportunidade de estar no “Well Group” a participar num “podcast” sobre emigração em Portugal. -----

----- - Ontem, foi o Dia Municipal da Multiculturalidade que existe desde dois mil e dezoito, considero que é importante uma vez que temos cento e dezanove nacionalidades em Oeiras e é importante ter um dia que assinale toda esta diversidade. -----

----- Neste “podcast” a Alta Comissária para a Migrações também esteve presente e um Administrador do Grupo Pestana e durante a conversa tive oportunidade de partilhar as políticas das migrações e multiculturalismo de Oeiras, que remontam aos anos noventa com a erradicação das barracas e a valorização da multiculturalidade enquanto fator de desenvolvimento local com os benefícios e constrangimentos do seu impacto. -----

----- - Ontem, estive na Esquadra de Caxias em representação do Senhor Presidente no Projeto Gira no Bairro com a presença da Senhora Ministra Adjunta dos Assuntos Parlamentares, doutora Ana Catarina Mendes e a Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Rodrigues. -----

----- - Assisti à inauguração da sede da Astrazeneca, não necessita de mais explicações, o

Senhor Presidente falará sobre isso.-----

----- - Também ontem, dia vinte e um de março, foi um dia completo e de grande diversidade, Dia Mundial da Árvore e Internacional da Floresta, o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, o Dia Municipal de Multiculturalismo, o Dia Mundial da Poesia, o Dia Internacional do Síndrome de Down, foi um dia feliz e hoje também vai ser, porque para terminarmos em pleno e em beleza eu gostava de entregar ao Senhor Vice-Presidente mais um reconhecimento das políticas sociais do Município de Oeiras, foi-nos atribuído mais um Selo de Mérito por sermos um Município que cuida dos nossos Cuidadores Informais, mais um reconhecimento para Oeiras.”-----

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----**

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou as seguintes informações: -----

-----“Saúdo a todas as Vereadoras e Vereadores, trabalhadoras e trabalhadores da Câmara e aos cidadãos que intervieram e que ainda assistem à reunião, sempre muito poucos, infelizmente, porque este Executivo, ao contrário do que chegou a ser dito no programa eleitoral, chumbou todas as nossas propostas para que as reuniões sejam transmitidas “online”.-----

-----Antes de entrar na minha intervenção, eu recordo o artigo décimo sétimo, de reações contra as ofensas à honra ou à consideração e, ao abrigo desse artigo, sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra, ou considerações, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos e eu vou usar então esse tempo. -----

-----A correspondência entre Vereadores não é confidencial, nem sequer privada. Qualquer e-mail que eu envie a qualquer dos Senhores Vereadores ou Vereadoras nesta casa, ou funcionários, não é correspondência privada, é correspondência de trabalho, aliás, eu não troco e-mails privados com os Senhores Vereadores e Vereadoras. -----

-----A informação que pedi é informação pública e deveria estar acessível publicamente



Câmara Municipal  
de Oeiras

e, aliás, como todos os documentos administrativos, projetos, cadernos de encargos, contratos etc.. A opacidade não pode continuar a ser o “modus operandi” nesta Câmara.-----

----- Os documentos que pedimos devem ser cedidos e devem ser cedidos à Vereadora, à Deputada Municipal ou a qualquer cidadão que o peça, porque a Vereadora não é nem mais nem menos do que qualquer cidadão, ainda que esteja aqui a cumprir uma missão para a qual foi eleita.-----

----- A Deputada Mónica Albuquerque, sim, teve acesso à informação e não, não é nenhuma violação da lei, antes pelo contrário, aquilo que tem sido a violação da lei, nomeadamente da LADA, do regime de acesso aos documentos administrativos, e a recusa sistemática por não resposta desta Câmara aos requerimentos que eu faço e essa situação vai passar, também, a ser ela alvo de queixa para a entidade que pode, enfim, dirimir esta questão. ---

----- Por isso, qualquer documento que eu tenha acesso, documento administrativo, não é um documento sigiloso ou confidencial, é um documento, sim, que eu posso enviar para qualquer cidadão que mo peça e isto não é ilegal, isto é a legalidade. A legalidade é esta, um documento administrativo é um documento público, não é um documento privado e eu rejo-me pela lei e cumpro a lei. -----

----- Pronto, esta é a questão que queria deixar muito clara, porque o Senhor Vereador Nuno Neto disse que houve violação de correspondência. Violação de correspondência? Não há violação de correspondência nenhuma, eu não troquei consigo nenhuma correspondência privada, eu fiz uma pergunta e o Senhor deu-me uma resposta, tão-só, e essa resposta é uma resposta que pode ser partilhada com qualquer pessoa ou deu-me alguma resposta que não era verdadeira, ou que não podia ser publicitada?”-----

----- Interrompeu o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Senhora Vereadora, não querendo interromper, mas passaram os seus três minutos.”

----- Prosseguiu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----



-----“Ah, não tinha microfone, muito bem, pronto, porque também há situações em que acabam por não estar nas atas informações que eu presto porque, infelizmente, e aí a responsável sou eu, o botão não está “on”.-----

-----Começo com uma nota prévia para dizer que votei contra a Ata de onze de janeiro, Ata número um, pela inclusão de um comentário extemporâneo do Senhor Presidente a uma declaração de voto minha e, como já aqui o disse, a inclusão de considerandos após as declarações de voto são em violação do Regimento e da Lei.-----

-----Continuo com um tema incontornável. O tema incontornável é o da Município. Começo por questionar o Senhor Vice-Presidente, já que o Presidente não está, porque é que na deliberação aprovada da auditoria externa à Município, conforme foi nossa proposta de alteração à proposta que aqui foi apresentada na reunião anterior, o texto não refere o que foi proposto pelo Vereador Duarte da Mata, que foi incluir e passo a citar: “uma auditoria externa também às relações do Município com a Município”. -----

-----Ora, as relações do Município de Oeiras com esta Sociedade Anónima não poderão ficar de fora desta auditoria, se se quer uma auditoria independente, séria e que realmente escrutine a atuação da Município e também da sua relação com o principal acionista, que é a Câmara de Oeiras. -----

-----Portanto, gostaria de saber quando será lançado o concurso público para auditoria externa e requerer que nos seja enviado o texto do caderno de encargos deste concurso antes de ele ser lançado, requerendo que realmente seja colocado nesse caderno de encargos esta questão da auditoria às relações do Município com a Município. -----

----- - Assinala-se hoje, dia vinte e dois de março, o Dia Mundial da Água. Como sabemos, e já foi sublinhado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, a exploração insustentável dos recursos hídricos, a poluição, o aquecimento global descontrolado, estão a esgotar esta fonte de vida da humanidade. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Em Oeiras, temos falta de informação elementar sobre a utilização da água por parte do Município, o que nos suscita fundadas preocupações. -----

----- Em resposta ao requerimento número três, de outubro de dois mil e vinte e dois, a resposta que obtive é surpreendente, é-nos dito que não se conhece e quantidade de água captada por ano em cada uma das captações subterrâneas do Município. Cito: “(...) no que se refere aos consumos solicitados para cada uma das captações que a Câmara Municipal possui não nos foi possível compilar informação, porque não existe individualizada (...)”. -----

----- Eu estranho, pois as boas práticas aconselham que as captações, mesmo sendo para rega de áreas inferiores a cinquenta hectares, tenham caudalímetros para medir a quantidade de água captada, diária, mensal ou anualmente. -----

----- Estamos a falar de trinta e duas captações subterrâneas no Concelho, cinco delas no Parque dos Poetas. -----

----- Grave, também, é o facto de a Câmara ter contratado um estudo de viabilidade e sustentabilidade quantitativa da utilização das águas subterrâneas do Parque dos Poetas para rega dos jardins, do parque e estruturas existentes, as fontes e lagos, eu ter requerido o acesso ao caderno de encargos e respetivas peças do procedimento do contrato e, até hoje, não me ter sido respondido esse requerimento. -----

----- É realmente estranho que este Executivo continue, enfim, a esconder documentos administrativos, recusando o envio de simples cadernos de encargos de prestações de serviços. ---

----- Outro que ainda não me foi enviado, foi aquele inaudito ajuste direto do patrocínio judiciário de vinte mil euros, para a Câmara litigar na ação que eu interpus para a correta identificação da minha pessoa no “site”. -----

----- - Ontem, dia vinte e um de março, foi o Dia Internacional da Floresta. Não vou voltar a falar das podas, mas insisto na importância de termos um regulamento de gestão do arvoredo e de escolherem as espécies realmente adequadas para cada local. Temos ciprestes

como árvores de arruamento, que não dão sombra, temos pinheiros na Serra de Carnaxide, quanto tal contraria a flora adequada, contra opinião, por exemplo, de especialistas como o saudoso arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles e, como sabemos, uma monocultura de pinheiros nem sequer é promotora de particular biodiversidade. -----

-----Da mesma forma vê-se que, mesmo em parques que tinham uma gestão cuidada e, enfim, de acordo com os ciclos naturais, como é o caso do Parque das Perdizes, temos agora a Câmara a promover o corte dos prados, contrariando as boas práticas em matéria de biodiversidade e de promoção dos polinizadores e também a plantar araucárias em vez de árvores autóctones, portanto, estamos também a regredir nesta matéria.-----

-----Foi anunciado que o Município plantou ontem mil e cem árvores e arbustos, gostaríamos de saber quantas árvores e quantos arbustos foram plantados, e quantas árvores em espaço urbano e quantas em coberto florestal.-----

-----Também uma nota para dizer que não basta plantar árvores, depois é preciso cuidar delas e não as deixar secar. -----

----- - Na reunião anterior, o Senhor Vereador Duarte da Mata, que me substituiu, alertou para obras no estacionamento do hospital-prisão, na área de estacionamento em frente ao cruzamento. A Senhora Vereadora Joana Baptista respondeu, indicando que não tinha conhecimento e ia averiguar. A obra avançou durante vários dias, foi feita queixa à Polícia Municipal, até porque a mesma estava sem quaisquer indicações. -----

-----Pergunto-me se haverá obras em Oeiras a acontecer em espaço público, sem que a Câmara se aperceba, por isso, gostaria de saber se a Senhora Vereadora Joana Baptista já sabe alguma coisa sobre isto.-----

-----Finalmente, chegou-nos, por vários munícipes utilizadores do Parque dos Poetas, alerta para a falta de iluminação em vários locais do parque e, designadamente, no parque infantil e também gostaria de dar nota desta situação para poder ser corrigida.” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA: -----**

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “No dia nove de março, estive no Centro Histórico de Barcarena, mais precisamente no troço da Rua Felner Duarte, portanto, é a rua que está entre os Bombeiros e a Junta de Freguesia e entre a Rua Hortense da Luz e a Rua dos Bombeiros Voluntários, é a rua mais íngreme que vai da Rotunda do Bombeiro para Tercena ou Queluz de Baixo. -----

----- Neste troço, Rua Felner Duarte, pretende-se implementar sentido único de trânsito noroeste/sudeste para os veículos ligeiros evitando-se as imensas filas que se formam, basta passar lá à hora de ponta para se perceber. -----

----- A exceção passa pelos transportes coletivos e veículos pesados, uma vez que a Rua dos Bombeiros Voluntários não tem perfil transversal para abranger este tipo de veículos, para tal será instalado um sistema semafórico devidamente sincronizado com as necessidades de saída das viaturas de socorro dos Bombeiros Voluntários de Barcarena. -----

----- O contrassentido dos veículos ligeiros que se deslocam de Queijas ou Caxias e pretendem seguir pela Rua Felner Duarte será sempre assegurado através da inversão de marcha com recurso à nova rotunda recentemente construída na Rua dos Bombeiros Voluntários. -----

----- É uma intervenção que vamos lançar agora com a instalação dos semáforos, orça os cinquenta mil euros e eu prevejo que na altura do Verão estejamos em obra e este sentido de trânsito se comece a materializar a partir do mês de setembro. -----

----- Qual é o mérito desta nova rotunda que foi construída? -----

----- Esta nova rotunda permite efetivamente a inversão de marcha para se fazer implementar este único sentido de trânsito para os veículos ligeiros na Rua Felner Duarte, mas permite dar um passo muito significativo, naquilo que é uma obra definitiva e estruturante, que é construir a Variante ao Centro de Barcarena e que, no fundo, será adjacente à CREL, entre a nova

rotunda e a Rua Elias Garcia, que é aquela rua que desce para o cemitério de Barcarena.-----

----- - Estive com o Vereador Nuno Neto e com o Senhor Presidente no quadragésimo quinto Congresso do INTA - “Urban Development Association”, dedicada ao tema “Da Cidade à Civitas: Cuidar da Cidade e Devolvê-la aos Seus Habitantes”.-----

-----O primeiro dia decorreu nos Passos do Concelho do Município de Lisboa, e contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras na abertura dos trabalhos.-

-----O segundo dia foi em Oeiras, mais precisamente no Templo da Poesia, no Parque dos Poetas. O encerramento dos trabalhos ficou a meu cargo, onde abordei temas do nosso quotidiano, como a habitação, a mobilidade sustentável e os espaços verdes, tão vitais para o equilíbrio da vivência em meio urbano. “Oeiras um território desenvolvido, com reconhecimento nacional e internacional”, podendo ser considerada como “a montra de uma cidade moderna, onde a preocupação é e sempre será as pessoas.”-----

-----No último dia, sábado, a encerrar a programação decorreram três visitas temáticas no nosso Concelho: ao Eixo pedo ciclável do parque do Jamor, às zonas residenciais municipais em Politeira (Barcarena), e à habitação para jovens em Oeiras.-----

-----Não posso deixar de reiterar que foi um gosto participar na organização deste congresso, onde foram abordados temas tão relevantes que visam garantir um mundo melhor para todos. -----

-----Foram abordados temas como a habitação, como a construção de cidades sustentáveis, tivemos congressistas presentes e com ideias já materializadas no território por esse mundo fora, excelentes boas práticas, construtivas, ambientais, por exemplo, tivemos uma congressista da Dinamarca, em que só é possível haver a ampliação da cidade com a apropriação de terra ou mar, não há como, e prevenindo aquilo que são as alterações climáticas, o que é que foi feito para proteção das cidades?-----

-----Foram construídas barreiras naturalizadas nas áreas em frente às cidades, são coisas



Câmara Municipal  
de Oeiras

maravilhosas e que muitas vezes nós pensamos, mas porque é que em Portugal não acontecem? -

----- Porque muitas vezes existem os fundamentalistas da esquerda e da direita que colocam entraves e constrangimentos a todas estas boas soluções que nos países desenvolvidos e que veem a médio e longo prazo, as alterações climáticas, já materializam nos seus territórios e nas suas cidades para proteção das mesmas, para proteção do território, para proteção das pessoas, em Portugal nem sempre temos os mesmos políticos com esta visão estratégica a longo prazo.-----

----- Foi um prazer estar no INTA e era bom que todos os Vereadores, sem exceção, estivessem lá para ver e para poderem aqui votar favoravelmente muitas das propostas que nós apresentamos e que replicam estas boas práticas que nós vemos por esse mundo fora. -----

----- - Estive presente com o Senhor Presidente nas habituais visitas de trabalho à sexta-feira.-----

----- - No dia dez de março, estivemos na Tapada do Mocho, onde vimos uma situação que não deixa de ser crítica, porque alguns moradores solicitaram a nossa presença para melhorarmos aquilo que é a componente ambiental daquele bairro, porque ali moram mais de mil pessoas desde o Vinte e Cinco de Abril e nós temos feito alguns melhoramentos ao nível da deslocação, de paisagismo, do estacionamento, mas é, de facto, necessário melhorar mais, designadamente a ligação que se deve fazer sentir entre a Tapada do Mocho e a Cooperativa Nova Morada, estamos a falar de uma obra que, neste momento, está a cargo de um promotor privado e que nós estamos a pressionar, porque é uma ligação fundamental, porque caso contrário, é uma urbanização que não funciona dentro daquilo que é a plenitude da cidade, portanto, dentro de dois meses, esta via, que é crucial e estratégica, estará pronta. -----

----- - De seguida visitámos a Rua António Passaporte, em Oeiras, para verificação de uma plantação de árvores junto do Parque dos Poetas. Posteriormente, pela Rua Carlos Vieira Ramos, para verificação da nova ZEDL - Zona de Estacionamento de Duração Limitada de

Oeiras, que integra um conjunto de arruamentos na zona envolvente do Parque dos Poetas, porque recentemente implementámos uma zona tarifada lá e estivemos a falar com moradores, a falar com empresários, a falar com comerciantes e isto realçando que a Câmara Municipal através da Parques Tejo não avança para qualquer zona tarifada caso não haja a solicitação por parte dos residentes e por parte dos comerciantes e, portanto, esta foi mais uma situação em que existem pessoas que se queixam e nós estamos a tentar resolver, paulatinamente, mas só lá estamos porque houve solicitação por parte de todas as pessoas que lá vivem e trabalham. -----

-----Ainda no dia dez de março, fiz-me representar pelo meu adjunto, doutor João Guerreiro, na inauguração das novas quatrocentas e sessenta e seis unidades de ossários do Cemitério de Oeiras.-----

-----Com esta obra, o Município de Oeiras aumenta a capacidade deste cemitério para mais de quatro mil e seiscentos ossários.-----

-----Refiro também que têm sido realizadas melhorias neste espaço, designadamente ao nível na manutenção dos arranjos exteriores, e a instalação de bebedouros e bancos. -----

-----De seguida, junto com a Vereadora Teresa Bacelar e o Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras (ACESLOO), Rafic Ali Nordin, acompanhei o Senhor Presidente a uma visita à Unidade Móvel de Rastreio do Cancro na Mama, estacionada junto ao Centro de Saúde de Paços de Arcos. -----

-----Trata-se de um equipamento que visa avaliar mulheres assintomáticas com idades entre os cinquenta e os sessenta e nove anos.-----

-----Esta unidade móvel estará neste local até trinta e um de março e, entre os dias de quatro de abril a dezoito de maio, estará no Centro de Saúde de Linda-a-Velha. -----

-----Trata-se de uma iniciativa a manter, conforme diz o Senhor Presidente Isaltino Morais. ---- -----

----- - Dia treze, junto com a equipa das obras municipais, estive na obra do Fórum. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Este acompanhamento tem sido quase diário, de modo a acompanhar de perto todos os pormenores.-----

----- Atualmente estamos a iniciar a betonagem da laje do décimo piso, faltado ainda construir quatro pisos. Porém, já são visíveis os trabalhos de revestimento do edifício. Ao nível do interior, estão a ser realizados trabalhos de instalações eletromecânicas.-----

----- Paralelamente, tem havido reuniões/visitas com a empresa responsável pelo design interior, de modo a melhor acompanhar do desenvolvimento do projeto de arquitetura de interiores.-----

----- - A equipa do DAQV marcou presença na feira “Expojardim & Urban Garden”, em Matosinhos, nos dias dezasseis e dezassete de março. Numa altura em que as cidades se reinventam, tendo por base a sustentabilidade e a mobilidade urbana, a feira foi dedicada ao equipamento, mobiliário urbano, ambiente sustentável e economia circular, e à oportunidade ímpar para os “players” que se movimentam nesta área de atividade, poderem apresentar as suas propostas e soluções ao mercado.-----

----- - O SPCM registou quatro ocorrências de coordenação com os Agentes de Proteção Civil do Município, mas sem nenhum destaque de relevo.-----

----- - Início da preparação das Jornadas Mundiais da Juventude dois mil e vinte e três, com o levantamento das infraestruturas municipais que irão acolher os peregrinos e calendarização de exercícios e simulacros nas que estão sob tutela da empresa municipal Oeiras Viva.-----

----- - No dia vinte e um de março, decorreram as plantações alusivas ao Dia Internacional da Floresta e ao início da Primavera, o Departamento de Ambiente entre muitos outros Serviços da Câmara e membros do Executivo, Juntas de Freguesia, empresas do Concelho, Escolas, idosos, universidades seniores, estiveram presentes, e foi um dia com muita alegria e ainda bem que o São Pedro nos acompanhou neste dia, porque, de facto, esteve um dia



muito luminoso.-----

-----As plantações ocorreram em seis locais distintos nas cinco Freguesias e Uniões de Freguesia, tendo sido plantadas cerca de seiscentos e cinquenta árvores e arbustos dos mil e cem previstos. As restantes serão plantadas nos próximos dias.-----

-----Os trabalhos envolveram cerca de oitocentas pessoas, incluindo funcionários do Município, alunos das escolas do primeiro ensino básico e da universidade sénior de Carnaxide, e colaboradores de empresas sediadas no nosso Concelho, designadamente a DELL, a Nestlé e a Cisco.-----

-----De referir que as plantações em Carnaxide foram oferecidas pela DELL, cerca de duzentas e quarenta medronheiros e cento e vinte pilriteiros.-----

-----Muitas das empresas sediadas no nosso Concelho pretendem, cada vez mais, colaborar com os serviços do Município na realização de tarefas, nomeadamente na limpeza de praias e nas plantações. E, obviamente, que estas iniciativas são sempre bem acolhidas por nós, fazendo o POS a ponte entre os serviços do Município e as empresas.-----

-----De referir ainda que estas plantações inserem-se no Plano Municipal de Arborização do Município, que visa tornar o território mais verde, ecológico e sustentável.-----

-----Atualmente temos cerca de cento e quarenta mil árvores no Concelho. Mas, até dois mil e vinte e cinco, é pretensão deste Executivo plantar mais seis mil por ano. Como é do conhecimento geral, as árvores contribuem de forma inegável para a qualidade de vida e para o equilíbrio psicofisiológico dos cidadãos.-----

-----Eu não tenho ainda o número exato, mas depois o Departamento de Ambiente dará o número com maior precisão, entre o número de árvores e o número de arbustos, também o número de árvores e arbustos que foram plantados em contexto florestal e o número de árvores e arbustos que foram plantados em termos de alinhamento urbano e depois essa informação será transmitida à Vereadora Carla Castelo.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - Estive presente da parte da tarde com o Senhor Presidente e com a Vereadora Teresa Bacelar não posso dizer que é a inauguração da Astrazeneca, porque, no fundo, a Astrazeneca está em Valejas, é um edifício que lá está há vinte anos e que foi recentemente reabilitado. -----

----- Gostaria de dizer o mérito das empresas que aproveitaram a janela e a oportunidade do COVID para transformar e reconfigurar aquilo que são as empresas, portanto, é o mérito que pertence às empresas por terem este aspeto e esta dimensão visionária. -----

----- Estamos a falar de duzentos colaboradores que ali trabalham e que se sentem em casa, porque, de facto, têm um edifício fantástico com as melhores condições de segurança e conforto em verde, era verde norte, sul, este e oeste, portanto, congratular o Município por aquilo que é a intervenção no espaço público, mas também o promotor privado, a empresa, por tudo aquilo que tem feito nos últimos anos. -----

----- - Dizer as inaugurações que hoje tivemos presente e para quem conhecia a Pedreira Italiana, o Casal das Chocas, a Ribeira da Laje, Leceia há quarenta anos atrás e vê-las hoje em dia, é, de facto, um orgulho imenso e não podemos deixar de manifestar e reforçar nesta sede, o orgulho que temos pela transformação revolucionária que estas zonas, que tão só eram casas clandestinas e muitas delas nem casas eram, eram barracas, havia barracas e havia casas clandestinas, sem água potável, com fossas sépticas, nem ligação ao esgoto tinham e que hoje em dia existem, bem-vindo o betão, porque é o betão que consegue proporcionar aquilo que é a reformulação das infraestruturas, é o betão que consegue levar água potável a casa das pessoas, é o betão que pressiona a ligação ao saneamento público, é o betão que consegue proporcionar melhores faixas de rodagem, melhor estacionamento, melhores passeios e quem lá for hoje, vê algo que é fantástico, ao nível das acessibilidades, portanto, parabéns a toda a equipa do DPERU, arquiteto Pedro Carrilho, arquiteto António Abreu, arquiteta Patrícia, porque são gabinetes destes que estão tão próximos da comunidade e que existem um pouco espalhados por todo o território,

que conseguem perceber dos constrangimentos destas comunidades. -----

-----Hoje viu-se ao nível das acessibilidades que não havia diferenças entre nivelamento, ou seja, os passeios, a faixa de rodagem, está toda ela ao mesmo nível, passear ali com uma cadeira de bebé ou com uma cadeira de rodas deve ser fantástico, porque não há constrangimentos naquilo que é a vivência do espaço público. -----

----- - Hoje marquei presença em duas inaugurações: -----

-----Bairro da Laje - requalificação da Rua Larga, Largo e Rua Primeiro de Maio, colmatando as assimetrias ali existentes ao nível dos alçados das construções e muros, e promovendo a articulação da estrutura viária com a envolvente, e a melhoria da imagem urbana do bairro. -- -----

-----Bairro de Leceia - requalificação das infraestruturas da Rua do Pedregal, inseridas na Fase Cinco do Plano de Ordenamento e Reconversão de Leceia. -----

-----O projeto de requalificação contemplou ainda a construção de um novo troço neste arruamento, o que permitirá a conclusão da via de distribuição local de circulação no Bairro.”-----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No dia nove de março, estive presente na Sessão de Abertura do POS dois mil e vinte e três, que teve lugar na Cidade do Futebol, em Caxias. -----

----- - No dia dez, dei uma entrevista sobre o Projeto de investigação Mediatized European, que decorreu via “Webex”.-----

----- - No dia onze, estive presente na Cerimónia Protocolar da Vigésima Quarta Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais, que decorreu no Mercado Municipal de Oeiras.-----

-----Sei que foi um sucesso com um único problema, quase todos os “stands” presentes deixarem de ter produto para vender. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Foram três toneladas de alheiras, chouriças e afins de fumeiro. -----

----- - Também no dia onze e tendo estado presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, tivemos um almoço na Mostra Gastronómica. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais é sempre muito simpático e gosta de estar presente, faz muito pelo Concelho que lidera. -----

----- - No dia quinze, reuni com o Senhor Secretário de Estado dos Negócio Estrangeiros e da Cooperação, no âmbito da Rede Intermunicipal de Cooperação para Desenvolvimento, da qual sou Presidente do Conselho Executivo, com vista à articulação entre a ação de cooperação e desenvolvimento dos Municípios, com a política de Estado, com desenvolvimentos que podem ser interessantes para os próximos tempos. -----

----- - No dia vinte, à noite, acompanhei o Senhor Presidente, ao velório e às cerimónias fúnebres do Comendador Rui Nabeiro, que era um amigo e mais importante do que dizer que era um grande homem, um grande humanista, que teve uma obra extraordinária, foi estar presente naquele dia e sentir a emoção da população de Campo Maior com a perda de um homem extraordinário como foi o Comendador Rui Nabeiro.” -----

**14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** -----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** começou por dizer o seguinte: -----

----- “Senhor Vereador Nuno Neto tem três minutos para responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Carla Castelo que utilizou os seus três minutos.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte: -----

----- “Não vai ser preciso três minutos Senhor Vice-Presidente, porque eu aprendi no Tratado de Direito Civil do Professor Menezes Cordeiro e, portanto, é para aí que se remete. -----

----- Quanto à deselegância e desadequação da transmissão do e-mail, eu deixo à consideração da Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

-----É certo que não era segredo nenhum. É certo que não era um tema pessoal, até porque no e-mail da Câmara não se trata de coisas pessoais, mas eu mandei para a Vereadora Carla Castelo, não mandei para o gabinete da Vereação e não pus no geral da Câmara.-----

-----Quanto à opacidade e à certeza dos documentos, gostaria de lembrar que remeti para duas deliberações de Câmara aprovadas nesta sede e registadas no Salão Nobre Digital para memória futura, portanto, não remeti para nenhum documento secreto, nem opaco, nem escondido, nem escuro, está disponível para todos, mais, se tivesse sido outra pessoa qualquer, nomeadamente a Senhora Deputada Mónica ao solicitar uma informação, eu teria dado a mesma informação, portanto, a questão não é esconder documentos, a questão é a atitude, a expectativa do remetente e a expectativa do destinatário numa troca de comunicações entre duas pessoas. ----

-----A deselegância. -----

-----O facto de quando duas pessoas estão a falar ao telefone, antes de se pôr a conversa em alta voz, se avisar a outra pessoa que vai ser feito e é a deselegância da atitude para onde eu remeto, mais, nem sequer seria muito grave se a intervenção da Senhora Deputada Mónica Albuquerque, no Gosto e Falo de Oeiras na publicação a que me referi, não terminasse com a seguinte frase depois de me citar entre aspas, corretamente, "...Ou seja a adjudicação foi feita com edificio com telhado e é isso que estão a repor. O resto da obra será feita pelo promotor...", não é nada disso que eu digo no meu e-mail, pelo menos, já que divulgam, saibam interpretar o que está escrito."-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----"Passando à Senhora Vereadora Carla Castelo vou fazer uma tentativa final com Vossa Excelência.-----

-----Eu muitas vezes quando a oiço falar, recordo-me de um livro chamado "Confrontational Politics". Há um artigo recente sobre o que é a política confrontacional e o efeito que tem nas sociedades e nas comunidades e o efeito que tem é este, torna impossível,



Câmara Municipal  
de Oeiras

quase, o relacionamento, que leva para níveis de agressividade verbal e de preconceito que não deviam ser utilizados na política, pelo menos em democracia.-----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo insiste, sente-se ofendida na sua honra, ora quando a Senhora Vereadora Carla Castelo diz que o Executivo Municipal tenta esconder documentos, está-me a ofender na minha honra. -----

----- Desde que cheguei a este lugar, uma das primeiras decisões que tomei foi exatamente tornar conhecidos todos os documentos e explicar, porque é que muitas vezes não eram vertidos em contrato os ajustes diretos, procurando ser o mais transparente possível. -----

----- No entanto, a Senhora Vereadora parte do preconceito, veja, quando nós partimos do preconceito e entramos numa lógica confrontacional com outro, permanente, de agressividade de tudo e mais alguma coisa que possa ser negativo sobre o nosso interlocutor, torna impossível o diálogo. Impossível. -----

----- A Senhora Vereadora olha com os olhos muito ... e eu não tenho medo de si, nem de ninguém.” -----

----- Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Eu não estou aqui para fazer medo, porque não faço medo a ninguém.”-----

----- Voltando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Eu não tenho medo de ninguém, eu sou pai. -----

----- A partir do momento que um homem é pai deixa de ter medo, do que quer que seja a não ser do bem-estar da família. -----

----- Eu estou a falar, não a interrompi a Senhora tem que aprender a comportar-se institucionalmente, a Senhora não está no uso da palavra, não interrompe, isto não é um Parlamento, não há “à parte” aqui, é um Órgão Executivo, onde, se me permite, a Senhora tem que aprender a comportar-se no registo institucional, ninguém lhe quer mal. -----

----- A Senhora está aqui com uma dupla missão de pertencer a um Órgão Executivo que

aprova e de fiscalização, porque assim, o legislador decidiu. -----

-----Toda esta conduta, mal andou o Vereador Nuno Neto, os Vereadores não devem responder à Vereadora Carla Castelo, as questões não são colocadas diretamente aos Vereadores. A Senhora deve colocar as questões aqui, porque corre-se o risco de enviar um e-mail para a Vereadora Carla Castelo e tudo o que se envia é público. -----

-----Não há princípio da confiança que resista.-----

-----Se eu tiver uma conversa com a Vereadora Carla Castelo, o normal é a possibilidade de isso se tornar público, porque a Senhora Vereadora entende que não há mais nada a não ser conversas políticas, portanto, pode divulgá-las, acha-se nesse direito e para nós não entrarmos num debate judicial sobre o que é que é privado e o que é que é público, as normas de utilização dos e-mails, apesar de haver jurisprudência consolidada sobre isso, que os e-mails não são para ser divulgados, mas tudo bem, mas nem cabe esse juízo de legalidade, dizer o que é legal e o que não é legal, não lhe cabe a si, nem a nenhum de nós, o juízo de legalidade num Estado de Direito Democrático é feito nos Tribunais.-----

-----Não cabe a ninguém arrogar-se numa posição de superioridade moral dizendo que é legal ou que é ilegal.-----

-----Nós fazemos um entendimento do que é legal ou que é ilegal, mas quem decide efetivamente a legalidade são os Tribunais, há instituições próprias para isso, mas se nós não conseguimos ter o mínimo de urbanidade no diálogo político, até ao final do mandato vai ser um sacrifício atroz esta relação e nós temos de ser capazes de nos entender uns com os outros como pessoas. Não partir deste juízo, Albert Einstein dizia que é mais difícil quebrar o preconceito do que o átomo, é evidente. -----

-----Sobre a questão que me colocou da contração do Professor André Lamas Leite, que eu imaginei que a explicação verbal que tinha dito na reunião de Câmara teria sido suficiente, todavia, como esse assunto voltou a mim a alguns dias, solicitei à Diretora do Gabinete Jurídico,



Câmara Municipal  
de Oeiras

doutora Verónica Maia, que explicasse juridicamente por que é que foi feita aquela contratação para que seja dado conhecimento formal à Vereadora Carla Castelo.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “Senhor Vice-Presidente não confunda as coisas, aquilo que eu disse há pouco e eu não sei se não ouviu bem ou se não quer perceber aquilo que é dito, porque é um bocadinho difícil realmente, perceber isso, porque na realidade aquilo que eu pedi e já pedi duas vezes e voltei a pedir aqui hoje, foi o caderno de encargos, porque não enviaram o caderno de encargos do contrato de avaliação das captações subterrâneas de água, não enviaram o caderno de encargos desta contratação por ajuste direto do Professor Lamas Leite, o caderno de encargos e demais peças processuais. Foi isso que eu pedi. A explicação, o Senhor já a tinha dado.”-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Imaginei que sim, mas foi-me trazida novamente essa questão, portanto, tinha pedido para ser preparada uma resposta.-----

----- O caderno de encargos. -----

----- Senhora Diretora Municipal todas as peças processuais destas contratações que sejam remetidas para a Senhora Vereadora Carla Castelo. Tudo. Os documentos administrativos são públicos, ninguém aqui tenta esconder nada.” -----

----- A **doutora Paula Saraiva** acrescentou:-----

----- “Com certeza. -----

----- A consulta ao Portal, também toda a gente pode consultar.”-----

----- Voltando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “No limite, se estiver tudo disponível no Portal, como eu espero, reencaminhem o “link” do Portal para a Senhora Vereadora.”-----

----- Continuou a **doutora Paula Saraiva**:-----

----- “A DCP que depende da DMAG não tem todos os processos que a Senhora



Vereadora refere, é outra área da contratação pública.”-----

-----Salientando o **Senhor Vice-Presidente:**-----

-----“Eu sei isso, com certeza, até por dever de ofício como deve entender.”-----

-----Observando a **doutora Paula Saraiva:**-----

-----“Os requerimentos por responder.”-----

-----Referindo o **Senhor Vice-Presidente:**-----

-----“A Senhora Vereadora terá tudo.-----

-----De uma vez por todas, eu não tenho nada a esconder, Senhora Vereadora.-----

-----Acha que vou esconder a contratação de um iminente jurista?-----

-----Não há nada a esconder ali, é tudo público para mim.-----

-----Eu digo isto, a Senhora Vereadora não me conhece e fará o julgamento apriorística todo que quiser, mas esta forma de diálogo, desconforta-me, não é forma de governar a coisa pública. Nem falo dos milhentos, das centenas ou dezenas de requerimentos que possa entender fazer, que está no seu direito.-----

-----Tenho uma opinião sobre isso, mas está no seu direito, não me cabe avaliar, mas esta lógica confrontacional não traz nada de positivo, permitam-me que o diga.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** no uso da palavra disse o seguinte:-----

-----“Senhor Vice-Presidente, eu não gosto nada de lógicas confrontacionais, até porque sou uma pessoa extremamente pacífica.-----

-----Não lhe quero fazer medo a si, nem a ninguém, também não tenho medo de nada, nem de ninguém, porque, na realidade, não tenho de ter medo, porque as pessoas que fazem a sua vida normalmente e cumpridoras da lei não têm também que ter receio nenhum.-----

-----O Senhor disse que eu não sou confiável, o que realmente é de lamentar, disse, porque eu escrevi aqui, que não sou confiável e há pouco também referiu uma coisa bastante absurda, que também espero que venha a estar na ata, porque na realidade a lógica



Câmara Municipal  
de Oeiras

confrontacional, geralmente, parte desse lado e não deste. -----

----- E realmente se não passassem meses até que me fossem enviadas coisas tão simples como cadernos de encargos e não é só esse do Professor Lamas Leite, como o Senhor Vice-Presidente bem sabe, se não fosse esse tempo infindo para enviarem informações tão simples, que sim, são documentos administrativos, tinha de requerer inúmeras vezes, até, portanto, os requerimentos são os requerimentos estritamente necessários para aquilo que é a minha missão aqui, a missão para a qual fui eleita, tão só isso, não quero qualquer lógica confrontacional, portanto, não é esse o meu espírito, agora agradeço realmente que, quando eu faço um requerimento de um documento administrativo, me seja enviado, porque é o básico, se não tem nada a esconder e eu acredito que não tenha, então não percebo como é esta lógica e agora o Senhor Vice-Presidente ter que estar aqui a dizer, que é preciso mandar tudo, então, mas já estamos no mandato desde outubro de dois mil e vinte e um, que foi a nossa primeira reunião aqui na Câmara, portanto, já estamos há bastante tempo, acho que isso já devia ser perfeitamente claro.” -----

----- Volveu o Senhor o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Senhora Vereadora para terminar o assunto, dizer que eu não disse que a Senhora não era confiável, o que eu referi é que sempre que enviamos um e-mail à Senhora Vereadora Carla Castelo, decorrente das suas palavras, a Senhora Vereadora entende que tem o direito de o revelar. -----

----- O mesmo “mutatis mutandi”, corrija-me se estiver enganado, se aplica a uma conversa que tem com o Vereador, portanto, foi só isso que eu disse, e não qualifiquem e veja mesmo com os requerimentos, eu disse-lhe que eu tenho uma opinião, mas que a Senhora tem o direito de solicitar e de fazer os que quiser. -----

----- Eu entendo a sua missão e a Senhora desempenha-a como entende, eu respeito, era importante que a Senhora Vereadora também nos respeitasse.” -----

## 15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JOSÉ NORBERTO

**MACHADO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal da **Senhora Vereadora Susana Duarte**, exarar em ata um voto de pesar:-----

-----“Faleceu no passado dia dez de março, aos oitenta e dois anos, na sua residência em Oeiras, José Norberto Baptista Machado, antigo Autarca do nosso Concelho.-----

-----Era natural da Freguesia de Murte, Concelho de Cantanhede e licenciou-se em Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).-----

-----Foi um dos militantes fundadores da Concelhia de Oeiras do PPD/PSD, e dedicou-se à causa pública no Concelho onde viveu grande parte da sua vida. Eleito, pela primeira vez, no início dos anos oitenta como membro da Assembleia de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, foi Presidente desta Freguesia no mandato entre agosto de mil novecentos e oitenta e sete e janeiro de mil novecentos e noventa, por renúncia do primeiro eleito. -----

-----Entre dois mil e cinco e dois mil e nove tornou-se vogal da mesma Junta de Freguesia e nesse mesmo ano apresentou-se como candidato a Presidente dessa Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. É, contudo, eleito deputado da Assembleia de Freguesia. - -----

-----Norberto Machado era um homem de princípios e fortes convicções que defendia a proximidade do poder político aos cidadãos tendo entregado grande parte da sua vida à defesa do poder local. -----

-----O Município de Oeiras, como reconhecimento pela sua entrega e dedicação ao Concelho e às suas gentes, mais concretamente aos fregueses de Oeiras e São Julião da Barra, decidiu homenageá-lo na passada Sessão Solene Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Mil Novecentos e Setenta e Quatro, como ex-autarca do nosso Concelho. -----

----- Pelo importante contributo político que deixou em Oeiras e pela forma amistosa, calma e altruísta com que se entregou à defesa do interesse público, a Câmara Municipal de Oeiras manifesta o seu profundo pesar pela morte de José Norberto Baptista Machado, prestando-lhe a devida homenagem com um minuto de silêncio.” -----

----- O qual deverá ser transmitido à família enlutada aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto e o admiraram e a sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal de Oeiras, como forma de agradecimento e exaltação do seu papel enquanto autarca. -----

**16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO COMENDADOR  
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal do **Senhor Vice-Presidente**, exarar em ata um voto de pesar: -----

----- “Manuel Rui Azinhais Nabeiro, como a grande maioria dos habitantes do interior do País, teve origem humilde. Originário da raia alentejana, onde, tantas vezes, a fome era mitigada com recurso aos poucos proventos obtidos numa vida arriscada.-----

----- Eram tempos difíceis esses, esquecidos já os tímidos gestos de liberalização do regime imediatamente após o final da Segunda Guerra Mundial.-----

----- Da pequena mercearia e da torrefação familiar iniciais à Delta Cafés, com presença em quarenta países, vai um percurso onde o seu dinamismo empreendedor foi a força motriz que lhe deu sustento.-----

----- Percurso que nunca percorreu sozinho. Pelo contrário, soube sempre fazer-se acompanhar não apenas dos membros da família de sangue, mas sobretudo de uma família alargada a todos os trabalhadores e habitantes da sua Vila de Campo Maior. Com um coração

largo, onde cabiam os problemas dos seus conterrâneos, sempre atento às injustiças de um regime opressor contra o qual nunca hesitou em posicionar-se. -----

-----Na sua vida política foi, por duas vezes, antes do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, tendo vindo a ser eleito democraticamente para o cargo em mil novecentos e setenta e sete e reeleito duas vezes até mil novecentos e oitenta e seis. -----

-----Foi Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Campo Maior, e mandatário de várias campanhas ligadas ao partido. -----

-----Do seu vasto currículo empresarial e de intervenção cívica dão eco as muitas manifestações de apreço que a democracia lhe expressou. -----

-----Em nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco, o Presidente da República Mário Soares atribuiu-lhe o grau de Comendador da Ordem Civil do Mérito Agrícola, Industrial e Comercial, Classe Industrial e em cinco de janeiro de dois mil e seis, o Presidente da República Jorge Sampaio distinguiu-o com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique.-----

-----No entanto, a melhor homenagem que lhe foi atribuída residia no carinho com que os campomaiorenses retribuía e retribuem ao Homem Bom que, apesar do sucesso, nunca deixou de ser um deles. -----

-----Rui Nabeiro não sabia dizer “não” a quem o procurava com carências ou necessidades. -----

-----Deixa um legado visionário de cidadania, generosidade, compromisso, ética laboral e negocial e amor à sua comunidade. -----

-----Rui Nabeiro, o Senhor Rui, como os campomaiorenses gostavam de o tratar, partiu e todo o País se sente mais pobre. -----

-----E ao cidadão, a esse Homem Bom, ao Autarca que, entre mil novecentos e setenta e sete e mil novecentos e oitenta e seis, exemplarmente conduziu os destinos da Câmara Municipal



Câmara Municipal  
de Oeiras

de Campo Maior, a Câmara Municipal de Oeiras, presta a devida homenagem com um voto de pesar e um minuto de silêncio.”-----

----- O qual deverá ser transmitido à família, aos munícipes de Campo Maior representados no Presidente da Assembleia Municipal e publicado no sítio institucional da Câmara Municipal de Oeiras. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 179/23 - DPERU - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIVALÊNCIAS EM BARCARENA - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA: -----**

----- I - Relativamente a esta proposta o **arquiteto Manuel Lapão** efetuou uma apresentação em “PowerPoint”, a qual fica inserida no SND e começou por dizer o seguinte: -----

----- “Trata-se de um projeto que tem bastante resiliência com mais de dez a doze anos, já passou por vários mandatos e várias administrações do Centro, os únicos que se mantêm ainda no processo somos nós arquitetos, daí este carácter de excecionalidade para ser finalizado e é um projeto que sempre acarinhámos muito desde o início, porque, na realidade, o Centro Social e Paroquial de Barcarena está hoje muito dividido entre vários equipamentos e isso significa uma falta de eficácia e de custos e não tem o alcance que a comunidade precisa.-----

----- Na realidade, o que existe hoje é um pavilhão pré-fabricado que tem mais de cinquenta anos, foi construído com uma valência na perspetiva de vinte e cinco anos, já duplicou o tempo de vida, está sobre uma área até particularmente delicada, em leito de cheia, etc., e o que tem vindo a ser construído durante estes doze anos é a possibilidade de concentrar o conjunto de valências que o Centro tenha um único edifício, mas que tenha também uma projeção importante do ponto de vista na comunidade e do ponto de vista no lugar urbano que se pretende. -----

----- Esta imagem, de certa maneira, representa um pouco isso, ou seja, é um equipamento muito concentrado em termos de valências, tem creche, pré-escolar, ATL, todos os serviços administrativos.-----

-----Tem uma área particularmente importante que é uma lavanderia comum, industrial, que serve depois todo o universo de funções do Centro, tem também uma cozinha que, de algum modo, é o que dá apoio a toda a comunidade, tem um grande refeitório que, de certa forma, funciona como espaço polivalente agregado a um espaço público que pretendemos sempre que tivesse valência muitíssimo importante na comunidade, representando a imagem que está a passar um pouco de tudo isso que eu estava a falar. -----

-----O mapa que está a ser apresentado tem a localização onde existe hoje um pavilhão com mais de cinquenta anos neste sítio, um pavilhão pré-fabricado que congrega simplesmente duas ou três valências, como é o caso da creche e pré-escolar e a parte administrativa e depois a nova localização que já tem outra escala dentro de uma área já planeada mais recentemente com área de cedência de equipamento e é um lote bastante interessante do ponto de vista urbanístico que procurámos da melhor forma gerir e esta gestão tem a ver com várias componentes.-----

-----Como disse há pouco, é um projeto não só do ponto de vista arquitetónico bastante desafiante, porque tem que fazer conviver todas estas valências que eu falei, neste ponto de vista urbanístico procurámos que fosse um projeto muito intrusivo, no bom sentido, e integrante da comunidade, até porque há vários outros aspetos que procurámos consolidar neste projeto, nomeadamente, o tema das alterações climáticas que já foram faladas hoje, o tema das acessibilidades, e da mobilidade suave. -----

-----O que nos interessa muito é que com a construção deste edifício, o edifício em si mesmo congrega e reúne todas estas valências à volta de um pátio, que também ele por si próprio é um pátio que também fomenta um pouco esta consolidação social, porque estamos a falar de avós, netos, toda uma comunidade mas, por outro lado, essa interação com o espaço público seja muito importante, daí que, o edifício tem nas duas frentes públicas uma galeria pública coberta, ou seja, de algum modo, o edifício já acolhe por si próprio a comunidade local e permite a fruição do espaço público predominantemente pedonal e não propriamente com a dependência do



Câmara Municipal  
de Oeiras

automóvel o que também é um requisito importante.-----

----- Outro requisito tem a ver com a questão financeira, ou seja, tínhamos um orçamento bastante limitado, foi um exercício que tivemos que fazer com várias aproximações até conseguir, de uma forma racional, integrar todo o programa e explorar o melhor possível o terreno, ou seja, o terreno tem uma pendente importante para o lado nascente e tem dois lados de nível, isto do ponto de vista técnico é importante, do ponto de vista da apresentação pode não ser, o que significa que procurámos encontrar uma solução em que ter um pátio de serviço à cota mais baixa e as outras duas fases públicas estar de nível com o passeio e com a acessibilidade pública em geral. -----

----- O pátio de serviço explora um pouco o desnível do próprio terreno, de forma a que a construção seja o mais económica possível e que se atinja esses objetivos que estamos a falar, aqui faço referência ao pátio de nível inferior e depois às valências de área técnica e depois dos serviços, como seja a lavandaria industrial. -----

----- A plataforma superior acima já está de nível com as duas ruas do espaço urbano contíguo, essas sim, que acedem diretamente ao público e depois temos as valências mais públicas que é a receção e a CATL, depois a área do refeitório, o pré-escolar, a parte de circulação e a administração geral virada também para a rua, depois a creche e a cozinha, de alguma forma, todas estas valências conformam o pátio interior que eu falava há pouco. -----

----- Recriando aqui em termos tipológicos do ponto de vista urbanístico várias ações importantes, nomeadamente essa galeria que eu falei há pouco configuram as duas faces públicas do edifício, o pátio de serviço e o pátio comunitário junto às várias valências e depois a praceta que se vê do lado direito do PowerPoint, é uma praceta que, de alguma forma, configura um espaço de receção mais reservado para estacionamento e não só, na ausência de carros ela funciona como espaço de apoio ao próprio centro e também dá, de certa maneira, já uma perspetiva de crescimento do próprio equipamento, porque há um espaço contíguo também vazio



que tem essa possibilidade, ou seja, esta praça é também um agregador destas valências que já existem e da possibilidade de crescimento desse espaço.-----

-----Particularizando agora o projeto, ou seja, a mancha que está a ser visualizada, o trapézio corresponde ao pátio à cota baixa que eu falava há pouco e que a zona mais rosa tem a ver com a área de serviço, ou seja, cargas e descargas das carrinhas de estacionamento de serviço e o acesso direto à lavandaria e à cozinha industrial, é a partir daqui que depois se faz o transporte das roupas e das refeições, é um pátio exclusivamente de serviço à cota mais baixa, aqui o público não entra e é parcialmente enterrado porque tem uma parte que é toda a área de componente técnica, que é importante neste contexto, mas assegura aqui uma relação com o exterior ao nível da rua, mas que assume essa área que é reservada ao funcionamento exclusivo do Centro.- -----

-----Tem as valências que estão a ser visualizadas com trezentos e tal metros quadrados, a lavandaria central, um posto de controlo de segurança e distribuição, o compartimento de lixo, todo um programa inerente a um equipamento desta dimensão, economato, circulações verticais, a sala de pessoal, instalações sanitárias, etc., e depois a área técnica, central térmica, reservatório, abastecimento de água, efetivamente, é o pátio de serviço e esta cota é exclusivamente para essa função.-----

-----O piso verdadeiramente multifuncional como chamámos, tem do lado esquerdo junto à rua principal todas as valências relacionadas com a parte administrativa e de gestão do conjunto a rosa que está a ser visualizado, administração e serviços, cento e trinta e oito metros quadrados, é exatamente a face pública do equipamento, temos a entrada naquele cunhal que se vê junto ao estacionamento daquela praça que falava há pouco e depois a receção.-----

-----No lado superior junto à praça temos a área destinada a refeitório que tem as duas valências de refeitório, de creche e pré-escolar e que também funciona depois na ausência deste uso para espaço polivalente das atividades corelacionadas com as outras valências do centro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Temos a cozinha central e depois temos o pátio que tem quase quinhentos metros quadrados, verde em grande medida, é um espaço permeável e daqui também a importância do que falávamos das alterações climáticas em reter a água, reter coberto vegetal, reter sombras, etc., ele próprio em si tem uma galeria também interior.-----

----- Há uma galeria pública que está ligada à rua, as duas faces públicas do edifício têm uma galeria com um pé direito bastante elevado, o que permite logo, por si próprio, o edifício acolher a comunidade e facilitar o acesso nomeadamente de crianças, etc. e a mobilidade suave não dependência do automóvel e, por sua vez, no interior do próprio pátio temos uma galeria que nos protege do sol e da chuva e, por outro lado, fomenta também o uso do espaço público, do espaço exterior, no caso das crianças é particularmente importante. -----

----- Temos também a área administrativa, a receção, todo o complexo ligado com o refeitório e a cozinha industrial e depois temos o ATL, o pré-escolar e a creche, particularmente numa área mais reservada, mais contida digamos, em função daquilo que é a natureza própria da creche e tudo isto funciona articulado sobre o pátio. -----

----- Há uma espécie de praça contígua ao equipamento, no qual tem um estacionamento reservado, de gestão mais direta do Centro e que na ausência de carros pode funcionar exatamente como espaço público muito ligado também à intervenção do espaço mais polivalente e do refeitório que pode potenciar aqui algumas atividades mais ligadas com a atividade mais lúdica ou recreativa. -----

----- O que é importante neste contexto é esta procura de uma certa racionalidade do ponto de vista do uso do espaço e da procura de explorar o melhor possível a natureza própria do lugar com estas diferenças de cota, assegurar claramente uma intervenção muito urbanística, no sentido de o edifício ser muito apropriado facilmente pela comunidade e fazer parte dela. -----

----- A planta de cobertura do ponto de vista arquitetónico é um edifício muito simples, no sentido, por um lado, por razões financeiras, mas por outro por opção nossa do ponto de vista

conceptual é um edifício bastante singular, sem grandes exercícios conceituais, mas, por outro lado, ser facilmente apreendido e ser interpretado como um equipamento de grande relevância na comunidade. -----

-----Há um corte que representa, de certa maneira aquilo que eu estava a dizer, o pátio inferior já por natureza no próprio terreno tem a cota mais baixa, a cota alta que está ligada à rua pública e a tal galeria e depois o desenvolvimento de todo o equipamento nesta cota superior e depois na cota inferior as áreas técnicas e os serviços complementares. -----

-----Temos dois alçados mais públicos, onde temos a galeria que há pouco falei, a receção neste cunhal e depois o espaço de transição para o espaço público, esta espécie de praceta que acrescenta essa dimensão pública do edifício e depois a outra face que culmina no pátio de serviço de acesso de cargas e descargas do equipamento. -----

-----Existem os dois outros alçados que estão virados para o público, quem sai da comunidade e que representam, de certa maneira, esta relação entre o espaço exterior da praceta e a área de serviço do equipamento.-----

-----Existem algumas valências, algumas simulações em Três D daquilo que é a vivência dos espaços como eu falava há pouco, ou seja, o pátio interior que também tem uma área impermeável e que também permite toda a transparência para a praceta pública. -----

-----O refeitório é um espaço bastante permeável do ponto de vista da visualização e também da relação com o espaço exterior, foi um objetivo bastante importante onde dá para perceber toda a galeria envolvente ao pátio permite-nos ter um espaço de conforto e, sobretudo, também de promoção do uso do espaço exterior, era um tema que nos interessava muito, ou seja, fugir um pouco do tema de ter o edifício muito fechado e isolado sobre si próprio e, sobretudo aqui, ter esta interação, quer com o espaço exterior dentro do próprio edifício no pátio, quer com o espaço exterior público. -----

-----Existem as várias valências que se podem usufruir, todo este cenário está integrado



Câmara Municipal  
de Oeiras

no caderno de encargos e no concurso que está já em curso, tal como, a pluralidade de funções que, de resto, o centro tem esta abrangência muito alargada, não só desde a creche até a toda a longevidade que hoje acontece na nossa cidade e que cobre todas essas áreas.-----

----- Somando todas essas áreas e valências, o objetivo aqui é mesmo concentrar, racionalizar essas funções, nomeadamente, a lavandaria e a cozinha e poder aqui ter uma resposta bastante mais eficaz e economicamente mais interessante. -----

----- Há as perspetivas do exterior, uma das preocupações que já foram aqui faladas de ter um acesso de mobilidade suave, os percursos são todos de nível, são cobertos no exterior, muito organizados em função daquilo que é a facilidade do acesso da comunidade, a interação com a comunidade, a introdução também de espaços verdes e de coberto vegetal importante, criando sombreamentos e atenuando o que são os efeitos das alterações climáticas. -----

----- A praça que eu falava há pouco que aqui tem as duas valências, ela pode servir um estacionamento mais dedicado à própria função e às multifunções do Centro, como também na ausência de automóveis pode funcionar como área de recreio, de festas, complemento a todas as ações que o Centro realiza. -----

----- Por fim, passou a imagem mais relevante do ponto de vista da interação, do ponto de vista urbanístico como ícone urbano novo que se pode criar neste lugar, é um edifício bastante contido do ponto de vista da expressão arquitetónica, mas por outro lado, procura identificar muito este propósito da interação com o espaço exterior e com a comunidade. -----

----- Em números redondos, temos uma área de lote de perto de quatro mil metros quadrados, área bruta de construção dois mil e quatrocentos, área útil dois mil e cem, a altura da fachada variam muito em função da topografia, no mínimo temos mais de três metros e meio de pé direito de galeria. -----

----- Os lugares de estacionamento foi um tema também muito importante aqui a tratar, de resto, tenho que fazer essa referência, quer ao apoio bastante relevante da Câmara nos Serviços

Técnicos, quer também depois, embora tenha mudado de administração, mas sempre com um grande envolvimento, está aqui o Alexandre que tem colaborado desde o início em procurar as melhores soluções para a comunidade, que eles conhecem melhor a comunidade do que nós, mas o tema do estacionamento é muito importante como sabemos hoje ainda que, do nosso ponto de vista, a acessibilidade deve ser assegurada mais do ponto de vista do acesso pedonal, ciclável etc. e, por isso, procurámos garantir o mais possível essa possibilidade, mas ainda assim, temos trinta e um lugares dentro do lote, vinte e cinco públicos e três para mobilidade reduzida, temos seis de serviço no pátio, dos trinta e oito lugares exteriores, incluímos dois lugares de “Kiss and Riv”.---

-----A creche tem esta capacidade de oitenta e quatro crianças, o pré-escolar setenta e cinco, o centro de atividades de tempos livres trinta e quatro, estimando-se para quarenta e três o número de funcionários.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou: -----

-----“Muito obrigada ao arquiteto Manuel Lapão por esta apresentação do projeto e saudar também a iniciativa de agregar no mesmo espaço todas estas valências. -----

-----Tinha aqui só uma questão, o projeto de arquitetura utiliza verbas públicas ou as mesmas servem para lançar a obra? -----

-----Esta obra tem uma comparticipação adicional, por exemplo da igreja, ou esta obra é totalmente financiada pela Câmara?” -----

-----Volvendo o **arquiteto Manuel Lapão**: -----

-----“Eu sei, mas não me compete a mim estar a dizer isso.” -----

-----Atalhando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Relativamente à arquitetura eu agradeço a sua apresentação, acho que ficou clara.” -

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“É quase totalmente financiada pelo Município, há uma pequena parte que é comparticipada pelo Centro Social e Paroquial de Barcarena, são dois milhões oitocentos e



Câmara Municipal  
de Oeiras

sessenta e quatro mil euros pelo Município.” -----

----- O **Professor Carlos Borges** esclareceu: -----

----- “Este projeto que está a correr já há muitos anos, ele foi sujeito a auditoria, mas quando foi para preparar o projeto para concurso público ele teve de ser visto por uma comissão técnica e foi avaliado o projeto em dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil euros, seria a comparticipação do Município, isto foi em dezembro de dois mil e vinte, entretanto, tantas coisas aconteceram, os preços aumentaram muito e fomos aconselhados pela Comissão de Fiscalização a aumentar pelo menos dez por cento e o que está a concurso é um valor de três milhões cento e quarenta e oito mil euros com a garantia de que o Centro Social também comparticipasse, mas o Centro Social é pobre, e a Direção é em regime de voluntariado, a custo zero. -----

----- O Centro é pobre e com muito sacrifício conseguimos suprir, existe a nossa garantia de que tudo aquilo que falta em relação ao que a Câmara financia, nós teremos que arranjar maneira de conseguir, na certeza de que a ajuda da Câmara nós consideramo-la essencial para a Freguesia de Barcarena, para os fregueses, tudo para as crianças e como o Senhor arquiteto referiu estamos a viver num pré-fabricado que tinha uma duração ou uma validade de vinte e cinco anos e já lá vão cinquenta. -----

----- O Centro começou com as famosas cheias de Barcarena há muitos anos, eu já era nascido, mas estava noutra terra.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Agradeço os esclarecimentos, vou pedir, se for possível, para a apresentação do Senhor arquiteto Manuel Lapão ser incluída na ata. -----

----- A minha questão era, sendo uma pessoa jurídica canónica se haveria algum financiamento também por parte da Igreja Católica Portuguesa a crescer ao financiamento.” -----

----- O **Professor Carlos Borges** frisou: -----

----- “O Centro é canónico, é uma realidade distinta da paróquia.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** alegou:-----

-----“O Centro vai bater a todas as portas que puder para arranjar o dinheiro que falta. ----

-----Esta foi uma situação difícil, demorou muitos anos, mas acho que no final vamos todos ficar muito felizes.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o apoio financeiro para a construção do Centro Multivalências em Barcarena, no valor estimado de dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil euros, a atribuir ao Centro Social e Paroquial de Barcarena, encontrando-se cabimentado, para o ano de dois mil e vinte e três, no montante de trezentos mil euros e para os anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, no montante de um milhão duzentos e oitenta e dois mil euros. -----

-----A minuta do contrato de apoio financeiro.-----

-----A designação do Chefe de Divisão de Projetos Especiais, como gestor do contrato. --

-----A submissão do contrato a visto prévio do Tribunal de Contas.-----

-----Nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Lei de Enquadramento Orçamental. -----

-----Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e vinte, de doze de agosto. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

-----Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário e Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

**18 - PROPOSTA Nº. 180/23 - DPOC - TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 2023:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Eu penso que importa saber em concreto o que está o Município a fazer para baixar os custos com a taxa de gestão de resíduos. -----

----- Não é apresentada aqui nenhuma justificação para o aumento do valor da taxa de gestão de resíduos de dois mil e vinte e dois para dois mil e vinte e três. -----

----- Pretende-se aprovar em acréscimo às tarifas aplicáveis, à atividade de gestão de resíduos urbanos cobrados pelos SIMAS, no âmbito da faturação dos serviços de água e pelo Município no âmbito dos serviços auxiliares este valor de zero vírgula zero novecentos e quarenta e dois euros por metro cúbico ou vinte e cinco euros por tonelada de resíduos urbanos indiferenciados recolhidos. -----

----- Também não foi enviada aos Vereadores a resposta que a Câmara de Oeiras remeteu à ERSAR e a ERSAR faz uma série de questões e reparos que requerem uma resposta e devem ter tido uma resposta por parte da Câmara e seria bom que nós Vereação, tivéssemos tido conhecimento dessa resposta. -----

----- A estimativa de gastos subjacente à determinação das tarifas é conservadora, di-lo a ERSAR quiçá é realista, a começar pelos gastos com eletricidade e combustíveis e a acabar nos custos com pessoal, onde se prevê a tal atualização salarial de um vírgula quatro por cento face a dois mil e vinte e um, muito abaixo dos aumentos salariais ocorridos em dois mil e vinte e dois e previstos para dois mil e vinte e três, traduzindo-se à falta de mais informação numa efetiva



diminuição do poder de compra do pessoal da entidade gestora. -----

-----Existe também um aumento muito significativo de subcontratos não explicado, assiste-se também a uma falta de investimento que perspetiva uma degradação da qualidade do serviço prestado, portanto, a entidade reguladora chama a atenção para uma série de incumprimentos legais e regulamentares existentes no tarifário proposto. -----

-----Isto está no anexo dois, no parecer da ERSAR, a Câmara faz um esclarecimento, mas refere apenas o quarto e o quinto ponto e omite, por exemplo, a questão dos salários, a questão dos subcontratos é mencionada no sétimo ponto, que também foi esclarecido pela Câmara no esclarecimento ao parecer e na página seis do anexo dois é a questão dos incumprimentos legais que decorre do ponto oito, na página quatro também desse anexo. -----

-----São só estas questões, não sei se conseguem dar alguma resposta a elas, sendo que, como disse, importa realmente saber o que o Município vai fazer para baixar os custos da TGR e também que resposta foi dada à ERSAR perante todos estes reparos para questões graves que não foram explicadas, incumprimentos legais e regulamentares.”-----

-----A **doutora Cátia Bonito** esclareceu o seguinte:-----

-----“Foram imensas questões, não vou conseguir responder, porque são demasiadamente técnicas, nós já colocámos por escrito à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, não sei se a Senhora Vereadora Carla Castelo teve hipótese de ler, mas está a voltar a colocar as questões, porque não percebeu as respostas que foram dadas pela segunda vez, a não ser que se responda uma terceira vez.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Eu na resposta que obtive não estão respondidas estas questões e relativamente àquilo que foi a resposta para a ERSAR, onde é que ela está? -----

-----Também não recebi.” -----

-----A **doutora Vera Carvalho** salientou o seguinte:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Tive oportunidade de enviar na sexta-feira às dezanove horas e vinte e seis minutos a todos os Senhores Vereadores, a resposta da Área Financeira, portanto, está a proposta de deliberação e estão os devidos esclarecimentos, sendo que a resposta da ERSAR está junto à proposta de deliberação, é ver e analisar os anexos.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “Estou aqui no Salão Nobre Digital e tenho anexo um, que é a informação da Câmara, o anexo com despachos, o parecer da ERSAR e a versão da proposta de deliberação.” ---

----- A **doutora Vera Carvalho** ressaltou o seguinte: -----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo, possivelmente não me fiz entender, eu refiro-me ao e-mail enviado na sexta-feira, dirigido à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, foram esclarecimentos adicionais, porque houve aqui o compromisso da doutora Paula Saraiva, com o conhecimento de todos os Senhores Vereadores, portanto, está aqui no e-mail a Senhora Vereadora Carla Castelo.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Eu já disse que recebi e agradeço aquilo que foi enviado para a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho. -----

----- O que eu estou a pedir é o envio daquilo que foi a resposta da Câmara à ERSAR, ou a Câmara não respondeu nada, não enviou nenhuma carta à ERSAR, perante este parecer que a ERSAR aponta uma série de questões, quanto a nós, graves. -----

----- A minha questão é, a Câmara não enviou nenhuma resposta à ERSAR? -----

----- Não estou a dizer a resposta que deram à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, e que eu agradeço por me terem dado conhecimento, estou a questionar se a Câmara mandou ou não à ERSAR alguma resposta a este parecer.” -----

----- O **doutor Bruno Mouco** esclareceu o seguinte: -----

----- “Já percebemos a pergunta, como teve oportunidade de ler na proposta de

deliberação, estão lá excertos da resposta que foram dadas à ERSAR. -----

-----A ERSAR como faz um parecer e o parecer não é vinculativo, apenas regista a resposta, a resposta foi dada por e-mail, a ERSAR acusou a receção, mas não faz qualquer alteração ao parecer. -----

-----O conteúdo da resposta está no corpo da proposta de deliberação, por várias transcrições da resposta que foi dada.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Muito obrigada por este esclarecimento, na realidade eu não sabia que estava na íntegra, porque estão várias citações, mas deve compreender que eu não adivinho que aquela é a resposta na íntegra, por isso mesmo é que pedi a resposta, portanto, o que os Senhores fazem é retirar por excertos, mas também não era muito complicado, mandarem pura e simplesmente o e-mail que mandaram para a ERSAR, era muito simples.” -----

-----O **doutor Bruno Mouco** disse o seguinte: -----

-----“Mas aproveitando ainda as questões colocadas pela Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, na última reunião de Câmara, nós fomos ponto a ponto do parecer da ERSAR e fomos justificar e esclarecer os Senhores Vereadores do porquê daquelas observações, umas são só observações, outras são recomendações e fizemos o trabalho de compilar toda essa informação e fazer a resposta.” -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte:-----

-----“Eu ia só fazer a sugestão, porque depois quem for ler a ata pode não perceber. -----

-----Podiam incluir este e-mail, ou seja, o conteúdo das respostas na ata para se perceber aquilo que foram as respostas dadas à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho e a todos nós, porque acabamos por fazer várias questões naquela reunião?” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento do seguinte e-mail: -----

-----“Esclarecimento à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho relativamente à proposta



Câmara Municipal  
de Oeiras

de deliberação número cento e oitenta, de dois, de mil e vinte e três - Direção Municipal de Administração Geral / Departamento de Finanças e Património / Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo - Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de dois mil e vinte e três. -----

----- O Regulamento número cento e trinta e cinco, de dois mil e dezassete, de vinte de março, Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Oeiras, define as regras a que obedece a prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos e de limpeza urbana do Município, bem como a gestão de resíduos de construção e demolição da sua responsabilidade. -----

----- Assim, o Município é a entidade gestora responsável pela recolha, indiferenciada e seletiva, e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos urbanos, cuja produção diária não exceda os mil e cem litros por produtor. -----

----- As atividades desenvolvidas pelas entidades gestoras do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (Município), dividem-se em: -----

----- Atividade Regulada - é toda a recolha de Resíduos Urbanos (RU), provenientes de habitações ou que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes a resíduos provenientes de habitações, e os serviços auxiliares, que são os serviços de caráter conexo com o serviço de gestão de resíduos, prestados pontualmente por solicitação de um utilizador pelo que têm faturação específica. -----

----- Atividade Não Regulada - é a de recolha de Resíduos Urbanos ou equiparados que por si sejam prestados no âmbito de contratos celebrados com Grandes Produtores (produção de resíduos é maior do que mil e cem litros diários), da limpeza e higiene urbana, incluindo as intervenções nesta matéria que venham a ter caráter coercivo, recolha de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), ainda que realizado com recursos a Operadores. Não iremos desenvolver esta atividade no presente documento. -----

-----O tratamento e destino final dos resíduos recolhidos no Concelho são assegurados pela TRATOLIXO, empresa intermunicipal detida pela AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos. -----

-----A ERSAR, de acordo com a Lei número dez, de dois mil e catorze, é a entidade responsável por regular e supervisionar os serviços de gestão de resíduos urbanos. Como tal, cabe a esta entidade regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, bem como emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários dos sistemas municipais. -----

-----O modelo tarifário presente na proposta de deliberação número cento e oitenta, de dois mil e vinte e três, compreende uma componente fixa e uma componente variável, de forma a repercutir equitativamente os gastos por todos utilizadores finais. São faturadas aos utilizadores finais (domésticos e não domésticos): -----

-----Tarifa fixa ou de disponibilidade, expressa em euros por cada trinta dias; -----

-----Tarifa variável, indexada ao consumo de água (metro cúbico); -----

-----Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).-----

-----Estas são objeto de cobrança no âmbito da faturação dos SIMAS. -----

-----Como mencionado acima, existem as tarifas variável e de disponibilidade/fixa. Cada uma delas é aplicada a dois tipos de utilizadores:-----

-----Utilizadores Domésticos - aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das partes comuns, nomeadamente as dos condomínios; -----

-----Utilizadores Não Domésticos - aquele que não seja utilizador doméstico, incluindo o Estado, as Autarquias Locais, os Fundos e Serviços Autónomos e as Entidades dos Setores Empresariais do Estado e das Autarquias.-----

-----Aplicamos também o Tarifário Social, que se destina a: -----

-----Utilizadores Domésticos, que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema da segurança social. Estes encontram-se isentos da tarifa



Câmara Municipal  
de Oeiras

disponibilidade (fixa); -----  
----- Utilizadores Não Domésticos, que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública. A estes, aplica-se o tarifário normal aplicável aos utilizadores domésticos. -----  
----- No tarifário proposto, as tarifas calculam-se da seguinte forma: -----  
----- Estrutura Tarifária - Faturação SIMAS: -----  
----- Utilizador - Tarifa Fixa (ou de Disponibilidade) Diária por cliente isenta de IVA - Tarifa Variável por metro cúbico de água consumida isenta de IVA -----  
----- Tarifário Normal -----  
----- Doméstico - TfUtd - Tarifa Fixa aplicável aos utilizadores domésticos por aplicação do Tarifário normal igual a CTPtFtd - Custo total projetado, no ano n-um para o ano n, por aplicação das Tarifas Fixas aos utilizadores domésticos, a dividir por NUtd - Número dos utilizadores domésticos sujeitos ao Tarifário Normal a dividir por trezentos e sessenta e cinco; TvUtd - Tarifa Variável aplicável aos utilizadores domésticos por aplicação do Tarifário normal igual a CTPtVtd - Custo Total projetado, no ano n-um para o ano n, por aplicação das Tarifas Fixas aos utilizadores domésticos, a dividir por NmtrêspUtd - Número de metro cúbico de água consumida projetado para os utilizadores domésticos sujeitos ao Tarifário Normal. -----  
----- Não Doméstico - TfUtdnd - Tarifa Fixa aplicável aos Utilizadores não domésticos por aplicação do Tarifário normal igual a CTPtFtdnd - Custo Total projetado, no ano n-um para o ano n, por aplicação das Tarifas Fixas aos Utilizadores não domésticos a dividir por NUtdnd - Número dos utilizadores não domésticos sujeitos ao Tarifário Normal a dividir por trezentos e sessenta e cinco; TvUtdnd - Tarifa Variável aplicável aos utilizadores não domésticos por aplicação do Tarifário normal igual a CTPtVtdnd - Custo Total projetado, no ano n-um para o ano n, por aplicação das Tarifas Variáveis aos utilizadores não domésticos a dividir por NmtrêspUtdnd - Número de metro cúbico de água consumida projetado para os utilizadores não domésticos sujeitos ao Tarifário Normal.-----

-----Tarifário Social:-----

-----Doméstico - Isento; TvUtd igual a CTpTvUtd a dividir por NmtrêspUtd;-----

-----Não Doméstico - TfUtd igual a CTpTfUtd a dividir por NUtd a dividir por trezentos e sessenta e cinco; TvUtd igual a CTpTvUtd a dividir por NmtrêspUtd.-----

-----Nos termos do número um, do artigo centésimo décimo, do Decreto-Lei número cento e dois-D, de dois mil e vinte, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) “visa compensar os custos administrativos de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos, incentivar a redução da produção de resíduos, estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos e melhorar o desempenho do setor”. Assim, a TGR é devida e paga pelo Município à Tratolixo, e esta, por sua vez, deve pagar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Desta forma, o Município deve repercutir esta taxa nos produtores de resíduos - utilizadores domésticos e não domésticos.-----

-----Desta forma, o Município de Oeiras paga anualmente esta taxa, que incide sobre a quantidade e o destino final dos resíduos geridos pelo Município e produzidos no Concelho. ----

-----Atualmente, de acordo com o número quatro, do artigo centésimo décimo, do Decreto-Lei número cento e dois-D, de dois mil e vinte, esta taxa tem o valor de vinte e cinco euros por tonelada, estando previsto que no ano de dois mil e vinte e quatro este valor aumente para trinta euros por tonelada.-----

-----A TGR repercutida nos produtores de resíduos é calculada todos os anos, e tem em conta os seguintes parâmetros:-----

-----Valor previsto em Grandes Opções do Plano (GOP) a pagar de TGR à Tratolixo;-----

-----A este valor é retirado o IVA (seis por cento) e é imputado o valor correspondente à Atividade Regulada (oitenta e nove virgula sessenta e um por cento).-----

-----Previsão de número de metros cúbicos de água consumidos no Concelho (informação prestada pelo SIMAS).-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Previsão GOP de dois mil e vinte e três - um milhão trezentos e trinta mil euros;-----

----- Custo AR total (sem IVA) - um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos; -----

----- Custo AR total - Um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos;-----

----- Número metro cúbico (dois mil e vinte e três) - Onze mil novecentos e trinta e cinco euros duzentos e trinta e um cêntimos; -----

----- TGR por metro cúbico (dois mil e vinte e três) - zero vírgula zero novecentos e quarenta e dois euros -----

----- Os Serviços Auxiliares, de acordo com a alínea tt), do artigo sexto, do Regulamento número cento e trinta e cinco, de dois mil e dezassete, são “os serviços prestados pela entidade gestora, de caráter conexo com o serviço de gestão de resíduos urbanos, mas que, pela sua natureza, nomeadamente pelo facto de serem prestados pontualmente por solicitação do utilizador ou de terceiro, são objeto de faturação específica”.-----

----- Aquando da elaboração da proposta de tarifário, e dando cumprimento às instruções que constam do ficheiro da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), são apurados, previsionalmente, os totais dos rendimentos e gastos projetados até ao final do ano. Para o apuramento dos rendimentos totais previstos, é disponibilizada informação pelos SIMAS, relativamente à projeção do número de utilizadores e do número de metros cúbicos de água consumida, por tipo de utilizador. -----

----- Ao aplicar o tarifário proposto, à projeção do número de utilizadores e ao número de metro cúbico de água consumida, obtemos o rendimento previsto com as tarifas fixa, variável, e com a TGR. -----

----- São ainda apurados os valores faturados com serviços auxiliares. Para este cálculo, à semelhança de anos anteriores, entra em consideração os valores apurados dos três primeiros



trimestres do ano em curso (dois mil e vinte e dois), uma vez que os valores faturados com serviços auxiliares não são expressivos quando comparados com os valores faturados pelas tarifas fixa e variável, sendo esta metodologia sujeita a parecer da ERSAR. Até à data, nunca foi posto em causa o método de cálculo mencionado.-----

-----Por fim, são somados os rendimentos previstos com as tarifas fixa e variável, com a TGR, com os serviços auxiliares, com subsídios ao investimento (fundo de coesão da POSEUR - recolha seletiva de biorresíduos) e com outros rendimentos de menor expressão, obtendo o total de rendimentos previsto.-----

-----O apuramento de gastos com a atividade regulada é efetuado de acordo com as instruções da ERSAR, em que são projetados os gastos até ao final do corrente ano e calculado montante através da média aritmética simples da referida projeção e dos gastos dos dois anos anteriores. - -----

-----O apuramento dos rendimentos e dos gastos previsionais, que está sujeito a parecer da ERSAR, fundamenta, neste caso, a proposta de manutenção das tarifas fixa e variável dos utilizadores domésticos e não domésticos a aplicar em dois mil e vinte e três.-----

-----Em resposta às dúvidas colocadas, na reunião de Câmara de oito de março de dois mil e vinte e três, pela Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, esclarece-se o seguinte: -----

-----Questão um: -----

-----“Gostaríamos que fosse melhor explicado o porquê de não se seguir as recomendações da ERSAR, até porque entendemos que as explicações que foram dadas neste documento não respondem cabalmente às questões que foram colocadas pela ERSAR.” -----

-----Resposta um: -----

-----A ERSAR, no seu parecer à proposta de tarifário dos serviços de resíduos para o ano de dois mil e vinte e três do Município de Oeiras, explanou um conjunto de conclusões e recomendações sobre a informação técnica remetida em anexo à referida proposta: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- No primeiro parágrafo a entidade reguladora conclui que o Município propõe a manutenção do tarifário do serviço de gestão de resíduos em vigor em dois mil e vinte e dois. A referida proposta resulta do facto de que, conforme informação técnica (Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/mil quinhentos e cinquenta e um, de vinte e três de janeiro) dos serviços da DPOC, os gastos e rendimentos projetados para o ano seguinte da atividade regulada, de acordo com as estimativas dos SIMAS sobre o número de contadores e quantidade de metro cúbico de água consumida, não justificam que seja proposta uma alteração do tarifário aplicado no corrente ano; -----

----- Refere também a entidade reguladora que os encargos dos utilizadores domésticos e não domésticos, para um consumo de dez metros cúbicos de água por mês, aumentam um vírgula nove por cento e um vírgula três por cento, respetivamente, face a dois mil e vinte e dois. Tal como referido por aquela entidade, este aumento resulta da repercussão nos utilizadores finais da Taxa de Gestão de Resíduos, uma vez que a mesma aumenta de vinte e dois euros por tonelada para vinte e cinco euros por tonelada em dois mil e vinte e três.-----

----- No terceiro parágrafo, a ERSAR conclui que os rendimentos e gastos apurados na proposta de tarifário de dois mil e vinte e três conduzem a um grau de cobertura dos gastos para o serviço de gestão de resíduos urbanos de cento e cinco por cento, para uma prestação de serviços correspondente a uma qualidade boa, de acordo com os critérios de avaliação definidos por aquela entidade. No entanto, considera que os resultados obtidos no apuramento dos rendimentos e gastos são objeto de reservas, decorrentes de fatores que limitam a análise. -----

----- No quarto e quinto parágrafos a entidade reguladora considera que as estimativas apresentadas para os gastos de eletricidade e combustíveis são inferiores em onze vírgula três por cento e um vírgula zero por cento, respetivamente face a dois mil e vinte e um, mesmo estando num contexto de subida de preços de energia, pelo que considera que as projeções deverão ser ajustadas de acordo com a realidade sob pena de se estarem a subestimar os gastos. O

apuramento de gastos com a atividade regulada é efetuado de acordo com as instruções da ERSAR, em que são projetados os gastos até ao final do corrente ano e calculado montante através da média aritmética simples da referida projeção e dos gastos dos dois anos anteriores. A metodologia adotada tem sido consistente nos reportes anuais de estimativas de gastos inerentes à atividade regulada.-----

-----No quinto parágrafo é referido pela ERSAR que as estimativas com os gastos com o pessoal afeto à atividade regulada do serviço de gestão de resíduos, é superior em um vírgula quatro por cento face a dois mil e vinte e um. A entidade reguladora considera que a projeção é conservativa face aos aumentos salariais ocorridos em dois mil e vinte e dois e estimados para dois mil e vinte e três. Tal como referido anteriormente, a metodologia utilizada é consistente com as instruções da entidade reguladora. -----

-----De acordo com o sexto parágrafo, a ERSAR conclui que os gastos totais, projetados para dois mil e vinte e três, do serviço de gestão de resíduos urbanos aumentam cerca de trinta e dois por cento face aos gastos reais de dois mil e vinte e um. Tendo em conta o referido nos parágrafos anteriores das conclusões do parecer da entidade reguladora, entende a mesma que os gastos reais de dois mil e vinte e três poderão ser superiores aos projetados. Face ao exposto, a entidade gestora irá adotar as recomendações da ERSAR nos próximos exercícios, incrementando às estimativas de gastos o fator de inflação.-----

-----No que se refere à conclusão da entidade reguladora descrita no sétimo parágrafo, é referido que a entidade gestora não repercute a totalidade dos gastos que projeta com a TGR no utilizador final. De facto, de acordo com os cálculos efetuados de projeção de encargos para dois mil e vinte e três com a TGR, referente à atividade regulada, é apurado o montante de um milhão cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e três euros, tendo sido previsto em GOP de encargos com a TGR, resultante das estimativas obtidas pelos SIMAS de consumo (metro cúbico) dos utilizadores domésticos e não domésticos, obteve-se um valor ligeiramente inferior,



Câmara Municipal  
de Oeiras

um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta euros, sendo este montante calculado de acordo com as instruções da ERSAR. A diferença, no montante de sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três euros será suportada por outros rendimentos do Município, não se tratando de uma não repercussão dos gastos com a TGR, mas sim diferenças marginais resultantes de estimativas efetuadas após a submissão dos documentos previsionais de dois mil e vinte e três (PDE/GOP e Orçamento). -----

----- Relativamente ao oitavo parágrafo, a ERSAR refere que o tarifário social não será assegurado pelo Município, de forma explícita. Como foi referido na resposta àquela entidade, houve um lapso de transposição do valor do financiamento do tarifário social no reporte de rendimentos totais (formulário da ERSAR), em que o montante foi considerado indevidamente na rubrica de trabalhos para a própria entidade. Questionada a entidade reguladora sobre a possibilidade de correção do mapa, não foi obtida qualquer resposta. -----

----- No nono parágrafo a entidade reguladora refere que a indexação no tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos aplicado a utilizadores que não são clientes do serviço de água deverá ser efetuada de acordo com metodologias designadas por “PAYT (Pay As You Throw)” ou com base no consumo médio de utilizadores com características similares. Relativamente a esta conclusão, esclarece-se que o Município não tem tecnologia que permita aferir as quantidades depositadas por cliente numa metodologia “PAYT” e nem tem informação fidedigna sobre os utilizadores que não são clientes do serviço de água. -----

----- Sobre a conclusão descrita nos parágrafos décimo e décimo primeiro, do parecer da ERSAR, é referido que os custos unitários de exploração indiciam a ocorrência de ineficiências no âmbito do serviço regulado, recomendando o investimento direcionado à redução dessas ineficiências. Apesar de ser reconhecido algum investimento a realizar em dois mil e vinte e três, é recomendado que se invista na aquisição e instalação de equipamentos para a recolha seletiva de biorresíduos. De referir que o Município aloca uma boa parte do seu investimento nas

políticas de recolha seletiva, estando neste momento em curso a implementação alargada do sistema de recolha de resíduos biológicos, através de financiamento comunitário, pelo que se considera que a recomendação está a ser acatada e em implementação.-----

-----No que se refere ao último ponto das conclusões da ERSAR, relativamente à estrutura tarifária, são efetuadas diversas observações e recomendações nomeadamente:-----

----- -regime utilizado na aferição da tarifa social não ser equivalente ao previsto no Decreto-Lei número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezassete, de cinco de dezembro;-----

----- -a eliminação da aplicação de tarifa social nos utilizadores não domésticos;-----

----- -a repercussão da TGR no utilizador final (questão já desenvolvida nas respostas anteriores); -----

----- -a inexistência de tarifas para recolhas específicas nos serviços auxiliares; -----

----- -a dependência de autorização da Autoridade Nacional de Resíduos para a recolha de resíduos de grandes produtores; -----

----- -a definição da tarifa de recolha de monos/monstros e verdes deverá assegurar a recuperação dos respetivos gastos incorporando nas tarifas de disponibilidade e variável.-----

-----Sobre estas recomendações, sem prejuízo das considerações efetuadas no presente parecer sobre a repercussão da TGR, serão objeto de análise na revisão do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Oeiras, responsabilidade do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico.-----

-----Questão dois:-----

-----“Relativamente ao ponto um, gostaríamos que explicassem um pouco melhor a resposta que deram, porque nós não podemos deixar de concordar com a ERSAR e não entendemos nem a resposta, nem a justificação que foi dada”-----

-----Resposta dois:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Relativamente à resposta dada à ERSAR e objeto de referência no parecer ao tarifário de gestão de resíduos urbanos para dois mil e vinte e três, encontra-se desenvolvida e explicada na questão anterior. -----

----- Questão três: -----

----- “Relativamente ao ponto dois, gostaríamos de perceber se o que a ERSAR diz é assim ou não, ou se também deriva da tal questão levantada no ponto um relativamente à aplicação”. -----

----- Resposta três: -----

----- No seu parecer, a ERSAR indica que a entidade gestora não repercute a totalidade dos gastos que projeta com a TGR no utilizador final. Esta afirmação não corresponde inteiramente à verdade, uma vez que para o cálculo desta taxa, são tidos em conta os seguintes parâmetros: -----

----- -Valor previsto em GOP a pagar de TGR à TratoLixo; -----

----- -A este valor é retirado o IVA (seis por cento) e é imputado o valor correspondente à Atividade Regulada (oitenta e nove vírgula sessenta e um por cento); -----

----- -Previsão de número de metros cúbicos de água consumidos (informação prestada pelos SIMAS); -----

----- -Previsão GOP dois mil e vinte e três - um milhão trezentos e trinta mil euros; -----

----- -Custo AR Total (sem IVA) - um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta euros e vinte e oito centímetros; -----

----- -Custo AR Total - Um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta euros e vinte e oito centímetros; -----

----- -Número metro cúbico (dois mil e vinte e três) - Onze mil novecentos e trinta e cinco euros duzentos e trinta e um centímetros; -----

----- TGR por metro cúbico (dois mil e vinte e três) - zero vírgula zero novecentos e

quarenta e dois euros. -----

-----Desta forma, consideramos que é repercutida a totalidade dos gastos projetados com a TGR, no utilizador final, apesar da diferença marginal resultante da previsão em Orçamento/GOP de dois mil e vinte e três. A metodologia de cálculo previsional está de acordo do recomendado pela ERSAR e igual à utilizada em anos anteriores. -----

-----Questão quatro: -----

-----“Quanto ao ponto três, os serviços dizem que houve um lapso no reporte, perguntamos se afinal o Município vai ou não assegurar essa tarifa social.” ----- ~

-----Resposta quatro: -----

-----Sim, o Município assegura a tarifa social, conforme desenvolvimento da resposta à questão um. De acordo com a tabela do tarifário presente na proposta de deliberação, encontra-se prevista a tarifa social. -----

-----Tarifário dois mil e vinte e três: -----

-----Descrição - tarifa disponibilidade diária por cliente - tarifa variável por metro cúbico de água consumida - TGR - Requisitos enquadramentos legal-----

-----Doméstico - Isento - zero vírgula três mil quinhentos e dezoito euros - zero vírgula zero novecentos e quarenta e dois euros - Isenção da tarifa disponibilidade aos utilizadores domésticos quando se encontrem em situação de carência económica, comprovada pelo sistema de segurança social, conforme alínea a), do número um e o número dois, do artigo sexagésimo sexto, do referido Regulamento de Serviço; -----

-----Não Doméstico - zero vírgula zero novecentos e cinquenta e dois euros - zero vírgula três mil quinhentos e dezoito euros - zero vírgula zero novecentos e quarenta e dois euros - Aplicação da tarifa de disponibilidade da tarifa variável aplicáveis aos utilizadores domésticos exclusivamente a pessoas coletivas de declarada utilidade pública, conforme alínea b), do número um e o número três, do artigo sexagésimo sexto, do referido Regulamento de Serviço. ---



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Sendo de referir que no reporte, por lapso, o valor assegurado pelo Município foi inserido na rubrica “Trabalhos para a própria entidade”, ao invés da rubrica “Financiamento do Tarifário Social”. Veja-se também que nas observações do quadro “Rendimentos Totais” foi mencionado: “Financiamento Municipal aos Tarifários Sociais conforme...” evidenciando assim que o lapso está somente na troca de linha do ficheiro do referido mapa. -----

----- Neste sentido foi solicitado junto da ERSAR, a dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que reabrissem o modulo “Formação de Tarifários” para correção, o mesmo foi negado, tendo a ERSAR dado a seguinte justificação” Muito agradecemos a informação prestada.

----- Tendo a ERSAR já emitido o seu parecer, nos termos do número quatro, do artigo vigésimo quarto, da Lei número dez, de dois mil e catorze, de seis de março e do número oito, do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto, na sua redação dada pela Lei número doze, de dois mil e catorze, de seis de março, cabe ao Município tomar a decisão de aprovação do tarifário devendo, nos casos em que seja desconforme com o parecer da ERSAR, ser apresentada fundamentação expressa da decisão, com a exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito que justifiquem a motivação do ato.” -----

----- Questão cinco:-----

----- “No ponto quatro, gostaríamos de perceber, daquilo que nós nos apercebemos não há muitos utilizadores que não tenham os tais contadores de água e que não seja possível fazer os cálculos, mas, ainda assim, gostaríamos que isso nos fosse dito cabalmente.” -----

----- Resposta cinco:-----

----- Tal como referido na resposta à questão um, o sistema de recolha de resíduos aplicada na generalidade dos municípios portugueses não adota a metodologia “PAYT (Pay As You Throw)”. -----

----- Relativamente à informação de utilizadores que não têm contrato de serviço de



abastecimento de água no Concelho, o Município não dispõe dessa informação. Desta forma, são aplicadas a todos os utilizadores finais, a quem sejam disponibilizados os serviços, as tarifas de gestão de resíduos urbanos, seguindo o artigo décimo sétimo, do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos. Para o cálculo da tarifa de disponibilidade/fixa é tido em conta o número de contratos domésticos, e para a tarifa variável o volume de água faturada.--

-----Mais se informa que o Município não tem contabilizado o número de clientes sem contrato de abastecimento de água, estando esta informação dependente da capacidade dos SIMAS de a obter...”.-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

-----“Era só para saber se a Senhora Vereadora Joana Baptista ou o Senhor Vice-Presidente podem dar alguma informação sobre o que é que a Câmara está a fazer para baixar os custos com a taxa de gestão de resíduos.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** afirmou o seguinte:-----

-----“Muita coisa, mas era isso que íamos falar a seguir.-----

-----A TGR não depende do Município de Oeiras, como deve entender, o Município de Oeiras tem-se esforçado muito até para falar com o Ministério do Ambiente sobre esta matéria, mas vou passar a palavra à Senhora Vereadora Joana Baptista exatamente para esclarecer o muito que o Município de Oeiras tem vindo a fazer sobre isto.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte:-----

-----“É difícil não abordarmos esta matéria de frente, que é dizer o seguinte: o problema é que a Senhora Vereadora Carla Castelo na interação que tem com os restantes Vereadores, na interação que tem com os Serviços, se baseia numa presunção de opacidade e esse é que é sempre o problema, a narrativa começa numa presunção de opacidade e termina nessa mesma.---

-----Contudo, estes Vereadores e demais Serviços que estão ali sentados atuam, permanentemente, todos os dias, de manhã à noite, com uma presunção de transparência, com



Câmara Municipal  
de Oeiras

uma presunção de boa fé, nós estamos aqui para colaborar com todos, para esclarecer e informar, tanto internamente como externamente, é esse o nosso propósito e a nossa finalidade e não temos nada que esconder. -----

----- No que respeita àquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo disse e, de facto, essa afirmação é que é grave, dizer que há conteúdos que a ERSAR no seu parecer diz que são graves e há incumprimentos legais. -----

----- Não há gravidade alguma e não há incumprimento legal nenhum. -----

----- Há recomendações que são obrigatórias, mas não são vinculativas e essa resposta já foi dada, portanto, se tudo for questionado aos Serviços com esta presunção de transparência, tudo é respondido e aclarado num primeiro momento, mas a questão é esta, a Senhora Vereadora, no caso em concreto, quer conversa de “ping-pong”, designadamente nas reuniões de Câmara para depois dentro de duas, três horas estar nas redes sociais mencionando que mais uma vez este Órgão Executivo se pauta pela opacidade. -----

----- Nós temos que reagir contra violentamente!-----

----- Não há opacidade nenhuma nesta casa Senhora Vereadora! -----

----- E respeito, o respeito é uma coisa bonita Senhora Vereadora, é que não basta apelar ao respeito, a Senhora para ser respeitada tem que se dignar a respeitar os demais e não é só os Vereadores, é esta casa, os Serviços Municipais que prestam o serviço todos os dias. -----

----- No que respeita à TGR, é um tema muito polémico, o Senhor Presidente tem informado o Órgão Executivo permanentemente naquilo que é um debate permanente com o Governo. Nós temos exigido junto do Ministro do Ambiente reuniões consecutivas, não só o Presidente Isaltino, mas os quatro municípios que integram a Tratolixo, no sentido de dizer que nos opomos, e aqui, violentamente, àquilo que hoje representa financeiramente a TGR, começou por onze euros, hoje em dia está em vinte e dois euros e existe uma tendência de chegar aos trinta e cinco euros, se não me engano, portanto, é de uma enorme violência para a Câmara Municipal,

mas, naturalmente em última linha para os consumidores. -----

-----Investimento Senhora Vereadora Carla Castelo, o investimento é muito, porventura, duas, três horas, quatro horas não seriam suficientes, mas se a Senhora Vereadora quiser consultar, com transparência, aquilo que são as GOP do Município de Oeiras e as GOP dos Serviços Intermunicipalizados consegue perceber claramente aquilo que é o investimento, não é presente, é passado, presente e futuro, portanto, vou me deixar de considerações, a Senhora Vereadora faça aquilo que deve fazer, que é estudar e vir devidamente capacitada para estas reuniões de Câmara.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a proposta de Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, a que se refere a informação (INT-CMO/dois mil e vinte e três/mil quinhentos e cinquenta e um-DPOC), a qual se consubstancia na manutenção das Tarifas vigentes, em dois mil e vinte e dois, na faturação dos serviços de águas (Tarifa de Disponibilidade ou Fixa e Tarifa Variável) da responsabilidade dos SIMAS, e das tarifas aplicadas pelo Município aos Serviços Auxiliares por ele prestados e faturados, com aprovação retroativa a janeiro de dois mil e vinte e três.-----

-----O referido tarifário, foi submetido à ERSAR e objeto de Parecer, conforme comunicação desta entidade, de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A estrutura tarifária submetida no âmbito da Formação do Tarifário para dois mil e vinte e três, nos moldes ora propostos. -----

-----Em acréscimo às Tarifas aplicáveis à atividade de gestão de resíduos urbanos, cobradas pelos SIMAS, no âmbito da faturação dos serviços de água, e pelo Município, no âmbito dos Serviços Auxiliares (quando aplicável), a TGR no valor de zero vírgula zero



Câmara Municipal  
de Oeiras

novecentos e quarenta e dois euros por metro cúbico e vinte e cinco euros por tonelada de resíduos urbanos indiferenciados recolhidos, respetivamente. -----

----- A publicitação da estrutura do “Tarifário do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos” para o Município, para o ano dois mil e vinte e três, respetivas Tarifas de Disponibilidade e Variável, do Tarifário Social, bem como do Tarifário aplicável aos Serviços Auxiliares, nomeadamente, através de Edital. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto, capítulo quinto, artigo sexagésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, número um, número dois e número sete, do artigo vigésimo primeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro e quinquagésimo sexto. -----

----- Lei número dez, de dois mil e catorze, de seis de março, alíneas b) e c), do número três, do artigo quinto. -----

----- Regulamento do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTSGRU), publicado no Diário da República, segunda série, número setenta e quatro, de quinze de abril de dois mil e catorze, a que se refere a deliberação número novecentos e vinte e oito, de dois mil e catorze, da ERSAR, revisto pelo Regulamento número cinquenta e dois, de dois mil e dezoito, de vinte e três de janeiro. -----

----- Lei número oitenta e dois-D, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, artigo décimo sexto (Alteração ao Decreto-Lei número cento e setenta e oito, de dois mil e seis, de cinco de setembro), alterado pelo Decreto-Lei número noventa e dois, de dois mil e vinte, de vinte e três de outubro com retificação número catorze, de dois mil e vinte e um, de seis de maio. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O que importa saber é o que de concreto está a fazer o Município de Oeiras para

baixar os custos com a TGR e sobre isso a Senhora Vereadora Joana Baptista, que insiste em mandar-me “estudar e vir capacitada para as reuniões”, nada disse. Talvez tenha a Senhora Vereadora com o pelouro do Ambiente de aprofundar o seu conhecimento sobre gestão de resíduos, que é uma das áreas que tutela, perceber a importância ambiental da TGR e que políticas e medidas deve o Município de Oeiras adotar para reduzir esses custos. Quanto menos resíduos se produzirem em Oeiras, quanto mais forem desviados de aterro, para reciclagem e compostagem, menos custará. Sabemos que a ERSAR determina que os custos da gestão de resíduos devem ser internalizado na tarifa praticada. Ora, a Câmara de Oeiras tem de fazer o que lhe compete, não apenas na sensibilização dos cidadãos para a prevenção, reutilização e reciclagem, mas também na concretização de políticas e medidas que promovam esses comportamentos. Oeiras, que há muitos anos até já foi pioneiro na recolha seletiva de resíduos porta-a-porta, ficou a marcar passo, e tem de fazer mais e melhor. Por exemplo, investindo na recolha seletiva porta-a-porta dos bio resíduos e na introdução do sistema “Pay-As-You-Throw (PAYT)” com a aplicação de uma tarifa de resíduos aos cidadãos que tenha em conta a quantidade de resíduos que põem no lixo, em vez de estar indexada ao consumo da água.”-----

**19 - PROPOSTA Nº. 198/23 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES DE PAÇO DE ARCOS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA RECRIAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DO CÍRIO DE OEIRAS AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA ATALAIA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de sete mil euros, à Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, para apoio à realização da segunda edição da “Recriação da Peregrinação do Círio de Oeiras ao Santuário de Nossa Senhora



Câmara Municipal  
de Oeiras

da Atalaia”, a realizar no dia três de junho. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**20 - PROPOSTA N.º 199/23 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, N.º 4, 3.º, DTO., NO BAIRRO DOS BARRONHOS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar, na qualidade de proprietária da habitação social sita no Largo Idálio de Oliveira, número quatro, terceiro direito, no Bairro dos Barronhos, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em vinte e nove de maio de dois mil e dois, com fundamento no abandono da habitação.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g) no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com a redação dada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -

**21 - PROPOSTA Nº. 200/23 - DGSH - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DESPEJO ADMINISTRATIVO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a delegação de competência para a direção da instrução dos processos de despejo administrativo na Técnica Superior Maria Miguel Lima.-----

-----Nos termos da alínea i), do número um, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número dois, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo quinquagésimo quinto, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 201/23 - DPU - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO Nº. 5/1963 - LOTE 153, CAXIAS, SOLICITADO POR “A PANELINHA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao Contrato de Urbanização número cinco, de mil novecentos e sessenta e três, sito na Rua Vasco da Gama, em Caxias, solicitado por “A Panelinha, Empreendimentos Imobiliários, Limitada”, na qualidade de proprietária do lote cento e cinquenta e três. -----

-----Comunicar à requerente.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. -----

**23 - PROPOSTA N.º. 203/23 - SIMAS - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023 - PD N.º. 48-SIMAS/2023:-----**

----- I - A **doutora Susana Oliveira**, fez a apresentação em “PowerPoint”, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital. -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de colocar uma questão à Senhora Vereadora Joana Baptista.-----

----- O que é que provocou o atraso de quatro meses na apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e três para só hoje dia vinte e dois de março virem a esta Câmara.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- É caso para dizer: tardou, mas chegou. -----

----- O orçamento dos SIMAS deveria ter sido apresentado, discutido, apreciado e votado no último trimestre de cada ano respeitante ao ano seguinte, é o que devia ter acontecido regra geral, mas naturalmente para regras há exceções e aconteceu aqui uma exceção.-----

----- Como sabem os SIMAS compõe dois Municípios. -----

----- Tanto Oeiras como Amadora não tinham chegado até ao momento, a acordo, chegaram agora, à estabilização política sobre as obras que constavam do orçamento. -----

----- O que desempatou foram as cheias que ocorreram em dezembro de dois mil e vinte e dois e por via da ocorrência das inundações, seja na zona de Algés, seja na zona de Tercena e depois de terem sido apresentados os programas estratégicos, tanto pela APA como pela CCDR, Oeiras entendeu e não obstante a bacia hidrográfica, ser dois terços em Sintra e um terço em Oeiras, Oeiras decidiu avançar de imediato com a execução de um projeto e obra naquilo que é o desvio e a ampliação da conduta existente entre a linha férrea e a zona da Ribeira de Tercena e,



portanto, estamos a falar de uma obra que é da responsabilidade dos SIMAS, porque, na realidade nessa zona a ribeira não está a céu aberto, está encanada e, portanto, é considerado como coletor, daí a responsabilidade dos SIMAS.-----

-----Tínhamos duas obras, uma obra que pertenceu ao orçamento passado, que era o Templo de Água, continua a estar previsto neste orçamento com uma verba residual, essa verba não permite o lançamento da empreitada, porque decidimos, politicamente, que a obra de Tercena é prioritária, é estratégica para o Município de Oeiras, não significa que o Templo da Água, deixe de ser estratégico, mas não é possível acumular duas grandes obras no orçamento dos SIMAS, o orçamento dos SIMAS não comporta a obra do Templo da Água e a obra do desvio e ampliação da conduta em Tercena, portanto, o Município de Oeiras optou por, a partir de dezembro, avançarmos com esta obra.-----

-----Porque é que só agora é que estabilizámos?-----

-----Porque o projeto data de dois mil e oito do INAG, nos últimos dois anos têm acontecido vários episódios que nos levam ao firme propósito de avançarmos para obra.-----

-----Este projeto de dois mil e oito não está atualizado à data de hoje, razão pela qual temos que avançar com o processo de conceção/construção.-----

-----Foram auscultadas cinco entidades. Somente três delas responderam ao nosso propósito e duas delas têm disponibilidade e capacidade para de imediato avançarem para este procedimento de concessionar aquilo que é efetivamente necessário para este desvio e eu estou a falar em desvio, porque atualmente a conduta passa por baixo dos prédios, ou seja, vem a céu aberto da zona de Massamá passa por baixo da linha férrea e a partir do momento em que entra no território de Oeiras conduz sempre por baixo dos prédios, portanto, o objetivo desta empreitada será desviar para a artéria principal, passando pela Rotunda das Seleções e entrando na Avenida Infante Dom Henrique até à zona naturalizada da Ribeira de Tercena, que terá que ser também ampliada, porque a atual conduta não comporta a quantidade de água, não é a



Câmara Municipal  
de Oeiras

quantidade de água gerada em Oeiras, é a quantidade de água que vem do território que está a montante, Sintra e quando muitas vezes se diz que não vem uma pinga de água de Sintra, basta estar num dia de alguma pluviosidade naquele território para se perceber a impermeabilidade que existe num território e a permeabilidade que existe no território de Oeiras. -----

----- É esta a razão pela qual só agora o orçamento dos SIMAS foi à reunião do Conselho de Administração e veio agora a reunião de Câmara, porque só agora é que conseguimos estabilizar tecnicamente esta empreitada para poder estar no orçamento e podermos lançar o procedimento conceção/construção.-----

----- Acho que temos que dizer mais do que isso. O orçamento dos SIMAS tem-se mantido com o mesmo nível do orçamento, os sessenta e dois milhões. -----

----- Eu acho que é muito importante dizer que os SIMAS não refletem a totalidade da taxa de inflação, recordemos a taxa de inflação do ano passado, os sete vírgula oito e o aumento do tarifário das entidades em alta, tanto a EPAL, como as Águas do Tejo Atlântico, portanto, o nosso consumidor final não sente aquilo que os SIMAS sentem, tanto ao nível da inflação, como aquilo que pagam às Águas do Tejo Atlântico, como à EPAL. -----

----- Se viram nos sessenta e dois milhões de orçamento, dois terços correspondem a três grandes fatias: despesas com o pessoal, o pagamento à EPAL e o pagamento às Águas do Tejo Atlântico, portanto, eu diria que quarenta milhões grosso modo está consumido com o pagamento a estes três recursos. -----

----- Dizer também que um consumidor doméstico que consuma em média dez metros cúbicos, que é o consumidor médio, teve um aumento de cinco vírgula sessenta e cinco por cento.-----

----- O que é que isto significa ao mês? -----

----- Um euro e dezasseis cêntimos. -----

----- Os SIMAS têm sempre este cuidado, naturalmente um cuidado financeiro e também

cuidado social, naquilo que é um aumento. Há que aumentar até porque é uma recomendação da ERSAR aumentar, mas aumentar gradualmente, até porque nos últimos anos não temos feito praticamente nenhum aumento a não ser acompanhar a taxa de inflação e pouco mais. -----

-----Os consumidores domésticos de Oeiras e Amadora são, e é importante dizer isto, porque muitas vezes as pessoas alimentadas por alguma desinformação, dizem que pagam muito de água, mas dizer que os consumidores domésticos de Oeiras são os que têm menor encargo mensal comparativamente com outros consumidores da Grande Lisboa. -----

-----Também as famílias mais carenciadas de Oeiras, não houve aumento no tarifário social, é muito importante passar esta mensagem. -----

-----Os consumidores domésticos com tarifa social em Oeiras são os que têm menor encargo mensal comparativamente com outros consumidores com tarifário social na Grande Lisboa.-----

-----O encargo mensal para o consumidor doméstico com tarifa social, com um consumo de dez metros cúbicos é de cinco vírgula quarenta e oito euros mensais. -----

-----Há pouco a Senhora Vereadora Carla Castelo falava na questão do investimento.-----

-----O investimento nesta área tem que ser um investimento intensivo e permanente, não pode haver ruturas naquilo que é o investimento. -----

-----Já foi aqui apresentado o Plano Estratégico da Eliminação do Fibrocimento nas Conduitas de Água e já foi aqui apresentado o Plano Estratégico para a Substituição dos Contadores. -----

-----É algo que é fundamental para diminuirmos o volume das perdas de água e quero recordar-vos que em dois mil e dezanove, os SIMAS tinham perdas de água de vinte e três por cento e em dois mil e vinte e dois apresentam perdas de água de quinze por cento, isto naquilo que é o panorama nacional é absolutamente inédito e devemos louvar aquilo que têm sido os Planos Estratégicos e os Planos Operacionais que materializam esta ação política. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O investimento total para o ano de dois mil e vinte e três é de onze milhões ponto quatro, o que corresponde a dezoito por cento do orçamento total dos SIMAS.-----

----- Os principais investimentos que vão acontecer em Oeiras este ano, estão relacionados com a remodelação do último “slide” que foi apresentado pela doutora Susana Oliveira, que é da loja de Algés. -----

----- O que é que isto implica?-----

----- Implica a melhoria da qualidade de serviço, o atendimento aos clientes, mas também a melhoria das condições de trabalho para os nossos funcionários, os funcionários dos SIMAS e esta tem sido uma política que tem sido transversal, não só ao Município, mas também aos Serviços Intermunicipalizados que é paulatinamente melhorarmos as condições de trabalho dos nossos colaboradores. -----

----- No Município, a partir de dois mil e dezassete, renovámos e requalificámos praticamente todas as Secções de Limpeza e começámos pelos operacionais, aqueles que aparentemente podem ter piores condições de trabalho, portanto, temos uma centralidade operativa em Vila Fria, que responde praticamente a todos, todas as secções de limpeza foram requalificadas menos a de Paço de Arcos e de Carnaxide, são catorze que foram requalificadas. --

----- Falta jardineiros. -----

----- Avançámos também com a requalificação de unidades que são por si só pela sua natureza descentralizada as bibliotecas e estamos a avançar agora com a obra do Fórum Municipal que há de absorver tudo aquilo que é a componente administrativa, técnica e política desta casa. -----

----- Os SIMAS avançaram no mandato passado com o novo Centro Operacional em Leceia e tem avançado também paulatinamente com obras, esta é talvez a última obra no lado de Oeiras, que irá proporcionar a melhoria das condições dos trabalhadores. -----

----- Também ao nível do investimento nas redes de água e saneamento para Oeiras é na

casa dos três vírgula oito milhões de euros.-----

-----Há uma outra empreitada que, de facto, só agora vê a luz ao final do túnel. Há muitos anos que o Município de Oeiras e os Serviços Intermunicipalizados têm feito paliativos e têm avançado com uma prestação de serviços que mais não é, para atacar paliativamente uma situação que carece de uma obra definitiva na Ribeira da Junça, de forma a impedir inundações na baixa da Cruz Quebrada/Dafundo.-----

-----Vamos agora finalmente, e recolhido que é o parecer favorável e unânime da CCDR, da APL e da APA, e depois de cinco anos desde que assumimos funções executivas de bater à porta e de solicitar reuniões concertadas entre as três edilidades, obtivemos o parecer favorável, portanto, vamos avançar este ano está previsto nas GOP dos SIMAS a obra para a melhoria das condições de escoamento da Foz da Ribeira da Junça estamos a falar de um investimento de oitocentos e cinco mil euros, lançamos agora o concurso e pretendemos começar a obra em dois mil e vinte e quatro. -----

-----A última obra e foi pela qual eu comecei e que, no fundo, determinou aquilo que foi o desempate quanto ao orçamento dos SIMAS e a apresentação no final do primeiro trimestre de dois mil e vinte e três, que é a obra da Ribeira de Massamá, e que tem uma dotação total de cinco milhões ponto seis. -----

-----É uma obra que muito nos deve orgulhar, porque o Município de Oeiras, de facto, politicamente determinou que seria estratégico e é uma prioridade avançar com esta obra.-----

-----A obra do Templo da Água continua a ser uma prioridade, uma estratégia, continua previsto no orçamento dos SIMAS, mas tão só com uma verba residual. -----

-----É importante também dizer que na sequência da reunião que há pouco mencionei da CCDR e com a concertação da APA, a Ribeira de Algés, como sabem, nós tivemos no início de janeiro, na AML, onde foi também apresentado a necessidade de intervir na Ribeira de Algés, a APA mencionou que deveria ser considerada bacia hidrográfica no seu todo e a Câmara



Câmara Municipal  
de Oeiras

Municipal desde o primeiro momento, mostrou disponibilidade de liderar o projeto e a obra, por termos capacidade e técnica interna para esse efeito, mas a APA, porque quer considerar, legítimo, a bacia hidrográfica no seu todo, entendeu liderar esse processo ao nível do projeto, porque tem que concertar com a APL, tem que concertar com o Município de Lisboa, tem que concertar com o Município da Amadora.-----

----- Decorridos que são dois meses, saiu hoje um ofício da Câmara Municipal de Oeiras para APA a reiterar a necessidade deste projeto ser desenvolvido, porque temos o anteprojecto, ou um estudo preliminar do INAG que data de dois mil e oito, tem que ser atualizado, porque a própria APA diz que hoje em dia já não se revia nesse projeto que data de dois mil e oito.-----

----- No troço compreendido entre o Largo Comandante Augusto Madureira e a Praça de Touros, mantém-se a conduta encanada, mas devidamente dimensionada no eixo da artéria da Avenida dos Bombeiros Voluntários, mas no troço compreendido entre a zona sul do caminho de ferro e a boca no Tejo e a APA já diz. “...não queremos a solução preconizada em dois mil e oito, queríamos uma outra solução...”.-----

----- Qual é a solução que se pretende e que o Município de Oeiras também considera que é uma solução muito mais favorável para o território, que é uma solução naturalizada?-----

----- O Município de Oeiras aguarda que a APA lidere e execute este projeto, mais uma vez, eu digo, temos disponibilidade para o fazer e temos disponibilidade para avançar com a obra, portanto, depois remeto para conhecimento do Órgão Executivo, este ofício que hoje saiu do Município de Oeiras para a APA a reiterar a necessidade de este projeto ser encarado com a necessária urgência imperiosa.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** argumentou o seguinte: -----

----- “Embora algumas das questões já tivessem sido esclarecidas, deixemos uma análise mais detalhada, porque o documento é muito extenso, para a Assembleia Municipal, mas há aqui algumas questões que gostaríamos de deixar, apesar de sentirmos que houve um esforço entre os

dois Municípios para o orçamento no final ser de zero e percebemos que deve ter havido muito debate até chegar àquela conclusão.-----

-----Mas quando a Vereadora falou das novas instalações, não são novas, são renovação das instalações? -----

-----Porque no documento numa página diz que há uma mudança de instalações e na outra diz que há uma renovação e aí ficou a dúvida, é renovação?” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu: -----

-----“É renovação.” -----

-----Informando a **doutora Susana Oliveira**: -----

-----“O edifício já existe, mas ele vai ter que ser remodelado e adaptado para os nossos colaboradores trabalharem lá.”-----

-----Volveu a **Senhora Vereadora Susana Duarte**:-----

-----“Era esta a dúvida que existia, mas tenho outras duas questões. -----

-----Uma delas tem a ver com a questão dos contadores e da necessidade de resolver o que acaba por ser um problema das estimativas. Apesar de assegurarem que de quatro em quatro meses tentarão aqui que os quase dois mil contadores sejam revistos, a pergunta é, quando é que conseguimos resolver aquele problema que a Vereadora também já falou aqui, julgo que o ano passado, de que os contadores que já são digitais, já têm essa tecnologia, consigam emitir para o sistema dos SIMAS a informação em tempo real, porque sentimos que na eletricidade já avançámos muito e hoje em dia a maior parte de nós na rede elétrica já não precisa de dar contagens, mas aqui ainda precisamos deste trabalho extra, que depois se vê depois na penalização de recursos humanos e meios, que ambos os Municípios gastam nesta contagem. ----

-----Aquilo que referiu agora, que também é uma pergunta do PSD, relativamente à questão de Tercena, vimos com bons olhos que se faça essa obra, aliás, já muito esperada pela população, gostaria de saber se não há uma solução idêntica para a Ribeira de Algés, porque a



Câmara Municipal  
de Oeiras

APA assim o entende, é isso? -----

----- A APA prefere que não haja uma intervenção dos SIMAS, mas sim uma intervenção concertada?” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Senhora Vereadora e Administradora dos SIMAS, tendo a Senhora estado pessoalmente envolvida na discussão com a Câmara da Amadora, eu agradeço que nos preste aqui informação acerca dos termos do que estava em discussão realmente com a Amadora. Quem defendia o quê, quando a Senhora diz que esta questão se prendeu com as cheias, as cheias foram em dezembro, já quando as Grandes Opções do Plano dos SIMAS deveriam estar entregues e até aprovadas, portanto, gostaria de perceber o que é que estava em discussão para haver esse impasse e para não se conseguir chegar a um orçamento.-----

----- Também gostaria de saber, porque pelas projeções apresentadas em termos económico-financeiros os SIMAS, dão-nos um quadro de estagnação até dois mil e vinte e sete, com variações de cerca de um por cento ao ano, ou pouco mais e com a ausência de resultados da empresa que, por sua vez, remunera os seus acionistas, a que é que se deve esta previsão de um marcar passo dos SIMAS, mas por mais cinco anos. -----

----- Algumas das questões, a Senhora Vereadora Susana Duarte já colocou, portanto, abstenho-me de as fazer, tem a ver com os contadores ditos inteligentes, quando é que serão realmente. -----

----- As verbas em sede de plano plurianual de investimentos para o Centro de Interpretação Ambiental da Amadora reduzem-se para um valor irrisório até dois mil e vinte e sete, já os gastos com a construção do edifício do Templo da Água ascendem a duzentos e oitenta e sete mil setecentos e nove euros para fazer o quê exatamente? -----

----- É evidente que a orçamentação das obras para mitigar as inundações entre Tercena, parece-nos uma medida correta, aliás, há muito que deveria ter sido tomada e posta em prática



uma solução naturalizada para minimizar as cheias naquela zona do Concelho de Oeiras e só ela bastará para não votarmos contra, mas, na realidade, a Senhora Vereadora não explicou, afinal, o que é que estava em causa na discussão com a Câmara Municipal da Amadora. -----

-----Há pouco disse-me que eu não me preparo bem para estas reuniões, que venho pouco capacitada, eu quero dizer-lhe que, ao contrário do que a Senhora disse, o orçamento dos SIMAS, não se mantém, não eram de sessenta e dois milhões de euros no ano passado. Há uma redução de cerca de cinco por cento e cinco por cento é imenso, é muito, são vários milhões, portanto, se calhar, quem não está muito preparada, não serei eu.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

-----“Eu queria saudar e agradecer à doutora Susana Oliveira pela apresentação técnica que fez. ---- -----

-----Só em jeito de brincadeira registar que a troca que fez das obras revela agora um otimismo dos Serviços para levar a bom porto este grande barco que são os SIMAS. -----

-----Com efeito aparece neste orçamento e foi agora aqui assinalado, que está inscrita verba para resolver alguns problemas que vêm de trás, mas, especialmente, para resolver alguns problemas que nem sequer são nossos e alguns problemas que nem devíamos ser nós a resolver e, portanto, é um orçamento que olha para o que são os reais problemas que estão a acontecer no Concelho, para os reais problemas das pessoas que aqui moram e que são afetadas por eles e deve merecer, por isso, mas não apenas por isso, mas muito por isso a nossa aprovação.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

-----“No que respeita à capacitação, vamos lá nos capacitar todos. -----

-----Senhora Vereadora, para conseguirmos discutir e debater o orçamento é fundamental que a Senhora tenha noção de conceitos base de orçamento.-----

-----O que nós estamos a aprovar hoje é a dotação inicial para dois mil e vinte e três, sessenta e um milhões e novecentos mil euros. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Qual era a dotação inicial de dois mil e vinte e dois? -----

----- Sessenta e dois milhões e setecentos mil euros. -----

----- A dada altura a forma como a Vereadora explica as coisas aqui neste Órgão leva à desinformação, portanto, dotação inicial dois mil e vinte e três, sessenta e um milhões e novecentos mil euros, dotação inicial dois mil e vinte e dois, sessenta e dois milhões e setecentos mil euros. - -----

----- O que é que separa uma dotação inicial da outra? -----

----- Nem um milhão de euros. -----

----- O que é que a Senhora Vereador quis mencionar?-----

----- Quis mencionar com a incorporação do saldo de gerência que acontece no entretanto, a meio do ano, há a incorporação, e, naturalmente, no ano passado passou de sessenta e dois milhões e setecentos mil euros para sessenta e cinco milhões e seiscentos mil euros e aqui é que há diferença de milhões, Senhora Vereadora, mas este ano, naturalmente como em todos os anos, vai haver a incorporação do saldo de gerência e, portanto, a Senhora Vereadora vai chegar ao final do ano e já vai dizer: “Ah! afinal, não houve uma grande diferença.” Porque não pode haver Senhora Vereadora, portanto, por favor, faça um trabalho de casa sério e venha para cá falar com seriedade e não cause desinformação, porque a dada altura mesmo os seus míseros leitores das redes sociais, a dada altura ficam desinformados, portanto, por favor faça trabalho de casa sério e rigoroso. -- -----

----- A questão de Tercena. O Município de Oeiras posicionou-se politicamente e vamos avançar com a obra, mas a ver, vamos, porque estamos a falar de três domínios territoriais. O Município de Oeiras, a linha férrea REFER - as Infraestruturas de Portugal e o Concelho de Sintra. Ninguém até agora, desempatou a questão, naturalmente fala-se que já se devia ter avançado com a obra, naturalmente que sim, mas é importante a concertação dos territórios e das dominialidades, mas não se chegou a esse consenso, não se chegou e o Município de Oeiras vai

avançar, mas o que é certo é que não vai resolver definitivamente, vai mitigar, mas não controla aquilo que acontece no território a montante, aquilo que acontece no território a montante é muito preocupante, no que respeita ao urbanismo, porque se constrói, mas não se dá a respetiva contrapartida ao nível das infraestruturas que permitem o escoamento, razão pela qual a água que surge em Oeiras é maioritariamente de Sintra, portanto, Sintra também tem que resolver este tema e tem que ser uma exigência da APA.-----

-----Questão distinta é Algés. -----

-----Algés, a APA, de acordo com a reunião que tivemos na AML quer liderar a execução do projeto, é uma situação muito mais complexa, é uma situação muito mais preocupante, mas Oeiras tem dois troços que efetivamente tem que intervir, não há como, já há muito um troço foi intervencionado, quando se fez o Viaduto da CRIL, o troço entre a Praça de Touros e o caminho de ferro, mas existem dois troços que ainda têm que ser intervencionados, portanto, nós aguardamos aquilo que foi um posicionamento com anuência política do Ministro do Ambiente, o Ministro Duarte Cordeiro sabe que é a APA que vai liderar este projeto, mas ele próprio já falou com o Senhor Presidente e diz que isto é um projeto e uma obra absolutamente estratégica e que tem que acontecer e Oeiras diz que estamos cá, estamos capacitados para projetar e fazer. -

-----A Vereadora Susana Duarte falava de um tema que é desde o primeiro dia que assumi a Administração dos SIMAS absolutamente estratégico para Oeiras. -----

-----Oeiras é um campo de inovação, nós queremos a todo o custo dar este salto tecnológico nos SIMAS, no que respeita à questão dos contadores, não avançámos mais do que tão só um projeto-piloto em Cacilhas, portanto, temos setecentos e cinquenta contadores capacitados com telemetria, naturalmente ajudam os colaboradores dos SIMAS, que não têm que fazer leituras de seis em seis meses, também ajudam os próprios consumidores, portanto, ajudamos todos os colaboradores e consumidores, mas o que é certo é que o projeto da telemetria que o Município de Oeiras, tanto conforto político dá para se avançar, não só ao nível dos



Câmara Municipal  
de Oeiras

consumidores domésticos, mas também ao nível dos grandes consumidores, porque os grandes consumidores têm aqui um grande peso em termos de volume de faturação, um terço pertence aos grandes consumidores e nós também queremos avançar com a telemetria, aliás, o Município de Oeiras, propôs para avançarmos com mais uma zona residencial onde temos consumidores domésticos e avançar desde já para os grandes consumidores. Isto era fundamental, mas, naturalmente, é preciso concertação. -----

----- Quando se fala em dois territórios e tomamos posições políticas, às vezes já é difícil tomarmos posições quando estamos a falar de um só território quanto mais de dois. -----

----- O que é que aconteceu? -----

----- Porque é que o assunto só ficou desempatado no mês de dezembro? -----

----- Diz bem a Vereadora Carla Castelo, quando já devia ter sido apresentado, discutido e validado o orçamento, porque o Templo da Água, por parte do Município da Amadora não era para ser introduzido no orçamento dos SIMAS, ora, é uma questão de firmeza política, uma obra que é para nós absolutamente estratégica, foi projetada, foi lançado o primeiro procedimento, ficou deserto, por cinco milhões e duzentos e cinquenta mil euros, foi revisto para oito milhões de euros, continuar a estar no orçamento dos SIMAS e, portanto, não havia concertação política naquilo que é a inserção desta obra no orçamento dos SIMAS, mas sendo certo que esta obra sempre esteve no orçamento, se virem o orçamento do ano passado, veem que a empreitada do Templo da Água estava até dois mil e vinte e seis, porque é uma despesa plurianual e em Oeiras, quando tomamos posições políticas, são posições consistentes, não faz sentido uma obra que foi projetada, foi lançada e que tinha uma despesa plurianual até dois mil e vinte e seis haver uma rutura ou ter aqui um efeito disruptivo, portanto, manteve-se, contudo, em dezembro, como houve as inundações, tivemos de tomar este posicionamento que foi avançar com a obra de Tercena e não é possível acumular estas duas grandes empreitadas. -----

----- Oeiras, a bem da segurança de pessoas e bens optou pela obra do desvio e ampliação

da conduta em Tercena, em detrimento do Templo da Água, que se mantém no orçamento dos SIMAS com uma verba residual e que se mantém como estratégica para o Município de Oeiras. -

----- O Centro de Interpretação Ambiental da Amadora o que está no orçamento é tão só uma verba para se executar projeto, tanto a casa dos SIMAS como a casa do Município de Oeiras dá uma importância absolutamente estratégica aquilo que é a execução de projetos, porque sem projetos não lançamos obras e termos uma carteira rica de projetos é uma casa absolutamente rica e, portanto, essa verba manteve-se lá para execução do projeto ao nível do Centro de Interpretação Ambiental da Amadora.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora para o ano de dois mil e vinte e três. -----

-----Solicitar à Assembleia Municipal de Oeiras e à Assembleia Municipal da Amadora autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais. -----

-----Efetuar a ratificação/sanação dos atos praticados em matéria orçamental e das GOP, bem como dos compromissos plurianuais assumidos desde um de janeiro do corrente ano. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

-----Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ----

-----Decreto-Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Ficámos a saber após insistência nossa, que a teimosia do Município de Oeiras



Câmara Municipal  
de Oeiras

sobre as obras que constavam do orçamento atrasou em quatro meses a entrega e aprovação do orçamento dos SIMAS. As verbas, em sede de plano plurianual de investimentos, para a Construção do Edifício “Templo da Água” ascendem a duzentos e oitenta e sete mil setecentos e nove euros. Nada se diz para fazer o quê. Só não votamos contra este orçamento, perante a gravidade deste atraso e o que o motivou, porque foram orçamentadas obras para minimizar as inundações recorrentes em Tercena e os seus efeitos. Dada a urgência destas obras, para a população daquela localidade, só isso basta para não votarmos contra.” -----

----- Após a votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 202/23 - DPU - PROC. 25/2019 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM TERCENA, REQUERIDO POR “ISIFEPA, S.A.:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Sobre este licenciamento há uma questão que é muito importante para os futuros moradores, o que é que realmente está a ser feito pelo Município no referido Plano Municipal de Redução de Ruído, que permita construir debaixo de uma autoestrada, em conflito acústico gritante? -- -----

----- O loteamento está confinado à parcela que não é verde no PDM, constitui mais habitação para usar o carro junto ao IC Dezanove, a proximidade é de tal forma que a área se apresenta em conflito acústico, di-lo a informação dos Serviços e, por isso, gostaria de saber o que é que vai ser feito no sentido de os moradores não terem de suportar estes níveis de ruído muito elevados.”-----

----- Disse a **arquiteta Joana Martins**:-----

----- “Nesta proposta, a de Tercena, estamos perante o licenciamento de uma operação de loteamento com oito fogos, mas não consigo esclarecê-la quanto à questão que colocou, uma vez que não conheço os pormenores do projeto.” -----

----- II - Esta proposta por decisão do **Senhor Vice-Presidente**, que mereceu a

concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“O PSD quer apenas deixar aqui uma nota, uma vez que nesta zona de Tercena ainda existem alguns arruamentos sem passeio, nomeadamente em parte da Rua David Mourão Ferreira, que é adjacente a esta operação, deixamos assim o repto para que seja revista esta situação.”-- -----

**25 - PROPOSTA Nº. 205/23 - DD - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR DE 2023:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho, em dois mil e vinte e três, para desenvolvimento da atividade desportiva regular, num montante global de novecentos e noventa e nove mil e quinhentos euros, com fundamento na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/quatro mil seiscentos e sessenta e um, e de acordo com seguinte: --- -----

-----Entidade / Montante do Apoio:-----

-----Sport Algés e Dafundo / cento e cinquenta mil euros; -----

-----Associação Desportiva de Oeiras / cento e vinte mil euros;-----

-----Clube Recreativo Leões de Porto Salvo / cento e dois mil e quinhentos euros;-----

-----Clube Desportivo de Paço de Arcos / cem mil euros;-----

-----Sporting Clube de Linda-a-Velha / cinquenta e quatro mil euros; -----

-----Clube de Voleibol de Oeiras / trinta e oito mil euros;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense / trinta e oito mil e quatrocentos euros; -----
- Grupo Musical Primeiro Dezembro / trinta e um mil euros; -----
- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo / vinte e sete mil trezentos e sessenta euros;-----
- PDAC - Paço de Arcos Clube / vinte e sete mil euros;-----
- União Desportiva e Recreativa de Algés / vinte e cinco mil euros; -----
- Clube Olímpico de Oeiras / vinte mil euros;-----
- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés / vinte e um mil euros;-----
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto / vinte e quatro mil e duzentos euros;-----
- Grupo Desportivo Unidos Caxienses / dezassete mil euros; -----
- Academia Equestre João Cardiga / treze mil euros; -----
- União Recreativa do Dafundo / treze mil euros; -----
- Clube Futsal de Oeiras / doze mil euros;-----
- Atlético Clube de Porto Salvo / dez mil e quinhentos euros;-----
- Associação Desportiva NúcleOeiras - ADNO / nove mil euros;-----
- Clube do Mar Costa do Sol / sete mil e quinhentos euros; -----
- SQB - Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica / sete mil e quatrocentos euros;-----
- Valejas Atlético Clube / sete mil euros; -----
- Linda-a-Pastora Sporting Clube / seis mil e quinhentos euros; -----
- Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela / cinco mil e quinhentos euros;-----
- Associação de Solidariedade Social Assomada / dez mil e cem euros;-----
- Associação de Ténis Evolution Portugal / dois mil e setecentos euros; -----
- Clube Escola de Ténis de Oeiras / seis mil euros; -----



-----Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes / dois mil novecentos e quarenta euros; -----

-----EFBO - Associação Desportiva / mil seiscentos e oitenta euros;-----

-----Sport Ponto Come / cinco mil e quinhentos euros;-----

-----Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria / quatro mil setecentos e cinquenta euros; -----

-----Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras / quatro mil euros; -----

-----ACKO - Clube Kempo de Oeiras / quatro mil euros; -----

-----Academia Recreativa de Linda-a-Velha / quatro mil euros;-----

-----Associação de Moradores Dezoito de Maio / seis mil cento e cinquenta euros; -----

-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” / quatro mil duzentos e cinquenta euros;-----

-----Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” / quatro mil euros; -----

-----Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião / seis mil cento e oitenta euros; ----

-----Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada / três mil e quinhentos euros; ---

-----Grupo Recreativo de Tercena / três mil e quinhentos euros; -----

-----Associação António Ramalho - Boxing Spirit, Instituição Particular de Solidariedade Social / três mil setecentos e cinquenta euros;-----

-----Associação Run Tejo / mil euros; -----

-----Clube Corfebol Oeiras / três mil euros; -----

-----Clube Kayak-Polo da Barra / dois mil e quinhentos euros; -----

-----APCL - Centro Nuno Belmar da Costa / três mil euros;-----

-----Maratona Clube de Portugal / dois mil setecentos e cinquenta euros; -----

-----KMT - Associação Moreira Team / mil euros;-----

-----Minigolfe Clube de Portugal / dois mil setecentos e cinquenta euros;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Clube Português de Orientação e Corrida / dois mil setecentos e cinquenta euros;-----

----- Centro de Educação Física e Desportos de Combate / dois mil e duzentos euros;-----

----- Clube de Kung Fu Hong Long / dois mil e duzentos euros;-----

----- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores / dois mil cento e cinquenta euros;

----- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage / mil novecentos e vinte euros; ---

----- Grupo Cultural de Vila Fria / mil euros;-----

----- Clube “Os Catedráticos” / mil novecentos e vinte euros;-----

----- Associação Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide / mil e duzentos euros;

----- Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” / dois mil e quatrocentos euros;-----

----- Grupo Desportivo de Barcarena / mil e novecentos euros.-----

----- A minuta de contrato programa, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades constantes da presente deliberação, como instrumento de concretização dos apoios financeiros.-----

----- A designação como Gestor do Contrato, Técnico Superior da Divisão de Desporto. --

----- Que na eventualidade de os apoios não serem executados na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Desporto informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante exato a reduzir.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ------

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e

dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, artigos segundo e terceiro, número um, alínea d).-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votámos favoravelmente, mas faltam documentos em anexo, a saber o RCBE e as declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária das cinquenta e nove associações.”-----

**26 - PROPOSTA Nº. 206/23 - UJ - DEFINIÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS 2023:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar os valores dos preços de inscrição para o Programa Mexe-te nas Férias - Páscoa, Verão e Natal dois mil e vinte e três, de acordo com os escalões infra apresentados e nas situações em que no mesmo agregado familiar, exista mais do que um filho a participar, se aplique uma redução de vinte por cento sobre o valor de cada uma das inscrições.-----

-----Primeiro escalão - um euro e cinquenta cêntimos por dia; -----

-----Segundo escalão - três euros por dia; -----

-----Terceiro Escalão - seis euros por dia;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Quarto escalão - sete euros e cinquenta cêntimos por dia;-----

----- Quinto escalão - dez euros por dia.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 207/23 - UDPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “DESAFIANDO A LIBERDADE - 40 ANOS DE CORRIDA DO TEJO”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do valor de venda ao público do livro “Desafiando a Liberdade - Mil novecentos e oitenta e um - dois mil e vinte e um - Quarenta anos de Corrida do Tejo”, em dezasseis euros, com IVA incluído à taxa de seis por cento, a reverter na totalidade para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, números um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigos nono, número treze e décimo oitavo, número um, alíneas a) e c), do Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro.-----

----- Após a votação entraram na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista** e o **Senhor Presidente**, tendo este assumido a presidência da reunião.-----

**28 - PROPOSTA Nº. 204/23 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2023 - MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI - PD Nº. 49-SIMAS/2023:** -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Se, na proposta anterior, nós não encontrávamos nem uma palavra sobre as razões do atraso, eu agradeço as explicações que depois a Senhora Vereadora Joana Baptista deu, nesta proposta contamos apenas três palavrinhas: “por razões várias”, que também acabam por não explicar nada. -----

-----Toda a argumentação nesta proposta situa-se no terreno da sua adequação ao regime jurídico vigente e, quanto à necessidade substancial, limita-se a constatar razões várias, que a não existência de orçamento até à data leva à necessidade de proceder a esta alteração orçamental modificativa para realizar a despesa corrente necessária. -----

-----Quanto à estrutura das modificações propostas, enumeram-se reduções orçamentais para todo o ano dois mil e vinte e três, de três vírgula sete milhões de euros das despesas e das receitas. Do lado das despesas, as despesas correntes reduzem-se em um milhão e meio de euros e as despesas de capital reduzem-se em dois milhões e duzentos mil euros. Do lado das receitas, as receitas correntes caem oitocentos mil euros e outras receitas, dois milhões e novecentos mil euros. -----

-----Gostaria de saber onde se efetuam os cortes num lado e noutro, em que rubricas concretas e porquê, o que são também as referidas ‘outras receitas’ que levam a maior talhada sem que haja explicação.-----

-----Portanto, basicamente é isto: onde se situam os cortes, de um lado e de outro, porquê esta referida ‘outras receitas’, gostaria também de saber o que é que são estas ‘outras receitas.’ -

-----Esclareceu a **doutora Susana Oliveira**: -----

-----“Como nós estávamos a funcionar com o valor do orçamento de dois mil e vinte e dois, de acordo com o Decreto-Lei que está referido na informação, se baixámos de sessenta e cinco milhões e setecentos mil euros para os sessenta e um milhões e novecentos mil euros, tivemos que retirar essa verba. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Em janeiro, eu coloquei logo na receita, nas outras receitas correntes, uma rubrica que não faz moosa a ninguém, assim como, em despesa corrente, tinha também guardado essa verba, que até estava na compra de água, e, na despesa de capital, tinha em rubricas que eu sabia que não ia executar, portanto, eu guardei esse valor. Nós estávamos a funcionar para um orçamento que ia ser de sessenta e um milhões e novecentos mil euros, mas, para este orçamento entrar em vigor, nós temos que baixar o valor que estava do orçamento de dois mil e vinte e dois e tem que entrar com esta alteração modificativa.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a remessa da primeira Alteração Orçamental Modificativa dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, à Assembleia Municipal. -----

----- A subsequente publicação da deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**29 - PROPOSTA N.º. 208/23 - DTGE - FESTIVAL PANDA - APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “É a primeira vez que são divulgados relatórios destes festivais e saudamos esse facto, porque é muito importante perceber o que é que correu bem, o que é que pode ser melhorado, mas tenho aqui algumas questões, motivadas precisamente, também, por termos esta avaliação, que é positiva.-----

----- Gostaria de saber se está prevista alguma intervenção para melhorar aspetos

negativos e verificados no ano passado, nomeadamente os sinais de grande desgaste nas bancadas, cobertura, relvados e WC do Estádio Municipal Mário Wilson e, já agora, aproveitamos para sugerir que se introduzam autocarros ou “minibus” de transporte coletivo neste festival e também nos seguintes que vamos hoje discutir e votar. Hoje são pelo menos mais dois.”-----

-----Esclareceu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Naturalmente, todos os anos, quando acontecem estes eventos, são feitos relatórios, é feita avaliação e todos os anos tentamos introduzir melhorias. -----

-----A questão do Estádio Municipal de Oeiras, apesar do Festival Panda lá ser realizado, a degradação do estádio não tem diretamente a ver com o Festival Panda, mas estão previstas e já estão estudadas obras de melhoria no Estádio Municipal, é algo que nos preocupa e algo que vai ser realizado, mas ainda não vai ser lançado e não vai ser lançado para o Festival Panda, naturalmente. -----

-----Quanto à questão da colocação do “minibus”, podemos estudar, temos que falar com o promotor, porque não cabe ao Município de Oeiras. -----

-----Recordar que este evento é um evento privado, portanto, não cabe ao Município de Oeiras suportar essas despesas suplementares, caberá ao promotor, mas poderá ser uma coisa favorável, até porque há outros promotores que já colocaram serviços desta natureza, por exemplo, o “Alive” faz este serviço todas as ocasiões.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a emissão das licenças camarárias necessárias para a realização da edição do Festival Panda de dois mil e vinte e três, nos dias trinta de junho, um e dois de julho, como recinto, ruído e subsequente isenção da taxa referente à colocação de



Câmara Municipal  
de Oeiras

sinalética na via pública (publicidade e poste para colocação), no valor estimado de dezoito mil setecentos euros e sessenta cêntimos, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- A atribuição da comparticipação financeira no valor de oitenta mil euros, para a edição de dois mil e vinte e três. -----

----- O apoio logístico necessário à realização do Festival Panda. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), artigo vigésimo quinto, número um, alínea c), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 209/23 - DTGE - FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Também gostaria de perceber como é que vão ser melhorados os aspetos negativos



detetados no passado, nomeadamente, como é que será colmatada a ausência de um regulamento de utilização da Quinta de Cima, que esta Vereação, este grupo político, propôs aqui em reunião de Câmara, que foi chumbado pela maioria e que agora os próprios Serviços o sugerem, portanto, esta ausência de um regulamento de utilização da Quinta de Cima é apontado como um aspeto negativo.-----

-----Também gostaríamos de saber se será aumentada a oferta de restauração, que se verificou ser reduzida no ano passado e que provocou aquelas grandes filas e ajuntamentos, e também se será pintada uma passadeira para peões, que também se verificou faltar, para permitir a passagem segura de um lado para o outro da Rua do Aqueduto, portanto, estas questões a melhorar, gostaríamos de saber se vão ser tidas em conta. -----

-----Realmente as sugestões de melhoria são boas e nós saudamo-las, nomeadamente a criação do regulamento de utilização da Quinta de Cima.”-----

-----Interveio o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“A questão do regulamento de utilização da Quinta de Cima, não esteve e não está nas cogitações do Executivo Municipal, por enquanto, até porque a Quinta de Cima está ainda a sofrer alterações e será devidamente requalificada, pelo que não é o momento próprio sequer para colocar essa matéria.-----

-----As questões da restauração estão a ser tratadas e, quanto à questão da passadeira, nós não podemos colocar passadeiras ou pintar passadeiras para um evento. O evento tem caminhos próprios para as pessoas lá chegarem, portanto, não há nenhuma perigosidade especial. Há uma passadeira no ‘sobe-e-desce’, mas não vamos colocar uma específica para um evento, não é possível.”-- -----

-----Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“Não seria só para um evento, seria para permitir a passagem segura naquela zona, que a outra é bastante mais distante.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Volveu o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Há uma passagem própria antes do ‘sobe-e-desce’ e caminha-se junto ao muro da antiga Estação Agronómica Nacional.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos mil euros, à promotora “Música no Coração - Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Limitada”, destinada à organização e realização da Terceira Edição do Festival Jardins do Marquês - Oeiras Valley, nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal, durante sete dias entre vinte e sete de junho a cinco de julho de dois mil e vinte e três.

----- A emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no valor estimado de quatro mil seiscientos e doze euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

----- Apoiar logisticamente o Festival Jardins do Marquês. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

**31 - PROPOSTA N.º. 210/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 481/20 E SUA RENOVAÇÃO 158/22, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - 6.º. BIMESTRE DE 2022: -----**

-----I - A Senhora Vereadora **Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Na informação em anexo dizem que foram entregues fotografias das provas das obras, etc.. Eu não encontrei esses registos, podem ter-me escapado esses registos fotográficos, mas não encontrei. -----

-----Também não encontrei o relatório da Junta que, penso, também deveria constar em anexo.” -----

-----Esclareceu a **doutora Ana Rita Cordeiro**: -----

-----“Habitualmente, os relatórios de execução física das Juntas de Freguesia não acompanham as propostas de deliberação, porque são enviados aos Serviços para apreciação



Câmara Municipal  
de Oeiras

técnica. É depois feita a análise e é comunicado à Junta de Freguesia se estava tudo em conformidade ou se é necessário proceder a alguma alteração. -----

----- Se houver entendimento diferente por parte do Executivo, nada impede que os relatórios com a apresentação das fotografias possam acompanhar as propostas submetidas à reunião. --- -----

----- No passado, há muitos anos, os originais vinham e eram fotocopiados, estamos a falar nos anos dois mil e cinco/dois mil e seis, altura em que eu ainda não era responsável por este Gabinete. Se houver entendimento diferente, poderão chegar, mas, neste momento, estão a decorrer as avaliações técnicas, por parte dos Serviços de todos os trabalhos efetuados.”-----

----- **Intervio o Senhor Vice-Presidente:**-----

----- “Parece-me um excesso, até porque essas fotografias são analisadas pelo Serviço e, naturalmente, o Serviço só paga mediante apresentação dos elementos de prova, portanto é também uma questão de confiança no Serviço.-----

----- No entanto, se a Senhora Vereadora quiser consultar, pode consultar. Dentro em breve não haverá capacidade para suportar a informação que colocamos na nuvem, tudo isto pesa.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de sete mil noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votámos favoravelmente, mas alertamos para que no Salão Nobre Digital continua a faltar declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.” -----

**32 - PROPOSTA N.º. 211/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 683/20 E SUA RENOVAÇÃO N.º. 146/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - DEZEMBRO DE 2022: -----**

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----

-----“Embora a maioria destas despesas estejam justificadas, a despesa de maior valor que são vinte e dois mil e seiscentos euros, que tem de qualquer das formas um peso grande de setenta e tal por cento no total da verba a transferir agora, é uma despesa de capital extra delegação de competências sujeita a autorização prévia, cujo conteúdo não está identificado na proposta de deliberação. -----

-----Gostaria de saber qual é que é o conteúdo desta despesa.” -----

-----A **doutora Rita Cordeiro** explicou: -----

-----“Eu não sei dizer de cor, mas são obras que foram efetuadas pela Junta de Freguesia, são despesas de trabalhos executados que decorrem, neste momento, das visitas feitas pelos Serviços para verificação se está tudo em conformidade, não tenho agora presente poderei tentar



Câmara Municipal  
de Oeiras

consultar o processo e depois fazer chegar a informação.” -----

----- Dizendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Se a Senhora Vereadora concordar faz-se chegar a informação posteriormente.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Claro que sim.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e nove mil duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votámos favoravelmente, mas alertamos para que no Salão Nobre Digital continua a faltar declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.” -----

**33 - PROPOSTA Nº. 212/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 154/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - DEZEMBRO DE 2022: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e um euros e doze cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votámos favoravelmente, mas alertamos para que no Salão Nobre Digital continua a faltar declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.” -----

**34 - PROPOSTA Nº. 213/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVAS AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - 2ª. QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022: -----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de cento e quarenta e quatro mil setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no âmbito do contrato interadministrativo -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votámos favoravelmente, mas alertamos para que no Salão Nobre Digital continua a faltar declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.”-----

**35 - PROPOSTA N.º. 214/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, N.º. 4, 1.º. ESQ.º., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a elaboração do contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número quatro, primeiro esquerdo, no Bairro Encosta da Portela. -----



-----Manter a renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 215/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA COMISSÃO DE MORADORES, Nº. 9, 1º. DTO., NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Comissão de Moradores, número nove, primeiro direito, no Bairro Ribeira da Lage, em Porto Salvo, condicionado a atribuição de tipologia adequada (T Zero/T Um) logo que se verifique disponibilidade para o efeito.-----

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de nove euros e sessenta e um cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 216/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 10, 2º. DTO., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA: -----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação sita no Largo António Soares, número dez, segundo direito, no Bairro Quinta da Politeira.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de quatro euros e vinte e um cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**38 - PROPOSTA N.º 217/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, N.º 2, 1.º C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Dois, situada no Largo Doutor Carlos França, número dois, primeiro C, no Bairro Alto dos Barronhos.

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados deste agregado. -----

----- A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 218/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 4, R/C C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição condicional da fração T Dois, situada no Largo Doutor Carlos França, número quatro, rés-do-chão C, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

-----A renda mensal no valor de catorze euros e três cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 219/23 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL REGULAR NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO PARA MARÇO DE 2023 E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, no Auditório Municipal Ruy de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Carvalho nos seguintes termos: -----  
----- Bilhete Individual (plateia) - Espetáculo “Olha Que Duas”: oito euros;-----  
----- Bilhete Individual (plateia) - Concerto de “Os Quatro e Meia”: doze euros e  
cinquenta cêntimos;-----  
----- Bilhete Individual (balcão) - Espetáculo “Olha Que Duas”: seis euros;-----  
----- Bilhete Individual (balcão) - Concerto de “Os Quatro e Meia”: dez euros.-----  
----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos acima referidos,  
reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----  
----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos  
municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório  
Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural  
Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede  
“Ticketline”.-----  
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,  
número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---  
----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número  
setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----  
----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil  
e dezanove, de trinta de janeiro.-----  
----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.-----  
**41 - PROPOSTA N.º 220/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO SITO  
EM PAÇO DE ARCOS, EX-CNP - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º  
440/2022, DE 25 DE MAIO: -----**  
----- **I - A Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----  
----- “A hasta pública inicial de alienação deste terreno atribuiu ao imóvel o valor de

catorze milhões quinhentos e vinte mil euros. Ficou deserta como sabemos, foi feita a repetição dessa hasta pública nos mesmos termos, que também ficou deserta. -----

-----Agora pretende aprovar-se um valor base de venda/licitação de doze milhões quatrocentos e trinta mil euros, o que significa uma desvalorização de cerca de quinze por cento.

-----Mas não há apenas esta alteração, temos agora a substituição de cinquenta por cento da área total destinada a serviços, prevista pela anterior avaliação, pelo uso de “aparthotel”, situação que recolhe enquadramento no estudo, dado tratar-se de atividade económica. -----

-----Ora, isto, quanto a nós, é relevante, pois o “aparthotel” é uma atividade económica que pode ver, ao abrigo da lei, a sua reversão para habitação, pelo que estamos aqui a criar mais habitação no mercado privado, em vez de ser a Câmara a aproveitar este terreno municipal para construir habitação pública. -----

-----Se o terreno tem condições para tal, deve ser aproveitado para tal por várias razões, os pressupostos de alienação destes terrenos municipais, para que o mercado promova a construção e venda em mercado livre, não respondem ao problema atual, que tanto tem dado que falar, de dar resposta ao problema do acesso à habitação digna.-----

-----É caso para dizer que, neste espaço, mais nas ruínas do Centro de Congressos, estariam centenas de fogos. Se os quiséssemos lá fazer, poderiam ser majorados se fossem construídos, conforme foi proposto aqui pelo Senhor Vereador Duarte da Mata na reunião em que me substituiu, de promover pequenas habitações dignas, com conforto térmico e energias renováveis, em que se tira partido de pequenas áreas e recurso a áreas centralizadas e partilhadas.

-----O Senhor Presidente ridicularizou a proposta dizendo que defendemos a partilha de WC por piso, conforme as antigas vilas Século Dezanove, enfim, na realidade, nós consideramos que é o momento de estancar a venda de solos municipais urbanos com potencial edificatório para habitação a custos controlados. -----

-----O que é que nós temos em contraponto a isto? Enfim, o sonho, a insistência em



Câmara Municipal  
de Oeiras

construir em terrenos de elevada sensibilidade ecológica, destruindo para sempre solos agrícolas de elevada qualidade, quando realmente temos aqui a hipótese, porque temos os terrenos na posse do Município, se não os alienarmos, de fazer habitação a custos controlados, digna. -----

----- Finalmente, gostaríamos de saber se o atual desenho mantém a canalização da Ribeira que em dezembro, como deverão estar recordados, galgou o leito, chegou a provocar estragos, nomeadamente no quartel de Bombeiros de Paço de Arcos.” -----

----- Interveio o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

----- “Eu ia apenas dizer que podíamos ter esta discussão indefinidamente, mas é, provavelmente, outra vez a mesma discussão que já tivemos. -----

----- O que é que eu quero dizer com isto? -----

----- Que a opção de venda destes terrenos mantém os pressupostos de gestão de imóveis que foi discutida há um ano e meio ou dois anos, quando se aprovou a primeira vez, esta discussão de “vamos utilizar estes terrenos para construir habitação pública” já foi tida e, portanto, acho que remeter para a discussão anterior é um passo acertado para evitar termos sempre os mesmos argumentos aduzidos nesta reunião de Câmara. -----

----- Congelar a venda de terrenos municipais é uma opção quase ideológica, mas não é uma opção correta em termos de medidas de gestão. É óbvio que, a todo o momento, nós devemos estar a equacionar e avaliar, quer o património municipal, quer a sua vocação e tomar as melhores opções que forem as do momento para aqueles territórios. Não faz sentido agora congelar e dedicar para, era uma opção fraca. -----

----- Quanto à questão do hotel ou do “aparthotel”, dizem os Serviços de Urbanismo, que é um equipamento de serviços, portanto, tem o enquadramento e além de ter o enquadramento tem a necessidade. -----

----- O que estava a dizer a Senhora Vereadora é que estamos na imediação do Centro de Congressos, exatamente, na imediação do Centro de Congressos, faz todo o sentido para

viabilizar a utilização de um Centro de Congressos com visitantes de fora, ter equipamento hoteleiro disponível para os visitantes, permite ter um “aparthotel”. -----

-----Gostava só de aduzir isto, mas é uma discussão que, como digo, já tivemos muitas vezes.” -----

-----Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Presidente**: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras não recebe lições de ninguém, a nível nacional, em matéria de habitação!-----

-----Neste momento, temos o maior acordo de habitação em Portugal, setecentas e cinquenta casas na área da renda apoiada, setecentas e cinquenta casas na área da renda acessível.

-----Estamos a falar de duzentos e setenta milhões de euros alocados ao nosso Concelho, dez por cento daquilo que é o total do PRR Habitação, que são dois mil e setecentos milhões de euros. -----

-----É mais do que conhecida a política de habitação do Município de Oeiras, na medida em que foi a primeira a acabar com as barracas, nunca deixou de fazer casas, a Habitação Jovem é única a nível nacional, portanto, a Câmara de Oeiras tem pergaminhos nesta matéria e, naturalmente que a habitação é fundamental para a dignidade das famílias. Não falamos da dignidade das famílias agora, nós falamos há trinta e tal anos na dignidade das famílias, Oeiras tem dado esses bons exemplos. -----

-----E vai continuar a dar, não nos escudamos, como alguns Municípios fazem, que dizem que não é à Câmara que compete fazer casas, ainda há vários municípios que dizem isso, o IHRU que as faça. -----

-----No sábado estive num Seminário, numa Conferência em Lisboa, que foi muito badalada, porque estive lá o Professor Cavaco Silva e houve alguns Presidentes de Câmara que diziam que estão mais preocupados com a recuperação do património que têm do que estar a fazer novas habitações.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Ora bem, nós aqui fazemos recuperação dos edifícios, ou é nos telhados, ou no interior das casas, sempre que uma família sai é intervencionado o fogo, é conhecida esta política. --- -----

----- Também é conhecido que a Câmara Municipal, e não é por acaso que contestamos, se por um lado apoiamos com entusiasmo a política do PRR Habitação, por outro lado, contestamos este pacote de habitação que foi divulgado pelo Governo, no qual acreditamos em duas ou três medidas, designadamente, no que diz respeito ao financiamento e apoio às famílias para pagamento de renda, os duzentos euros dados a cada família, podem contribuir para que muitas famílias não sejam despejadas, é uma medida positiva. -----

----- Também pode ser positiva a desburocratização do licenciamento, por exemplo, agora há outras medidas como o dito arrendamento forçado, que eu acho que não vai acontecer. -----

----- Não vai acontecer por várias razões, porque é óbvio que se numa casa, uma renda vale mil e seiscentos euros por mês, o Governo não vai pagar oitocentos, para arrendar por quatrocentos euros, tem que pagar a renda justa. Se não quiser pagar a renda justa, resumindo muito rapidamente, tem que ir para Tribunal, para a expropriação, o Tribunal dá razão ao particular e, portanto, fica tudo em “águas de bacalhau”. -----

----- Mas o que importa é a intenção, há coisas boas neste pacote.-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, é conhecida a sua política e, desde logo, se há terreno urbano, altamente valorizado, a Câmara Municipal não vai desperdiçar a valorização desses terrenos, construindo, por exemplo, duzentos e cinquenta apartamentos, quando com o dinheiro da venda desses terrenos pode construir mil apartamentos. -----

----- É isso que nos propomos fazer. Vende-se um determinado terreno, mas, com isso, fica o Município com receita, com o capital, para comprar terrenos onde vai construir habitação, mas construindo quatro vezes mais, portanto, nós queremos resolver os problemas da habitação, nós não queremos apenas fazer “show off”, nunca fizemos! -----



-----A coesão social, a dignidade das famílias faz-se na prática, não é com retórica, não é dizer que se está de acordo com a habitação social e depois vota-se contra os loteamentos todos.-

-----O Bloco de Esquerda ainda há dias votou contra um loteamento, ou absteve-se, mas a favor não votou, na Outurela, um loteamento que vai ter cerca de sessenta e nove casas para a Polícia de Segurança Pública, para os polícias, e o resto é habitação para renda apoiada.-----

-----É muito fácil fazer um discurso.-----

-----No caso da Quinta da Maruja são dezassete ou doze apartamentos, há aí uma polémica porque dizem que viola o estatuto ou o artigo quarenta e cinco, não viola nada! Mas dizem que viola, portanto estão os técnicos da Câmara todos a dizer que não viola nada, mas, claro, arranjam outros técnicos que dizem que viola, é o bastante para estarem a contestar.-----

-----Uma coisa é dizer que se está de acordo, que se quer fazer e quando se vai fazer, no concreto, nessa altura está-se contra ou abstêm-se, portanto, a política da Câmara é esta.-----

-----Isto já foi debatido, realmente, há um ano, de maneira que tudo isto é uma discussão requeitada, a Câmara Municipal vai pôr à venda, naturalmente que teve que baixar o preço, porque se o concurso ficou deserto é porque, provavelmente, a Câmara e os Serviços, entusiasmados, acharam que aquilo poderia valer mais do que o que está previsto em termos de mercado. Como é uma hasta pública é sujeito à concorrência e, portanto, não é relevante o valor que é colocado como base da hasta pública, o mercado se encarregará de definir se sobe ou se desce.-----

-----Claro que não adianta descer, porque a Câmara só vende a preço igual ou superior, não pode descer só pode subir, por isso é que é uma hasta pública, é para submeter à concorrência.-----

-----Posto isto, bastará dizer que a venda, já dei aqui várias vezes o exemplo do Espargal; os doze ou catorze milhões do Espargal, não me recordo ao certo quanto foi, dava para fazer duzentos e sessenta apartamentos, mas, com esse dinheiro, nós compramos para oitocentos a mil



Câmara Municipal  
de Oeiras

apartamentos. É assim que é uma boa política, é assim que é a gestão. -----  
----- Não vamos fazer, estou farto de dizer isso, não vamos fazer habitação de renda apoiada em cima da Praia de Santo Amaro, da Praia da Torre ou ali nas Fontainhas, fazemos casas com dignidade, casas dignas, mas é fazendo, não é dizer que se vai fazer, não é dizer que se faz duzentos e não se faz mais nada para se ficar com a consciência tranquila. -----  
----- Não, nós queremos fazer milhares de casas, nós queremos resolver o problema da habitação neste Concelho. Conforme resolvemos o problema das barracas, queremos resolver agora o problema da dificuldade das famílias que, sendo da classe média/baixa não têm forma de resolver o seu problema.” -----  
----- Comentou o **Senhor Vice-Presidente**: -----  
----- “Ouvir dizer: “...Transformar o local onde será construído o Centro de Congressos e Exposições em habitação...”, é exatamente o último dos destinos que Oeiras pode escolher para ter o suicídio de Oeiras como centralidade na Área Metropolitana de Lisboa, isso acontecerá no momento em que Oeiras decidir voltar a ser um dormitório. -----  
----- O caminho que foi alterado a meados da década de oitenta, quer com a construção de habitação social e dignificação da vida das pessoas, quer com a criação de um modelo de desenvolvimento económico que permitiu, ou que permite, os índices de desenvolvimento social que hoje Oeiras conhece e, por isso mesmo, ainda hoje recebemos um prémio. Permite também que o desempenho ambiental que Oeiras tem, e que é reconhecido por quem deve reconhecer, só é possível com a transformação do desenvolvimento económico que Oeiras teve. -----  
----- Quando nós ouvimos este tipo de propostas, Senhora Vereadora permita-me que diga, estamos a ter uma pulsão suicida. Estamos a suicidar-nos. Queremos voltar a ser um dormitório, por isso, vamos anular a nossa especificidade e a nossa vontade de ter, ou de sermos, uma centralidade na Área Metropolitana de Lisboa e vamos ser um dormitório, deixamos de ter um Centro de Congressos e Exposições que sirva as empresas que estão cá sediadas e essas

empresas, por falta de infraestrutura que acompanhe as suas necessidades, com o tempo irão para novas paragens. Aí podemos também escolher que os escritórios dessas empresas se tornem também habitação e estaremos a continuar a construir o dormitório, que parece querer construir-se. -----

-----Isto é exatamente o oposto do caminho que Oeiras quis seguir nas últimas décadas. --

-----Querer fazer, eu ia dizer como nós fizemos, mas como o Senhor Presidente sempre fez, habitação digna para quem precisa, não pode inviabilizar, ou deve ser sustentado numa capacidade económica e numa capacidade de geração de riqueza apropriada. Ou isso, ou a bicicleta cai para o lado, a imagem da bicicleta de Jacques Delors é perfeita para o caso: ou a bicicleta continua a mover-se, ou a bicicleta para e uma bicicleta parada, não se equilibra, regride.” --- -----

-----Acrescentou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Estive ontem na inauguração da Astrazeneca, em Queluz de Baixo, onde estive com o Senhor Ministro da Saúde e onde estavam figuras importantes da economia e da indústria da saúde no nosso País. Eu quero dizer que fiquei encantado, porque recebi os maiores encómios ao modelo de desenvolvimento de Oeiras, que foi possível há trinta anos, e ouvi os melhores economistas, ouvi os melhores sociólogos, ouvi os melhores urbanistas que contribuíram para aquilo que é hoje o modelo desenvolvido do nosso território. -----

-----Todos, realmente todos, foram unânimes em reconhecer que é fundamental a liderança, a qualidade da liderança, seja numa empresa, seja numa Câmara Municipal, seja no Governo, seja onde for e, portanto, um caminho bem definido é determinante.-----

-----O Município de Oeiras tem tido este modelo de desenvolvimento inovador, sempre aberto à inovação e que os cidadãos têm sufragado como é do domínio público. Obviamente que não são as aves agoirentas que nos vão agora fazer mudar de rumo.-----

-----É óbvio, é notório, é conhecido, é sabido, os indicadores estão à disposição de todas



Câmara Municipal  
de Oeiras

as pessoas, portanto, é natural que quem vive no Concelho há menos de vinte ou vinte e cinco anos, não tenha bem noção do que isto era, uma parte significativa das pessoas, dos residentes do Concelho hoje em dia, obviamente que conheceram o território, do ponto de vista social, em condições muito diferentes daquelas que eram há trinta ou quarenta anos. -----

----- O certo é que aquilo que são os afloramentos do desenvolvimento, quer do ponto de vista do território, quer do ponto de vista das pessoas, continuando a apresentar valores de desenvolvimento humano únicos a nível nacional, significa que estamos no caminho certo. -----

----- De maneira que, também ao nível da habitação, que eu saiba, até agora os maiores contratos foram celebrados por nós. Quer isto dizer que já temos obras no terreno, vão continuar.

----- Nós não nos ficamos pela retórica. -----

----- Que fique muito claro: investimentos desta natureza e se surgirem essas oportunidades, a Câmara Municipal continuará a procurar rentabilizar o seu património da forma mais útil aos cidadãos. O nosso objetivo não é fazer meia dúzia de casas para dizer que fazemos casas, o nosso objetivo é fazer casas em número suficiente que contribuam para resolver os problemas da classe média, classe média/baixa.-----

----- Não é por prazer que nós dizemos que é preciso entrar na Reserva Agrícola Nacional. Quando falamos da Reserva Agrícola Nacional, nós ponderamos os interesses em presença e consideramos que a biodiversidade decorrente da preservação da Reserva Agrícola Nacional é muito importante e, designadamente, a produção de produtos agrícolas onde se produza, por acaso no nosso território não se produz. -----

----- Neste momento, o maior produtor, como sabem, é a própria Câmara Municipal, na produção de azeite e na produção de vinho, somos os maiores produtores agrícolas do nosso território.-- -----

----- Tudo isso é importante, mas não vale a pena andar a dizer que se quer resolver o problema da habitação com a recuperação de prédios degradados, aliás, até tenho aqui um

exemplo, entre dois mil e oito e dois mil e doze, a Câmara de Oeiras comprou terrenos aqui em Oeiras, prédios degradados, entre os duzentos e os trezentos euros, o metro quadrado, terreno com potencial construtivo.-----

-----Sabem a como é que é hoje, decorridos apenas dez anos? -----

-----Mil e seiscentos euros.-----

-----Estão seis, sete vezes mais caros -----

-----É aí que se vai fazer habitação de renda apoiada ou de renda acessível?-----

-----Não é.-----

-----Se queremos, com seriedade, resolver o problema da habitação, nós temos de ter terrenos a preços compatíveis, a não ser que o Governo, porque o Estado pode esbulhar os proprietários e ser assim, até porque o direito de urbanização é um “potestas” do Estado e o Estado pode dizer: “acabaram-se os terrenos urbanos, agora é tudo rústico, mesmo os terrenos que estão no meio das cidades e, portanto, a partir de agora valem ‘xis’” e, administrativamente, fixam o valor.-----

-----Só que vivemos num Estado de Direito, não sei se estão a ver o problema e, vivendo num Estado de Direito, lá estão os particulares a recorrer aos Tribunais e nessa altura, vão dizer: “não, duzentos euros aqui em Oeiras ou em Paço de Arcos?-----

-----Não, eu quero mil e seiscentos.”-----

-----Portanto, vamos ser sérios nesta apreciação se queremos habitações, habitação pública.-----

-----O “Mayor” de Nova Iorque lançou há pouco tempo quinhentas mil casas. É certo que Nova Iorque tem vinte milhões de habitantes, mas nós temos dez milhões em Portugal. Faríamos duzentas e cinquenta mil? -----

-----Já não digo tanto, eu defendo pelo menos oitenta mil para resolver o problema dos próximos dez a quinze anos. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O Senhor Biden aprovou agora um programa para fazer habitação nos Estados Unidos.-----

----- É sabido que nós temos dois por cento de habitação pública, que Espanha tem quase dez por cento, que a França tem trinta ou trinta e cinco por cento, a Holanda tem trinta e cinco ou quarenta por cento, a Noruega, a Bélgica e a Suécia têm à volta de quarenta por cento. Está tudo dito, nós temos muito que caminhar para chegar aos dez ou quinze por cento de habitação pública. ---

----- Para isso não restam dúvidas, tem que se ir à Reserva Agrícola Nacional construir habitação.-

----- Esta é uma cruzada que eu tenho e na qual começo a ter alguns adeptos, isto é assim, “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura” e tenho sentido nos últimos tempos que começam a aumentar os adeptos, aliás, na última reunião da Assembleia Municipal, ontem, já fiquei satisfeito porque um dos deputados da CDU disse que era preciso rever a Lei dos Solos, claro que não disse em que moldes, mas só o facto de se dizer que é preciso rever a Lei dos Solos já é alguma coisa. Não é tudo, mas é alguma coisa de bom.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a alteração à proposta de deliberação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e vinte e dois, na parte respeitante ao valor base de venda/licitação, conforme Parecer número cinco, de dois mil e vinte e três, de trinta e um de janeiro, o qual passará a ser de doze milhões quatrocentos e trinta mil euros.-----

----- A submissão a autorização prévia da Assembleia Municipal, pois a base de licitação é superior a mil vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida. para a realização da hasta pública do bem imóvel, sito em Paço de Arcos, sendo o valor base de venda/licitação de doze milhões

quatrocentos e trinta mil euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea i), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro, e por analogia os artigos septuagésimo sétimo a nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigo vigésimo oitavo. da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. --- -----

-----Artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.

-----III - A **Senhora Vereador Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Perante a crise de acesso a habitação a custos comportáveis, parece-nos irracional o Município alienar terrenos onde, se permite autorizar a construção de aparthotéis, em vez de os aproveitar para construir habitação pública. O Senhor Presidente diz que quer rentabilizar o património municipal da forma mais útil aos seus cidadãos, mas na prática não consigna à partida os doze milhões da venda deste imóvel para a construção de habitação pública.” -----

-----Neste momento saiu definitivamente da sala o **Senhor Vice-Presidente**.-----

**42 - PROPOSTA Nº. 221/23 - DP - PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE, COM ESPLANADA, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, NO PARQUE DOS POETAS, 1ª. FASE:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura de um procedimento público de constituição de direito de superfície, para construção, instalação e exploração de um quiosque, com esplanada, destinado a estabelecimento de bebidas, no Parque dos Poetas, primeira fase, em Oeiras.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O programa do procedimento e caderno de encargos. -----

----- A nomeação da Comissão de Seleção e de Apreciação das Candidaturas e Propostas.

----- Delegar na Comissão as competências de solicitar e prestar esclarecimentos e prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos legais. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, na redação da Lei número setenta e quatro, de dois mil e dezassete, de dezasseis de agosto. - -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**43 - PROPOSTA N.º 222/23 - DP - CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OEIRAS, SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, N.º 2, NO BAIRRO DO POMBAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Centro Social Paroquial de Oeiras relativo às frações A correspondentes às caves dos edifícios com os números um, três, cinco e sete, da Rua Professor Mota Pinto, com acesso pela Rua Tomé de Barros Queirós, número dois, no Bairro do Pombal, em Oeiras. -----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três,



de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**44 - PROPOSTA N.º. 223/23 - DCH - P.º. 21/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA-CARNAXIDE - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Processo número vinte e um-DPCHM/dois mil e vinte e dois-NPH/zero quatro/DPCHM/dois mil e vinte - Construção do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha - sessenta e quatro fogos, Carnaxide” apresentado pela entidade Ferreira - Construção, Sociedade Anónima, por mais quarenta e três dias de calendário, até dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro, com expressa renúncia à reclamação de outras formas de restituição. -----

-----O respetivo plano de trabalhos ajustado e cronograma financeiro.-----

-----A minuta de adenda ao contrato número setecentos e treze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 224/23 - DP - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO RUN TEJO, DA LOJA 41 G, SITA NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, EM PAÇO DE ARCOS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Associação Run Tejo, relativo à loja quarenta e um-G, parte da fração B, do prédio urbano sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um, no Bairro do Alto da Loba, em Oeiras. ----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 225/23 - DTGE - FESTIVAL OUT JAZZ 2023 - APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** perguntou o seguinte:-----

----- “Quando e como é que vão melhorar os aspetos identificados como negativos relativos à edição anterior, nomeadamente os sanitários portáteis, que se revelaram insuficientes

e que se localizavam em sítios bastante longe das áreas dos concertos, principalmente no Parque dos Poetas e também no Jardim do Palácio do Marquês de Pombal. -----

-----Na sugestão das melhorias também é identificado aumentar e enriquecer a área de alimentação do festival com estabelecimentos do Concelho, pelo que sugiro também a inclusão de comida vegetariana e o promotor sugere a criação de um “shuttle” das estações da CP até aos locais do Out Jazz e acho muito bem, aliás, já tínhamos dito isto na Assembleia Municipal de Oeiras, portanto, esta sugestão também é de saudar.” -----

-----A **doutora Eduarda Oliveira** esclareceu: -----

-----“A questão dos sanitários vai ser assegurada pelo promotor, o reforço vai ser assegurado, foram identificados os locais de melhoria e eles vão alugar mais, obviamente, não havia expectativa de tanto público, foi muito bom, mas esta melhoria é necessária e vai ser assegurada pelo promotor.-----

-----A mesma situação relativamente à restauração, eles já fizeram vários contactos até com alguns restaurantes de Oeiras, damos primazia à restauração do Município que consiga estar representada no evento, esses contactos também foram estabelecidos pelo promotor, dando nós alguns contactos habituais que temos nos nossos eventos gastronómicos. -----

-----Relativamente à questão dos transportes, vamos pedir se, eventualmente, podem integrar para este efeito.” -----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Em princípio não, mas a Senhora Vereadora Joana Baptista pode responder a isso.”

-----Acrescentando a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

-----“Está aqui a haver uma interpretação errónea. -----

-----Estamos a falar do Combustivo só para caracterizar o tipo de autocarro. -----

-----O Combustivo foi integrado e absorvido no operador metropolitano, o que a doutora Eduarda Oliveira está a sugerir para ser avaliado, é que os autocarros que foram libertados,



Câmara Municipal  
de Oeiras

porque o Combus foi absorvido e são catorze autocarros que estão nas oficinas de Vila Fria e comportam quinze a vinte passageiros, quinze sentados e outros cinco a dez em pé possam ser otimizados como recurso para estes festivais, é a questão que está em cima da mesa.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cem mil euros, à entidade “Número de Ciclos por Segundo, Limitada”, destinada a apoiar a organização e realização do Festival Out Jazz dois mil e vinte e três.-----

----- A celebração do protocolo de colaboração, tendo por objeto estabelecer os termos e condições de cooperação entre as partes tendo em vista a realização da edição de dois mil e vinte e três do Festival Out Jazz. -----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas taxas, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no valor estimado de cinco mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos.-----

----- Apoiar logisticamente o Festival Out Jazz. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte

e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo e artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**47 - PROPOSTA N.º. 226/23 - UPAG - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS AOS OPERADORES DO MERCADO DE ALGÉS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação das Bancas números noventa e sete, noventa e oito, noventa e nove, cem e cento e um, do Mercado de Algés até efetiva colocação em funcionamento dos expositores frigoríficos (que ocorrerá previsivelmente no prazo de dois meses), em virtude de se encontrarem impossibilitados de exercer a sua atividade.-- -----

-----Esta isenção será, previsivelmente, no montante de oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos (oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos vezes cinco bancas



Câmara Municipal  
de Oeiras

vezes dois meses).-----

----- A isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação das lojas dois, oito, nove e dez e das bancas números oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e três e oitenta e quatro, do Mercado de Algés devido aos danos causados pela intempérie, sendo certo que apenas voltarão a reabrir no decorrer do próximo mês de abril. -----

----- A isenção será no montante de dois mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos:-----

----- Lojas - quatrocentos e um euros e noventa e quatro cêntimos (loja dois) vezes dois meses mais duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos (lojas oito, nove e dez) vezes três lojas vezes dois meses igual a dois mil duzentos e dezassete euros e sessenta cêntimos;

----- Bancas - cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos (por mês e por banca) vezes quatro bancas vezes dois meses igual a quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

----- A autorização à Assembleia Municipal para a isenção acima referida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo oitavo e quadragésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

**48 - PROPOSTA N.º 227/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1.º TRIMESTRE DO ANO DE 2023: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do subsídio de apoio à estrutura do Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de setenta e quatro mil cento e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimos, referente ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três.-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**49 PROPOSTA Nº. 228/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. TRIMESTRE DO ANO DE 2023: -----**

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu o seguinte: -----

-----“Gostaria de perceber a diferença, relativamente à proposta anterior, porque a proposta de deliberação é praticamente igual, com o mesmo texto, as diferenças estão no título e na proposta final, eu não percebi muito bem para que é este subsídio em concreto.-----

-----Ainda mais porque se trata de uma ratificação sem que a agenda da reunião ou a própria proposta de deliberação diga claramente e só depois se percebe na última linha da proposta de deliberação. -----

-----Peço só que me expliquem a fundamentação da proposta, o que é a diferença relativamente à proposta anterior.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou: -----

-----“São duas propostas absolutamente distintas até em função dos respetivos destinatários.-----

-----Uma destas propostas é para apoio à estrutura, para o próprio CCD sobreviver naquilo que é a sua logística e o seu quotidiano, designadamente, o pagamento e remuneração



Câmara Municipal  
de Oeiras

aos seus colaboradores.-----

----- A outra proposta absolutamente distinta é o subsídio que visa os nossos colaboradores, os colaboradores municipais, todos aqueles que recebem igual ou abaixo dos mil e quinhentos euros, é o subsídio social mensal que orça o valor de onze euros e noventa e seis cêntimos. - -----

----- Uma proposta visa esta temática e já foi aprovado e ratificado nesta reunião de Câmara por uma razão, porque onze euros parece pouco para a maioria das pessoas, mas para muitos colaboradores do Município, designadamente os assistentes operacionais, onze euros faz toda a diferença e o que estava a acontecer era que o CCD estava a ser bombardeado com contactos telefónicos insistentes e reiterados por todos os colaboradores para pagamento destes onze euros. -----

----- Foi decisão política o Senhor Presidente pagar, ser transferido este subsídio e ser ratificado nesta reunião de Câmara. -----

----- A outra proposta menos urgente é o subsídio para o apoio à estrutura que só nesta reunião vem para aprovação, é a diferença.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, ratificar o despacho do Senhor Presidente de autorização do pagamento do subsídio social mensal ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de cento e onze mil trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos, referente ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação



números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**50 - PROPOSTA Nº. 229/23 - DP - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARTE DELIMITADA DO MERCADO MUNICIPAL DE ALGÉS, Nº. 179/2014 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS (MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2023), À “NAIPE D'EMOÇÕES - RESTAURAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS, LDA.”: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a isenção do pagamento das remunerações devidas durante os meses de março e abril de dois mil e vinte e três, no valor de três mil cento e setenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, no Contrato de Concessão de Exploração número cento e setenta e nove, de dois mil e catorze, de um de setembro, firmado com a “Naípe D'Emoções - Restauração e Gestão de Espaços Comerciais, Limitada”, concessionária de parte delimitada do Mercado Municipal de Algés-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea a) e tricentésimo décimo terceiro, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas g) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**51 - PROPOSTA Nº. 230/23 - DGREAE - INÍCIO DE PROCEDIMENTO - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o início do procedimento para a alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras. ---- -----

----- Publicitar o início do procedimento no sítio institucional do Município e na Internet.

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas k) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 231/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (IST) NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025 - PROGRAMA “ENGENHARIA PARA TODOS 2023”:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “Não é nenhum voto contra, bem pelo contrário, mas não gostaria de deixar passar esta proposta sem dizer que o PSD se tem associada a este estímulo, à literacia e interesse dos jovens, principalmente aqueles que frequentam o ensino não superior por estas áreas e que segundo a própria proposta tem contribuído para um aumento do rendimento escolar dos jovens, criando pontos de contacto com o mundo empresarial. -----

----- Não está no relatório, e deixo aqui a sugestão, mas eu gostaria que no relatório de

dois mil e vinte e três fosse incorporado números, ou seja, quantitativamente o que é que isto afetou os nossos jovens e quantos jovens é que, por este programa, estão a ser afetados e estão a ver a sua participação aumentar esse rendimento escolar de uma forma quantitativa mais do que qualitativa como está no relatório, de resto, é uma iniciativa de louvar.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse: -----

-----“Será tido em consideração.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de cinquenta e dois mil e quatrocentos euros, ao Instituto Superior Técnico (IST), destinado a apoiar a execução do programa “Engenharia para Todos” para o ano de dois mil e vinte e três, cuja finalidade se enquadra no Eixo Um - Ciência, Educação e Sociedade inserido na Estratégia Oeiras, Ciência e Tecnologia. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Que na eventualidade de não ser executado na totalidade o subsídio e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho,-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “O PSD associa-se a esta iniciativa de estímulo a literacia e ao interesse dos jovens que frequentam o ensino não superior, nas áreas da engenharia, ciência e tecnologia, assim como contribuir para um aumento do rendimento escolar dos jovens criando pontes de contacto com o mundo empresarial.”-----

**53 - PROPOSTA N.º. 232/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DA 36ª. EDIÇÃO DO “TRIATLO DE OEIRAS 2023”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor sete mil e quinhentos euros, à Federação de Triatlo de Portugal, destinada a concretizar o apoio financeiro do Município de Oeiras à organização do “Triatlo de Oeiras - Trigésima sexta edição - dois mil e vinte e três”.-----

-----A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com vista à concretização do apoio em questão.-----

-----A designação de Técnico Superior da Divisão de Desporto, como gestor do contrato.

-----Apoiar logística e materialmente o evento. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigo trigésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Artigos quinto, número dois, décimo quarto e quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----

-----Artigo segundo e alínea c), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

-----Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,



Câmara Municipal  
de Oeiras

conjugada com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março.-----

**54 - PROPOSTA N.º. 233/23 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de cem mil euros: -----

----- Entidades - Montante:-----

----- Centro Social e Paroquial de Barcarena - vinte e cinco mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide- vinte e cinco mil euros: -----

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinquenta mil euros. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**55 - PROPOSTA Nº. 234/23 - DCS - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A ANDDI PORTUGAL, APROVADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 61/2023, DE 25 DE JANEIRO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a nomeação de Técnico como gestor do contrato de patrocínio com a Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual - ANDDI, para apoio aos Campeonatos da Europa de Síndrome Down (SUDS) - Itália dois mil e vinte e três. -----

-----Nos termos do artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 235/23 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM DINÂMICAS SOCIAIS E SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO MUN-SI - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE INFANTIL EM MUNICÍPIOS - ANO LETIVO 2022-2023: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao CEIDSS - Centro de Estudos e



Câmara Municipal  
de Oeiras

Investigação em Dinâmicas Sociais e Saúde, destinado a dar continuidade ao Programa MUN-SI no ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, no montante de nove mil e duzentos euros. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Que na eventualidade da comparticipação financeira não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

**57 - PROPOSTA N.º. 236/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**



**AO BIPP - INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO SEMEAR:-----**

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** alegou o seguinte:-----

-----“O projeto é excelente e quero votá-lo favoravelmente, mas é importante que tenhamos uma clarificação no texto da proposta para a razão de ser destes cento e quatro mil euros, porque estive a ler tudo na proposta e em lado nenhum se explica para o que são essas verbas, nem quais os indicadores de realização, nada, sabemos que a Semear teve elevados prejuízos com as cheias de dezembro, penso que esse valor terá a ver com esses prejuízos, pelo menos na comunicação social falou-se em montantes desta envergadura, mas isso, quanto a mim, tem que estar explícito, porque não podemos estar aqui a transferir cem mil euros e até a isenção de contrato que é obrigatório a partir dos dez mil euros de apoio, por isso, o que eu sugiro é que esta proposta seja clarificada em texto complementar com a informação que explique porque é que na proposta de deliberação está este valor e não outro qualquer. -----

-----O projeto é de apoiar, é um bom projeto, aproveito para informar que quero visitar formalmente este projeto, pelo qual tenho apreço e vou solicitar essa visita dentro de dias, mas penso que temos de clarificar na própria proposta a razão de ser deste valor e não outro qualquer.” - -----

-----Dizendo a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**: -----

-----“Está no Plano de Atividades.”-----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Sim, mas na proposta não está.” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu: -----

-----“Em geral, as informações não estão muito desenvolvidas na proposta, estão na informação anexa e no Plano de Atividades que está em anexo também.”-----

-----A **doutora Ivone Afonso** prestou o seguinte esclarecimento: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “De facto, está em falta a clarificação, para o que se destina esses cem mil euros, mas como a Senhora Vereadora acabou dizer, é um trabalho meritório que o BIPP, através do Projeto Semear, tem desenvolvido para apoiar também as atividades de âmbito social que o BIPP seja com o Projeto Semear seja com a mercearia, seja a questão da formação dos jovens com necessidades especiais, seja o apoio às colónias de férias que também organizam para integrar crianças e jovens com necessidades especiais, no fundo, é para apoiar toda a intervenção social que o BIPP faz na Estação Agronómica.” -----

----- Atalhando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Estes cento e quatro mil euros têm ou não a ver com os prejuízos que a Semear teve aqui em Oeiras? -----

----- Parece-me que é importante estar essa menção, se assim for, se for para apoiar, para colmatar, eu quero clarificar, é ou não por causa dos prejuízos das cheias?” -----

----- O **Senhor Presidente** disse: -----

----- “Pelos vistos não é.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** frisou:-----

----- “A questão é, os cento e quatro mil euros são para a atividade corrente do Semear ou é também para abranger alguma excecionalidade decorrente das intempéries?-----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** começou por dizer: -----

----- “Obrigada Senhora Vereadora por ter esclarecido a pergunta, acrescentando que não é para nenhuma atividade excecional, nem nada que tenha acontecido com as intempéries, daí eu ter dito que estava no Plano de Atividades.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao

BIPP - Inclusão para a Deficiência, no valor de cento e quatro mil euros, para apoio às suas atividades, nomeadamente, no âmbito do Projeto Semear. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Infelizmente, perante a falta de informação sobre para que são cento e quatro mil euros, não podemos aprovar esta proposta. Ao contrário do que foi dito pela Vereadora Teresa Bacelar no Plano de Atividades não se explica para que são essas verbas, nem quais são os indicadores de realização. São mais de cem mil euros de apoio e até isenção de contrato (obrigatório acima de dez mil euros de apoio) é solicitada. Por mais que queiramos apoiar este projeto, que muito prezamos pela componente social e de agricultura e comercialização de proximidade, a total falta de informação, que não foi sanada, que fundamente a verba a transferir, não no-lo permite.” -----

**58 - PROPOSTA Nº. 237/23 - DCS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ENTIDADE MOVIMENTO 55+ ASSOCIAÇÃO - PROJETO 55+:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, à Associação Cinquenta e Cinco Mais, para apoio à implementação do Projeto Cinquenta e Cinco Mais, em Oeiras, devendo estar contemplada a monitorização do projeto para posterior avaliação do impacto do mesmo. -----

----- A divulgação do projeto através dos meios institucionais do Município de Oeiras, em articulação com o Gabinete de Comunicação. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u).-----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), quinto, número um e nono, número um, da

Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 238/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE PARA APOIO À MANUTENÇÃO DA SUA ATIVIDADE REGULAR: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, no montante de vinte e cinco mil euros, destinado a apoiar: -----

----- A realização das intervenções e aquisição de equipamentos propostos; -----

----- - A reparação de um monta carga do Lar de Nossa Senhora do Amparo; -----

----- - A realização dos trabalhos necessários para a reativação do Tanque Terapêutico do Lar de Nossa Senhora do Amparo. -----

-----Que na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, que a Divisão de Coesão Social informe o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

-----A minuta de Contrato de Comparticipação Financeira que enquadrará este apoio.-----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto e regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 239/23 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA” PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELOS PARES A DECORRER NO ANO LETIVO 2022/2023:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”, no valor de três mil euros, a que corresponde um apoio de vinte e sete por cento do Município, face ao valor dos encargos com o funcionamento do Projeto de Educação pelos Pares, a decorrer no ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, nas escolas do Concelho.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Que na eventualidade do apoio financeiro atribuído não ser executado na totalidade e

havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a atual Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.

-----Nos termos das alíneas d) e g), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto e regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

-----Lei número vinte e quatro, de dois mil e doze, de nove de julho. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 240/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À AMSAT-CT - ASSOCIAÇÃO OBSERVATÓRIO AEROESPACIAL AMADORES SATÉLITE - CT PARA A REALIZAÇÃO DO “BOOTCAMP SIRESP MADEIRA 2023”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**Patacho**, aprovar a atribuição do subsídio no valor de três mil e quinhentos euros, à AMSAT-CT, Associação Observatório AeroEspacial Amadores Satélite - CT, ao abrigo da Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia, para apoio a participação no evento “Bootcamp SIRESP Madeira dois mil e vinte e três”.-----

----- A designação de Técnico, do Gabinete de Ciência e Inovação (GCI), como gestor do contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução deste apoio. -----

----- Que na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-

----- Nos termos das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

**62 - PROPOSTA Nº. 241/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA**



**REPARAÇÕES NO QUARTEL DO EDIFÍCIO SEDE:-----**

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“A minha questão, sem prejuízo da necessidade e da bondade da proposta, é se deveria ou não haver a apresentação de pelo menos três orçamentos, aparece apenas um orçamento de uma empresa.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“De facto, há essa orientação, de em todas as obras ser apresentado três a cinco orçamentos. -----

-----O que diferencia esta proposta é que a obra já está em curso desde o ano passado e na sequência das intempéries, houve agravamento das condições que têm que ser corrigidas no decurso da empreitada em curso, portanto, a excecionalidade desta proposta só com a apresentação de um orçamento deriva do facto de haver uma empreitada em curso e fazer todo o sentido que seja esse mesmo empreiteiro a corrigir as situações resultantes das intempéries.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar um apoio financeiro pelo montante de trinta e dois mil oitocentos e cinquenta euros, a entregar à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo, que corresponde ao montante global dos trabalhos de reparações no Quartel do Edifício Sede.----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto.-----

**63 - PROPOSTA Nº. 242/23 - UPGO - Pº. 2023/37/UPGO - “REMOÇÃO DE GRAFITES NO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO” - DECISÃO DE  
CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM  
PUBLICIDADE INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E  
NOMEAÇÃO DO JÚRI:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação dos serviços de “Remoção de grafites no Município de Oeiras, em regime de fornecimento contínuo”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso em seiscentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal de vinte e três por cento, com prazo global de três anos (incluindo três eventuais renovações).-----

----- As peças do procedimento.-----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**64 - PROPOSTA Nº. 243/23 - DMOGAH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou:-----

-----“Eu pedi uma série de informações sobre esta proposta, nomeadamente os relatórios anuais que deverão existir, pelo menos de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e dois, dado o histórico de participações da Câmara Municipal a esta entidade, à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, por isso, não percebo porque é que não está o relatório de atividades, não nos é dado conhecimento desse relatório em anexo à proposta.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** alegou o seguinte: -----

-----“O relatório de atividades não é condição “sine qua non” para aprovação deste subsídio, de qualquer das formas esta proposta também não tem um registo central do beneficiário efetivo e também não tem a declaração da Segurança Social, entretanto será essa questão ultrapassada, mas no que respeita ao relatório de atividades já foi o pedido que a Senhora Vereadora fez enviado aos Serviços, que, entretanto, será remetido para conhecimento da Senhora Vereadora, de qualquer modo, estamos em condições de votar esta proposta.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

-----“Nesse caso o meu voto será condicionado à apresentação do relatório de atividades, neste momento, abstenho-me.” -----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

-----“Estes oito mil euros tem sido a atribuição de um subsídio recorrente ao longo dos últimos anos, desde que eu conheço a Confraria, que é sempre atribuído este subsídio, que se destina a apoiar a estrutura de funcionamento desta Associação.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

-----“Voto condicionado conforme o regimento.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição da participação financeira no



Câmara Municipal  
de Oeiras

montante de oito mil euros, à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, para apoio à sua atividade de promoção e divulgação do Vinho de Carcavelos, durante o ano de dois mil e vinte e três.-----

----- Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Tendo alertado atempadamente para a necessidade de termos acesso ao Relatório de Atividades de dois mil e vinte e dois da Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, e reiterado o pedido na reunião da Câmara, não nos foi remetido. Consultado o histórico de participações, nas PD duzentos e dezassete, de dois mil e dezassete, PD quarenta e sete, de dois mil e dezoito, PD oitenta e dois, de dois mil e dezanove, PD sessenta, de dois mil e vinte, PD cento e quarenta e um, de dois mil e vinte e um, PD trezentos e quarenta e um, de dois mil e vinte e dois nunca foi apresentado o relatório de atividades anual e que é obrigatório para receber financiamentos. No “site <https://confrariadovinhodecarcavelos.pt/a-confraria/#atas>” as atas só estão até dois mil e dezoito e também não há relatórios de atividades. Perante esta falta de elementos, lamentamos não haver condições para aprovar esta participação financeira.-----

-----De acordo com os documentos assinados em dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois pela Confraria, a obrigatoriedade é de “Apresentar, até ao final do primeiro trimestre de dois mil e vinte e três, o Relatório de Atividades e de Contas que contemple o fim a que se destinou a comparticipação financeira aprovada”. No que se refere à prestação de contas, apresentar cópia(s) de fatura(s) e/ou outros documentos comprovativos da despesa”.-----

**65 - PROPOSTA Nº. 244/23 - DOTPU - CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO RESGATE - INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO E A TRIUNFO IMPORTANTE, LDA., RELATIVO À QUINTA DA QUINTÁ E CLUBE DE PADEL DE OEIRAS:-----**

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Eu aqui não percebo, para mim não resulta claro, quem assume que responsabilidades e quando.-----

-----Existem cedência de propriedades, posses administrativas, bem como entidades privadas encarregues de requalificação dos espaços do domínio privado que passam a público, mas os prazos e as condições a verificar são realmente intrincadas. -----

-----O padel fica distante dos prédios existentes junto à estrada, no entanto, é terreno que atualmente é zona verde, esperemos que não venham lá construir casas em que vai haver certamente reclamação por causa do barulho do padel. -----

-----Mas queria só para perceber quem assume, que responsabilidades e quando, relativamente a esta proposta.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Isto é um acordo tripartido entre o Município de Oeiras, a Associação Resgate e a Triunfo Importante, Limitada, para execução do padel, naturalmente, compete direitos e obrigações a estas três partes, mas está aqui o arquiteto Luís Baptista Fernandes que melhor poderá esclarecer os direitos e obrigações das três partes envolvidas neste acordo.”-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** referiu o seguinte:-----

----- “Não sei se está alguém do Gabinete Jurídico. As questões jurídicas, não sei se alguma delas tem algumas repercussões a esse nível, eu essas não vou conseguir explicar tão bem. -----

----- De qualquer maneira, não sei se a Senhora Vereadora tem esta planta consigo.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu:-----

----- “Não.”-----

----- O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** questionou:-----

----- “Mas tem acesso a ela?”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu:-----

----- “Sim.”-----

----- O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** explicou:-----

----- “Esta planta esquematiza de certa forma as obrigações, portanto, a propriedade original é esta aqui marcada no perímetro exterior, que vai ser objeto de intervenção pelas três partes, será a que está a sul da atual via, portanto, a parte que está a amarelo-torrado será obrigação do Município, porque o terreno até é cedido já ao Município.-----

----- A parte que não é cedida imediatamente, mas que será no futuro, é a que está sombreada a rosa, que é onde vai ser construído o Clube de Padel, oportunamente será integrado nos bens do domínio disponível do Município.-----

----- A terceira parte é este retângulo que aqui está, que corresponde ao património edificado que lá está, que é a antiga capela da Quinta da Quintã, que a própria Associação Resgate, pese embora a Câmara tenha mostrado vontade de a recuperar, quer ser ela a recuperá-la com a orientação da Câmara, portanto, serão as três partes envolvidas.-----

----- Este acordo que aqui está presente é o acordo que define as obrigações de cada uma das partes num momento zero, que é com a aprovação do projeto e este protocolo aceite.-----

-----A seguir existe um cronograma, que eu creio que também esteja no sistema, em que diz que o projeto já está aprovado, só está à espera do acordo, em que se inicia a obra de execução do Clube de Padel e seguidamente a Câmara, na programação coincidente com a licença de utilização deste edifício do Padel, será executado o Parque Urbano adjacente.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou:-----

-----“Disse que o padel será propriedade do Município?”-----

-----O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** respondeu:-----

-----“Mais tarde, agora não.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** perguntou:-----

-----“Quando?”-----

-----O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** retorquiu:-----

-----“Quando houver a promoção do resto do terreno.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou:-----

-----“E lá em cima, o que vai acontecer?”-----

-----O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** respondeu:-----

-----“É uma área urbana consolidada, central daquele estatuto, poderá ter uma ocupação semelhante àquela que resultou do antigo plano do Lagoas e que foi iniciada neste quarteirão onde está o hotel, um edifício de escritórios e dois edifícios de habitação.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou:-----

-----“Então poderemos ter no futuro aí mais um conflito entre prédios de habitação e o padel agora pré-existente?”-----

-----O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** respondeu:-----

-----“Pode, se não for cumprida a lei do ruído.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana



Câmara Municipal  
de Oeiras

Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de protocolo, a celebrar com a Associação Resgate - Instituto Conde de Agrolongo e a Triunfo Importante, Limitada, relativo à Quinta da Quintã e Clube de Padel de Oeiras.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.--

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número um e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos vigésimo quarto, número dois, alínea f) e vigésimo quinto, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.-----

**66 - PROPOSTA Nº. 245/23 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (RZEDL):-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “O PSD julga que são boas notícias esta revisão, até porque é um período importante para a mesma, mas gostávamos que, neste momento, e deixo aqui este repto já que vamos começar este processo e aproveitando que está aqui o Presidente da Parques Tejo, para que olhássemos para os centros históricos e encontrássemos também soluções para os moradores e para os comerciantes, porque, apesar do PSD concordar com esta ordenação do estacionamento e da necessidade que existe, não nos lembramos da mesma necessidade aos sábados entre as nove horas e as treze horas, sendo que em Lisboa a maior parte dos sítios, tirando a baixa, que tem características muito próprias, a maior parte das avenidas em Lisboa que são comerciais ao sábado não têm essa tarifa, o que permite ao comércio alguma flexibilidade.-----

----- Durante a semana, quando há muita pressão, não só das empresas, como dos



escritórios, têm essa tarifa, portanto, se calhar, deveria haver aqui alguma latitude nesta reflexão.

-----Deixava ainda aqui, embora não seja neste âmbito, mas aproveitamos o momento para deixar o repto, até porque nas informações às vezes há muita coisa a dizer, porque o PSD tem recebido algumas queixas, que são do conhecimento da Câmara, porque já falámos disso por outras vezes, dos moradores da vila sobre o estacionamento da Santa Casa da Misericórdia, por causa da falta de iluminação, queixam-se da insegurança à noite, a partir do anoitecer não querem lá deixar os veículos ou ir buscá-los, porque muitas vezes são abordados por indivíduos e sentem-se de alguma forma constrangidos e isto limita, por vezes, a utilização. -----

-----Acontece que os restaurantes locais não aproveitam ter aqui um estacionamento grande e com boas capacidades, acabando muitas vezes por aquilo que observo a maior parte das pessoas estacionam à porta da Câmara, porque nós temos seguranças em vez de estacionar ali e alguns sobem a rua e ficam pelos restaurantes mais abaixo, acho que seria importante não só para a restauração, mas até para a fruição do comércio local naquela zona que se pusesse iluminação mesmo que, provisoriamente, sabendo que vai haver uma intervenção da Câmara, pelo menos para colmatar esta sensação de insegurança.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** alegou o seguinte: -----

-----“Estacionamento no Centro Histórico de Oeiras, eu acho que é um não assunto, porque a oferta de estacionamento no Centro Histórico de Oeiras, existe, o problema é que as pessoas não querem andar cem, cento e cinquenta ou duzentos metros, mas não é mais do que duzentos metros entre o estacionamento e o acesso ao comércio local, não pode ser razão de queixa por parte dos comerciantes, nem tão pouco o pagamento. -----

-----Quanto à questão da iluminação, ela deve ser reforçada entre a transição da Rua Cândido dos Reis e o estacionamento, porque no período noturno é muito precária, é deficitária e há, de facto, um sentimento de insegurança associado. -----

-----No que respeita a este regulamento propriamente dito, depois passarei a palavra ao



Câmara Municipal  
de Oeiras

doutor Rui Rei, Presidente do Conselho de Administração, dizer e já foi mencionado aqui nesta mesma reunião depois de uma interpelação do público, que nós só estamos presentes com o estacionamento de duração limitada onde única e exclusivamente existe solicitação por parte dos moradores e dos comerciantes, não existe esta iniciativa por parte do Município através da Parques Tejo sem essa iniciativa associada.-----

----- Quando menciona a questão de se motivar o acesso aos centros históricos e ao comércio local, também é um não assunto, porque a Parques Tejo vai avançar com a gratuidade até cento e vinte minutos, portanto, é possível dirigirmo-nos aos centros históricos, todos os munícipes, e terem essa gratuidade, é mais uma vez o Município regulando e ordenando o território através destes estacionamentos, mas permitir que haja o facilitismo no acesso ao comércio local, ainda não estão os cento e vinte, mas irão estar no decurso do ano dois mil e vinte e três, é uma medida estratégica para olharmos para os nossos, para os oeirenses e para o comércio local.” -----

----- **O doutor Rui Rei** frisou:-----

----- “Formalmente, neste momento, o que está na Câmara é o início, é o anúncio que é obrigatório por lei de anunciar, passo o pleonasma, de informar os munícipes e os interessados que a Câmara pretende abrir este processo de revisão, na sequência deste processo existem dez dias para que os interessados possam acompanhar este processo de revisão e uma das intenções que existe neste regulamento, por indicação expressa da Câmara Municipal, é a possibilidade de virmos a dar a todos os munícipes de Oeiras até cento e vinte minutos por dia para poderem estacionar em todas as ruas dependendo da capacidade de oferta e da procura, mas numa boa parte das ruas e das vias do Município de Oeiras que são regulares. -----

----- Seria também importante chamar a atenção que Oeiras já tem uma particularidade que é, de facto, muito importante face aos restantes Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, que os seus cidadãos que têm dísticos de residentes ou dísticos de comerciante em termos

genéricos, podem estacionar numa área bastante alargada para poderem usufruir desse estacionamento. -----

-----Por último, o estacionamento quando é colocado para ser regulado, visa dois grandes objetivos: proteger os moradores e beneficiar o comércio, por isso é que este ano no Natal nós demos duas horas de estacionamento, porque se, pura e simplesmente, se retirar a regulação durante o dia inteiro, o que vai acontecer como, por exemplo em Algés, é que não munícipes, estacionam o seu carro o dia inteiro não permitindo que exista essa oferta de rotação, a determinada altura é uma contradição, aparentemente beneficia-se, mas não se beneficia verdadeiramente, mais, a Câmara tem reclamações, o Senhor Presidente já fez um despacho para a Parques Tejo para que considere rapidamente esta situação, que tem a ver com a zona de Algés e a zona do Mercado de Algés em que há reclamações, porque a determinadas horas do dia pura e simplesmente temos dificuldade em ter oferta e, por isso, estamos a fazer alguns investimentos para que essa oferta melhore para os munícipes de Oeiras e não numa perspetiva de parque dissuasor que não é esse o objetivo do Município de Oeiras.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

-----“Para mim, é um passo muito positivo regulamentar o estacionamento desde que não seja em cima do passeio o que para mim é totalmente inadmissível e, aliás, também inadmissível à luz do regulamento de permissões administrativas desta Câmara, por isso, para mim é importante começar a expandir estas áreas regulamentadas, reguladas e irei aprovar sem prejuízo de estar atenta e acompanhar as medidas subsequentes da Parques Tejo para melhorar a mobilidade e não termos sistematicamente investimentos, sobretudo, assentes na mobilidade automóvel.”-----

-----De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Joana Baptista** alegou o seguinte:

-----“Não podemos ser alheios àquilo que tem sido as nossas políticas, dizer que priorizamos o automóvel é absolutamente falso e incorreto estar aqui a ser mencionado neste



Câmara Municipal  
de Oeiras

Órgão, mais uma vez, a Senhora Vereadora apela à desinformação, não sei qual é o mérito dessa atuação política, mas pronto, a Senhora Vereadora melhor saberá.-----

----- Agora, dizer que a Parques Tejo prossegue aquilo que é a ação política do Município, não temos uma cidade sem carros, temos que dar resposta e eu volto a dizer às vias, ao reforço do parque de estacionamento, ao incremento da mobilidade suave, ao reforço do transporte coletivo de passageiros e é este o foco e a missão do Município através da Parques Tejo.-----

----- A Senhora Vereadora estar constantemente a desviar a atenção e a dizer que nos focamos no carro é incorreto Senhora Vereadora, não é cordial, não é urbano e ainda mais dizer que o nosso RPATOR permite estacionamento abusivo em cima dos passeios.-----

----- Oiça, a Senhora Vereadora tem que vir capacitada tecnicamente e politicamente para estas reuniões e politicamente tem que ser educada neste fórum, repare, e dizer aquilo que deve ser dito ---- -----

----- Agora, cometer incorreções, dando informações falsas e causando desinformação, não é a melhor forma de estarmos na política.”-----

----- **A Senhora Vereador Carla Castelo** disse:-----

----- “Senhora Vereadora Joana Baptista eu não dou informações falsas, o investimento desta Câmara em parques de estacionamento, isso sim, em automóvel, é muito superior ao investimento em mobilidade ativa e isto basta ver as GOP e o orçamento, eu não dou informações falsas ao abrigo do artigo décimo sétimo volto a referir que aquilo que a Senhora e o Vice-Presidente também há pouco dizem a meu respeito é ofensivo da minha honra, são ofensas ao meu bom nome, portanto, não dou informações falsas, a informação que eu dou é absolutamente correta.-----

----- O investimento da Câmara tem sido, sobretudo no automóvel, e não na mobilidade ativa ou não noutros investimentos que são muito necessários neste Concelho. -----

----- Relativamente ao RPATOR eu disse precisamente que o regulamento não permite em

cima do passeio, mas esta Câmara e a Parques Tejo optaram por fazer desenho em cima do passeio e permitir o estacionamento em cima do passeio na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, o que o RPATOR não permite.”-----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Joana Baptista:** -----

-----“Senhora Vereadora, eu digo-lhe uma coisa, voltar a cometer imprecisões a este nível torna-se grosseiro, grosseiro institucionalmente e politicamente até quando a Senhora Vereadora já colocou essa questão à Câmara, a Câmara já lhe respondeu qual foi a intervenção da Parque Tejo na Avenida dos Bombeiros Voluntários e mencionar aqui que a sinalização horizontal que foi feita naquele local na Avenida dos Bombeiros Voluntários é permitir o estacionamento em cima dos passeios. -----

-----Há uma pré-existência em termos de comportamento e acesso a vias que a Parques Tejo hoje formalizou, mas está a respeitar o automóvel e está a respeitar a pessoa e foi ordenar algo que estava em desordem, a Senhora Vereadora estar a dizer isso é desinformação, desinformação e a sua conduta pauta-se reiteradamente por desinformação neste Órgão, já estamos habituados.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“O problema da mobilidade ativa e do automóvel, enfim, cada um faz o que quer, eu ainda não vi a Senhora Vereadora chegar aqui de bicicleta a pedal, nunca vi chegar a esta reunião de Câmara, não vem de Caxias até aqui a pé.”-----

-----Volvendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“Venho, eu venho sempre a pé, é raro trazer o automóvel e desloco-me diariamente de meios de transporte público, posso-lhe mostrar o meu cartão, tenho muito gosto e orgulho em mostrar-lhe o meu cartão, o meu passe, eu não digo uma coisa e faço outra. -----

-----Relativamente à bicicleta, sim até uso com alguma regularidade, mas sobretudo, em lazer, de qualquer das formas aqui não está em causa e ninguém está a dizer que temos de andar



Câmara Municipal  
de Oeiras

todos de bicicleta, temos de dar as condições para quem queira. -----

----- Porque é que eu não uso mais a bicicleta? -----

----- Porque não sinto condições de segurança em Oeiras para o fazer, porque muitas vezes em Lisboa até porque existem as giras e bastantes ciclovias, já me sinto muito mais confortável.” -----

----- Atalhando o **Senhor Presidente**:-----

----- “Ainda bem que a Senhora Vereadora usa esse passe, porque é financiado pela Câmara Municipal de Oeiras, a mobilidade ativa que lhe é proporcionada do ponto de vista do transporte público é esta Câmara que a financia e ainda bem, fico satisfeito por isso, porque tenho sempre a sensação que estamos a financiar a mobilidade ativa dos outros Concelhos, tenho algum receio que aquilo que pagamos seja muito mais do que a fruição que realmente é obtida como contrapartida dos nossos cidadãos.-----

----- Obviamente que as pessoas podem andar de bicicleta, podem andar a pé, até podem andar carregadas, podem ir ao supermercado fazer compras e depois ir para casa, nós sabemos como é que as coisas funcionam, demagogia em excesso incomoda sempre, não há ninguém que faça os apelos à mobilidade ativa e, ao mesmo tempo, num momento ou noutro não tenho que utilizar um automóvel. -----

----- O automóvel é uma ferramenta que ainda não é dispensável e não é porque a vida é assim mesmo, o próprio transporte público não funciona de uma forma isolada, não pode haver um bom transporte público em Lisboa e haver um mau transporte público em Oeiras, ou haver um bom transporte público em Oeiras e um mau transporte público em Sintra, quando há interdependências entre territórios o transporte público tem que ser comum, tem que ser conjugado, caso contrário, as coisas não funcionam. -----

----- É indiscutível que hoje em dia não precisamos de fazer arautos da mobilidade ativa, porque é uma questão que está perfeitamente na consciência das pessoas.-----

-----Hoje em dia toda a gente tem consciência que a sustentabilidade, a necessidade de garantir determinadas metas que os países se comprometem e os territórios do ponto de vista da ambiental, há mais do que consciência para isso, agora sabemos é que não é de um dia para o outro que as coisas se resolvem.-----

-----Do ponto de vista da descarbonização é importante a energia solar, fotovoltaica, o carregamento dos carros elétricos, mas eles também têm que se arrumar em algum lado, tem que haver estacionamento para eles ou debaixo das casas ou na rua.-----

-----Mobilidade ativa, a Senhora Vereadora não tem a mínima noção do que é um investimento da Câmara de Oeiras em mobilidade ativa.-----

-----Ainda hoje inaugurei e tenho pena que a Senhora Vereadora não estivesse presente, dois estacionamentos, arruamentos extraordinários em duas localidades, em Leceia e na Lage, um investimento de um milhão e meio de euros nos dois, mas na sequência de muitos milhões que já lá foram investidos.-----

-----Mobilidade ativa, sim senhor, porque são duas ruas onde realmente passam muito poucos carros, podem chegar alguns carros de moradores, uma delas tem uma vista panorâmica sobre o Vale de Barcarena extraordinário, vai ter com certeza muito mais pessoas a passear do que carros.------

-----Passeios largos, conforto, o incentivo das pessoas que andam na rua é terem segurança, ricos passeios que foram construídos, quer num lado, quer no outro.-----

-----Quando avançamos com passeios e ciclovias em estradas, lembramo-nos que Municípios como o nosso, estamos num Município, não estamos a falar de cidade, o conceito de cidade de Oeiras mesmo organicamente ainda não existe.-----

-----Uma coisa é olharmos para uma cidade como Lisboa ou olhar para Coimbra, Viseu ou para as Caldas da Rainha, sedes de Concelho onde praticamente está tudo concentrado na sede do Concelho.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Municípios como o nosso que tem trinta ou quarenta aglomerados, tinha estradas a ligar um aglomerado ao outro, como seja Porto Salvo a Vila Fria, Vila Fria a Leceia, ao Taguspark, Leceia a Barcarena, a Valejas e por aí fora, Queluz de Baixo a Tercena tudo isso eram estradas com valetas para fazerem a drenagem. -----

----- À medida que a densidade foi aumentando começa a haver uma necessidade de as pessoas circularem mais entre localidades e, portanto, há que criar segurança, circularem a pé, logo estão-se a substituir essas valetas por percursos pedonais e ciclovias, isto chama-se investimento em mobilidade ativa, são milhões de euros que estão a ser investidos.-----

----- Proporcionar condições para quem vai de Vila Fria a Leceia, de Queluz de Baixo a Tercena.” - -----

----- Mencionando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “De Caxias a Queijas ou da estação de Caxias até à Cidade do Futebol ainda lá temos as valetas Senhor Presidente.”-----

----- Voltando o **Senhor Presidente**: -----

----- “O Concelho todo, em todo o lado tem de se fazer e está-se a fazer, agora não se faz todo de uma vez, está-se a fazer, são milhões de euros de investimento que se fazem em mobilidade ativa. -----

----- Por outro lado, é fundamental e só por isso é que eu estou a usar da palavra, neste momento, é fundamental acabarmos com esta demagogia miserável de que é preciso acabar com os carros e que estão a fomentar os carros, cada vez que se faz um estacionamento estão-se a fomentar os carros, cada vez que se faz uma estrada ou o arranjo da mesma está-se a fomentar os carros. -----

----- Nós temos problemas dramáticos, vamos dizer isso aos cidadãos, temos problemas dramáticos de estacionamento, há zonas muito complicadas aqui a Figueirinha, a Avenida da República, em Algés tem problemas complicadíssimos de estacionamento e há muitas outras



zonas do nosso Concelho onde as pessoas têm uma dificuldade enorme em estacionar, é óbvio, que temos que fazer mais parques de estacionamento, ainda estamos nessa fase que é preciso fazer mais parques de estacionamento e quem diz o contrário, obviamente, que só diz isso quem não tem o poder, quem sabe que nunca terá o poder, quem está na oposição. -----

-----Quem gosta de fazer oposição e gosta de criticar, naturalmente que está no seu direito, se calhar nunca terá a responsabilidade de resolver um problema, obviamente, pode dizer que não é preciso, que se está a fomentar o carro, com certeza, é o papel de cada um. -----

-----Agora, a realidade é outra, a realidade de quem exerce o poder, quem tem a responsabilidade maioritária que o eleitorado lhe deu, tem que resolver os problemas das pessoas, são as pessoas que estão na nossa mente, o lugar para estacionar, etc., faz parte do quotidiano e mesmo quando houver os “vertiport” não deixará de haver necessidade de estacionar os carros porque eles não estão sempre a voar, mesmo que passem a voar têm que estar depois em algum lado. -----

-----Há realmente uma demagogia extrema, mas atenção Senhora Vereadora eu compreendo porque é esse o papel, porque sente que não tem a responsabilidade de lhe virem pedir responsabilidades, porque prometeu e não fez, pode prometer tudo e fazer todo o tipo de críticas, porque é assim, é a realidade. -----

-----Mas quem tem que exercer o poder e quem tem que responder aos problemas das pessoas tem que ter uma atitude séria, não pode dizer que vai fazer e não fazer, não pode dizer tem carro metam-no no bolso, andem de transporte público. -----

-----A dinâmica da sociedade e muito mais numa sociedade democrática, não se faz como se estivéssemos em ditadura, faz-se pela persuasão, faz-se pela sensibilização, faz-se pela definição de objetivos comuns, faz-se por causas, mas temos que estar todos envolvidos nisso.---

-----A Câmara Municipal de Oeiras continuará, por enquanto, a construir parques de estacionamento para contribuir para mais qualidade de vida deste Concelho para que não haja



Câmara Municipal  
de Oeiras

tantos carros estacionados em cima do passeio, para que não haja carros estacionados muitas vezes em segunda fila e para que as pessoas possam ter direito ao seu espaço, que muitas vezes é roubado pelos carros, ainda estamos nessa fase.-----

----- Qualidade urbana, conforto urbano, passa justamente por encontrar soluções para o estacionamento, é possível que daqui a cinquenta anos, mas provavelmente nessa altura, talvez quando Lisboa, se chegarmos lá, for uma cidade compacta, quando Oeiras for uma cidade compacta densa, obviamente que o transporte público funcionará melhor, é óbvio, que agora é muito difícil que à meia-noite haja um autocarro exclusivamente para levar duas pessoas a Leceia ou ao Casal das Chocas.-----

----- Aquilo que muitas vezes se critica, aliás, devo dizer e penso muitas vezes nisso, ainda hoje pensei que estávamos a inaugurar a rua em Leceia e a olhar para as minhas traseiras com campos e campos de verde, de biodiversidade extraordinária e estava a pensar Oeiras é o quinto Município do País com maior densidade populacional, portanto, Lisboa, Porto, Amadora, o Odivelas e não estou a falar em população, estou a falar em densidade populacional e, todavia, basta darmos uma volta pelo Concelho e verificamos que mais de dois terços do nosso território é verde. --- -----

----- Há uma grande confusão, há uma tentativa de adulterar o que é a imagem deste Concelho, este Concelho é maravilhoso e as pessoas adoram viver nele, eu vi ontem, falei com centenas de pessoas que estavam numa conferência sobre sustentabilidade, sustentabilidade ambiental, económica, social, da saúde, etc., estava nas minhas quintas, toda a gente vinha ter comigo a elogiar este Concelho extraordinário e a Astrazeneca e eles mostraram imagens, não sei se alguém que está aqui viu, imagens da localização da Astrazeneca e de toda a área do território de Oeiras, toda a gente ficou encantada. -----

----- O que é importante, é não nos deixarmos influenciar, condicionar por aqueles que veem tudo errado, que veem mal em tudo, parece que não há nada de bom neste Concelho e

depois eu tenho todos os Presidentes de Câmara da Área Metropolitana de Lisboa dizer: “Isaltino vocês têm o melhor Concelho do País”, são eles que dizem que o nosso Concelho é fantástico e depois temos gente aqui de Oeiras que dizem mal, que está tudo errado, que as políticas não são as mais adequadas, não temos políticas ativas disto e daquilo, quando nós estamos na linha da frente, Oeiras está na linha da frente em tudo.-----

-----O que é importante é saber, nesta área, qual é a posição de Oeiras, qual é o indicador e então ficamos a saber que sendo o décimo primeiro município em população, somos o décimo primeiro em todos os indicadores, ficamos ali entre os oitenta/noventa por cento dos indicadores a nível económico, social, ambiental nós somos ou o primeiro ou o segundo ou terceiro e depois vêm os outros. -----

-----Vir para aqui falar de mobilidade ativa que só investimos em carros, nisto ou naquilo Senhora Vereadora, não combina minimamente com a realidade, porque depois as pessoas andam por aí, não podem fechar os olhos, estão com os olhos abertos, se a Câmara fosse fazer aquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo recomenda, eu já não era Presidente da Câmara há muito tempo, não tinha ganho eleições há muito tempo, é verdade, não tenho dúvidas.-----

-----Não é possível ainda eliminar os carros, pelo contrário, se os queremos tirar da rua, temos que fazer mais, esse argumento de que se está a fazer mais uma rua, vai aumentar o tráfego automóvel, está-se a fazer mais um viaduto, vai aumentar o tráfego automóvel, está-se a fazer mais um estacionamento, aumenta o tráfego automóvel, porque se está a incentivar com a utilização do automóvel, as coisas não são assim. -----

-----Eu costumo dar este exemplo, uma das formas de reduzir o tráfego na A Cinco e toda a gente sabe isto, era criar uma via dedicada para os carros que têm duas ou três pessoas a mais e a verdade é esta o Presidente da Câmara de Lisboa está de acordo, o Presidente da Câmara de Cascais está de acordo, o Presidente da Câmara de Loures está de acordo----- .

-----Porque é que não se faz? -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Porque há poderes fácticos neste País que são absolutamente incompreensíveis.-----

----- Só posso chegar a esta conclusão, não se faz porque a Brisa acha que vai perder dinheiro, portanto, a Brisa quererá mais carros na autoestrada, embora queira mais carros na autoestrada para pagar a fatura, mas não os quer lá parados. -----

----- Estando o Município de Oeiras disponível para gastar nove ou dez milhões de euros para fazer um viaduto para quem vem do Taguspark para a A Cinco, são obrigados a vir à portagem de Oeiras, enquanto que quem vem de Lisboa tem a portagem própria na saída para Porto Salvo, mas não nos deixam fazer, preferem que a coisa se mantenha assim, ainda estamos nesta era.-- -----

----- Nós estamos aqui a investir pouco na mobilidade ativa, é não conhecer a realidade, de maneira que eu convido a Senhora Vereadora a ir a Leceia e à Ribeira da Lage ver o que se está lá a fazer, por acaso são duas localidades que não são de passagem, há uma estrada que passa em Leceia em direção a Barcarena, ao Taguspark e a Vila Fria, mas depois para dentro é só mesmo para os moradores, aquilo não tem saída para lado nenhum, aliás, até vem uma fotografia lindíssima de Leceia no último Boletim do Oeiras Atual, na Ribeira da Lage a mesma coisa. -----

----- Fiquei encantado, qualquer daquelas intervenções, então na Ribeira da Lage, a intervenção que se fez no sentido da normalização dos muros daquelas casas, em que é preciso negociar, isto é que é democracia, porque negociar com cada proprietário se dá mais o meio metro do terreno, fazer o muro e um faz em tijolo o outro em betão e chegar ali alguém da Câmara a dizer vamos uniformizar isto tudo, não é fácil dialogar com toda a gente e é assim que se conseguem bons resultados.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o início do procedimento de revisão do Regulamento das Zonas de

Estacionamento de Duração Limitada (RZEDL) do Município de Oeiras.-----

-----Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.--

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas k) e rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro. -----

-----Alínea a), do número dois, do artigo quarto, alínea d), do número um e alínea c), do número três, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro. -----

-----Artigo septuagésimo, do Código da Estrada. -----

-----Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

-----Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

-----III - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“O PSD julga boas notícias esta revisão, este é o momento para aproveitarmos e olharmos para os nossos Centros Históricos, dar novas soluções não só aos moradores, como aos comerciantes. Assim, apesar de o PSD concordar com a ordenação do estacionamento não deslumbramos a necessidade, de no Concelho de Oeiras, os centros históricos serem tarifadas aos sábados das nove horas às treze horas, quando na maioria das zonas de comércio em Lisboa tal não é feito, existe sim uma regulação do estacionamento durante a semana quando existe mais pressão.-----

-----Aproveitamos ainda esta questão para informar que o PSD tem recebido queixas de moradores relativas a insegurança, do Parque de Estacionamento da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, devido a falta de iluminação, não se sentido seguros em deixar ali os seus veículos ou



Câmara Municipal  
de Oeiras

ir buscá-los após o anoitecer.”-----

**67 - PROPOSTA Nº. 246/23 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS E COBERTOS DO CONCELHO DE OEIRAS SOB A GESTÃO DA PARQUES TEJO, E.M.: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o início do procedimento de aprovação do Projeto de Regulamento Geral de Parques Subterrâneos e Cobertos do Concelho de Oeiras sob a gestão da Parques Tejo, Empresa Municipal. -----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município. --

----- Nos termos das alíneas k) e rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo septuagésimo, do Código da Estrada. -----

----- Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

----- Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

**68 - PROPOSTA Nº. 247/23 - DOT - CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE CAXIAS: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Este Plano de Pormenor representa, quanto a nós, unicamente a vontade de construir sem que haja qualquer sustentabilidade nesta opção. -----

----- A primeira prova disso é que os encargos especiais por conta da Câmara Municipal de Oeiras são cerca de onze milhões de euros para uma estrada, a Via Longitudinal Sul. -----

----- A célebre VLS, também já foi denominada ALS.-----

-----Trata-se de uma via que só se justifica para que a própria urbanização funcione. A própria VLS tem depois graves problemas de funcionalidade com a incapacidade de escoamento sem colocar a vida dos bairros tranquilos, que ali existem, em causa, mas ainda mais grave que tudo isto é que esta proposta confirma que não existia compromisso urbanístico e, por isso, a CCDRLVT não podia dar, formalmente não deu, porque nunca nos apresentaram a prova escrita dessa conformidade, portanto, não deu conformidade à alteração do Plano Diretor Municipal de Oeiras e, por isso mesmo não deveria ter sido possível aprovar a sua alteração e publicá-la em Diário da República, sem o enviar, obrigatoriamente, para ratificação do membro do Governo competente. -----

-----Esta questão, quanto a nós, é grave, porque na realidade esta proposta confirma que não existia nenhum compromisso urbanístico, ao contrário do que a Câmara disse.”-----

-----O **Senhor Presidente** argumentou: -----

-----“Compromissos urbanísticos nunca existem, não se trata de compromissos, ou há direitos ou não há e eu julgo que estará prevista uma reunião, que tem a ver com isto com a CCDR, porque há qualquer coisa a resolver ainda com a CCDR.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu: -----

-----“Não é sobre este contrato.” -----

-----Continuou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não é por causa do contrato, pronto, mas eu há dias estive com a Senhora Presidente da CCDR e disse que queria reunir connosco sobre esta matéria. -----

-----Sobre isto só tenho a dizer que a VLS já estava propagada muito antes deste Plano, a VLS faz parte do Plano Diretor Municipal desde mil novecentos e noventa e quatro e, portanto, com este plano ou sem este plano, esta via é fundamental e estruturante do território e, naturalmente que basta fazer o percurso pela Calvet de Magalhães para verificar qual é a importância.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Eu compreendo o carinho e a atração especial que esta via tem para a Senhora Vereadora, porque foi a razão da sua existência e da razão do vosso Movimento, que os conduziu às últimas eleições autárquicas, por isso, compreendo o vosso carinho por este processo e pela VLS.-----

----- Mas a verdade é esta, não vi nenhuma rebelião dos moradores e se perguntarem aos moradores da Rua Calvet de Magalhães, e toda aquela zona de Laveiras, as pessoas consideram que que é importante, mas é um assunto que são visões, porque para algumas pessoas a Câmara Municipal, o Município de Oeiras fechava portas, não recebia mais empresa nenhuma, não recebia mais habitação, nada.-----

----- Já falámos tantas vezes nessa questão, em relação ao Plano Diretor Municipal havia zonas urbanizáveis, que nos termos da lei podiam ser reconvertidas em urbanas ou rústicas, o Município de Oeiras optou por reconverter, as ditas urbanizadas, em urbanos, nos termos da lei, naquilo que a lei permitia, foi isso que se fez e, mesmo assim, é insuficiente, porque para nós construirmos habitação, a custos controlados, não é estarmos a ficcionar preços, não é agarrar em terrenos urbanos que valem seiscentos/setecentos/oitocentos euros, o metro quadrado e ficcionar que só valem cem ou cinquenta, para podermos fazer habitação pública, isso é mera ficção, é estarmos a enganar, nós temos de ter terrenos a valores que estão dentro da lei, dentro dos preços a custos controlados e significa que entre o valor do terreno e a construção, não pode ultrapassar os mil quinhentos e setenta euros, o metro quadrado, portanto, é a soma do terreno mais a construção que não pode ultrapassar, caso contrário já não são casas a custos controlados, já não são financiadas com juros bonificados e já deixam de contar para a capacidade de endividamento dos Municípios. -----

----- Há aqui uma falácia extraordinária a querer mostrar que as coisas podem ser como eles querem e, como eles querem é não fazer nada, isto é, como as alterações climáticas, a melhor forma de combater as alterações climáticas, para algumas pessoas, não é ter ações positivas, fazer



a adaptação às outras alterações climáticas, é não fazer nada. E aqui nesta matéria também era não fazer nada, Oeiras fechava portas, não recebia mais construção para habitação, não recebia mais construção para escritórios e para empresas, etc., quando, neste momento, nós temos necessidade até de território para a expansão das empresas que já estão aqui, porque a vida é assim, é dinâmica e se não houver capacidade para dar guarida às empresas que cá estão e que se querem expandir, obviamente que elas irão para outro lado.-----

-----Normalmente no caso português, empresas como aquela que inaugurámos ontem vão para Espanha, facilmente saem de Portugal e vão para Espanha.-----

-----Aliás, diga-se de passagem, muito dos centros de decisão de empresas que estava em Portugal já estão em Espanha, a gente é que nem se percebe, só quando vamos falando com eles, aliás, neste caso até da Astrazeneca, por acaso já está em Espanha, e quem diz isso, diz outras empresas, de maneira que nós temos que saber acolher as empresas.-----

-----O que está errado é procurar mostrar que o Município tem uma espécie de um conluio, o Município até vai facilitar a vida a um determinado programa, fazendo um investimento de dez ou doze milhões de euros, construindo uma estrada que vai servir, exclusivamente, aquele empreendimento, quando nós sabemos que a VLS é uma via paralela à A Cinco, como a VLN é paralela à A Cinco, uma a Sul outra a Norte, justamente para criar condições de mobilidade e de fluidez no nosso território.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“O Senhor Presidente falou de habitação a custos controlados, não está aqui nesta proposta.-----

-----Qual é que é a percentagem de habitação a custos controlados no Plano de Pormenor Norte de Caxias?”-----

-----Observou o **Senhor Presidente**:-----

-----“Não estou a perceber a pergunta.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Eu não estou a falar em casas de custos controlados, as casas de custos controlados são as casas que nos termos da lei são destinadas a habitação pública, pode ser privada, mas de renda acessível, ou venda aos preços que os custos controlados determinam.”-----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Carla Castelo** acrescentou:-----

----- “Estamos a votar a proposta de deliberação duzentos e quarenta e sete, Contrato de Urbanização - Execução do Plano de Pormenor Norte Caxias e a minha pergunta é qual é a percentagem neste Plano de Pormenor Norte Caxias de habitação a custos controlados, na medida em que o Senhor Presidente, nesta proposta, estava a falar dos custos controlados.”-----

----- Disse o **Senhor Presidente**:-----

----- “Não estava a falar de custos controlados.-----

----- Observando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Ai não?”-----

----- Voltando o **Senhor Presidente**:-----

----- “Nesta proposta falei em casas de custos controlados, mas para justificar outras questões que a Senhora Vereadora colocou, neste caso as contrapartidas serão outras.”-----

----- O **arquiteto Luís Serpa** explicou o seguinte:-----

----- “Há aqui vários aspetos que disse a Senhora Vereadora Carla Castelo que seria importante de clarificar.-----

----- Em primeiro lugar, voltou a haver uma nova declaração de que existe qualquer forma de ilegalidade, na forma como foi aprovada a alteração ao Plano Diretor Municipal para adequação ao novo regime jurídico de instrumento de gestão territorial.-----

----- Eu gostava de ver a demonstração que essa ilegalidade é real, nós já fizemos uma explicação jurídica da posição que foi defendida pelo Município e que foi suportada em parecer da Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, que que eu saiba é das pessoas em Portugal que é mais reconhecida como competente nesta matéria por todas as entidades.-----

-----Também estranho que se houvesse essa irregularidade, que não tivesse havido já alguma diligência da própria CCDR no sentido de se clarificar a situação.-----

----- Neste caso concreto deste Plano, estamos a partir precisamente de uma proposta de classificação de solo como urbano que ficou consagrada na alteração do PDM e, a partir daí, estávamos obrigados a demonstrar que iria existir um contrato de urbanização, não é que já existia previamente, se existisse previamente não havia razão para haver um plano, já estava consagrado nos direitos e a operação estaria a ser executada neste momento, portanto, a razão de ser do contrato de urbanização é demonstrar que esta operação não é algo que não tem quem vá concretizar é o que é para ser concretizado.-----

-----É este o motivo do contrato de urbanização nesta fase, até porque há aqui uma certa antecipação de intenções que só poderia ser consagrada juridicamente, na medida em que já houvesse decisões finais de aprovação do próprio instrumento, isto no fundo, significa que há uma intenção expressa e responsável da entidade que vai investir e uma intenção também responsável da Câmara em desenvolver as infraestruturas que lhe cabe desenvolver nesta operação em prazo compatível com aquilo que ficou consagrado na alteração ao PDM, isto é, no prazo limite de dez anos.-----

-----Paralelamente há todo um documento em que foi feita a análise de todos os investimentos, que certamente, a Senhora Vereadora leu e, por isso, sabia que existe um investimento a fazer pelo Município na VLS e eu lembro que os encargos especiais, que são aqueles cujo âmbito não se circunscreve a uma área de um só plano, mas que servem área muito mais vasta de procura de serviço ao nível urbano são financiados também pela TRIU - Taxa de Realização de Infraestruturas Urbanísticas, que segundo foi aprovado agora para o caso de habitação é à volta de trinta e dois euros, por metro quadrado de área bruta de construção e para os escritórios, uma vez que há a intenção de incentivar que se instalem mais empresas, ficou à volta de vinte e sete euros, portanto, estamos a falar aqui de sete ou oito milhões de euros de



Câmara Municipal  
de Oeiras

TRIU, neste Plano, mas também pagaram TRIU para a mesma via, as outras operações que forem desenvolvidas no raio de ação desta infraestrutura, nomeadamente, os outros Planos de Pormenor e de Unidades de Execução que estão a ser desenvolvidos ao longo do eixo VLS.- -----

----- Chamou-se VLS, no fundo, é um eixo de desenvolvimento urbano, que tem por uso dominante as atividades económicas. -----

----- A questão do financiamento da Câmara de determinadas infraestruturas não se destina a beneficiar um determinado investimento, destina-se a realizar uma infraestrutura que tem impacto ao nível do Município, sobretudo da zona do Município que faz a ligação, que já sabemos, que vai ser feita. -----

----- Nestas três questões fica perfeitamente claro que a questão do equilíbrio financeiro entre aquilo que é um investimento privado e investimento público, é resolvida por via das taxas que vão ser pagas por todas as operações que foram feitas no raio de influência da VLS.-----

----- Em relação à questão do contrato, o objetivo do contrato é exatamente esse, é cumprir aquilo que ficou acordado com a CCDR, aliás, na sequência de uma reunião em que esteve presente a Senhora Presidente da CCDR e o doutor Carlos Pina, no gabinete do Senhor Presidente e eu lembro-me que o Senhor Presidente, ficou ligeiramente atrasado e já tinha sido tratada esta matéria e a Senhora Presidente confirmou que seria aceitável, havendo contrato de urbanização, a demonstrar posteriormente ao longo da elaboração do plano, não podíamos fazer um contrato de urbanização em total antecipação, não havia matéria para poder clausular obrigações. -----

----- Quanto à habitação estão previstos sete mil e duzentos metros quadrados, portanto, eu diria que que estão previstos sessenta ou setenta fogos para habitação municipal, que transitam para o Município.” -----

----- Interrompeu o **Senhor Presidente:** -----

----- “Está previsto em todos os programas, julgo que mil e oitocentos fogos no conjunto.”

-----Continuando o **arquiteto Luís Serpa**:-----

-----“Nesta operação em concreto, são feitas cedências à Câmara Municipal que permitem fazer um programa dessa natureza, na ordem dos setenta fogos.”-----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“No conjunto de todos estes programas, sejam de escritório, sejam de habitação, mas particularmente os que têm habitação, há uma obrigatoriedade de cedência de terreno destinado para habitação ao Município. E o Municípios faz o tipo de habitação que entender. -----

-----Só que estes mil e oitocentos alojamentos seriam extraordinários e resolveria praticamente, se estivessem já disponíveis, com os mil e quinhentos que estão em construção, mais estes mil e oitocentos, assim, de repente, resolvíamos o problema dos próximos dez anos aqui para o Concelho. Acontece que não é assim, esta área de construção, é definida por metros quadrados e não por fogos, depois é que é convertido em fogos, estas áreas só são libertadas à medida que os programas são desenvolvidos, portanto, não podemos estar aqui a contar ou a calendarizar que vamos poder no prazo de três ou quatro anos ter disponíveis quinhentos metros quadrados, depois passados quatro anos mais cinco mil, e, portanto é à medida que se vai libertando esse espaço urbano, e, portanto, significa que se nós queremos acelerar o processo de construção de casas públicas, como esta disponibilidade demora tempo a ser libertado, lá estamos nós outra vez na necessidade de desafetar Reserva Agrícola Nacional. -----

-----Estou convencido que vai ser muito mais rápido do que aquilo que se imagina, porque a situação é tão complicada em matéria de habitação, que daqui a mais dois, três anos, toda a gente se vai aperceber de que é preciso fazer qualquer coisa rapidamente, porque daqui a cinco ou seis anos, a manter-se esta situação, podemos viver uma situação catastrófica.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte:-----

-----“Gostaria de pedir um esclarecimento, estes setenta fogos, a custos controlados, qual é a percentagem relativa a todo o Plano Norte Caxias. Quantos fogos é que serão construídos no



Câmara Municipal  
de Oeiras

Plano Norte Caxias já que sabemos que serão construídos setenta fogos a custos controlados deveremos saber quantos fogos no total é que serão construídos neste Plano.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu: -----

----- “Vão ser libertados sete mil e duzentos metros quadrados, a seu tempo, a Câmara Municipal determinará quantos T UM vai fazer, quantos T Dois, esgotando esses metros quadrados, portanto, não é agora que vai definir isso, e em todos os planos há uma percentagem correspondente que é cedida ao Município, o Município a seu tempo definirá. -----

----- O Plano já foi aqui aprovado, portanto, todos deviam saber, ninguém tem isto de cor, de maneira que a Senhora Vereadora pode-se informar junto dos Serviços de qual é a área que está prevista, escritórios e habitação, porque aquilo tem escritórios e habitação, é óbvio que nenhum de nós tem essa capacidade de saber. -----

----- Aprovámos aqui na semana passada, alguém que é capaz de dizer quantos metros quadrados, quantos fogos foram aprovados, número certo, na Outurela? -----

----- O Vereador da Habitação mal seria, mas, de resto há mais algum Vereador que me diga sem olhar para o computador? -----

----- Foram aprovados há quinze dias. Não se pode, não se pode ter tudo encaixado na cabeça. ---- -----

----- Isto respondendo à questão da Senhora Vereadora Carla Castelo que colocou quantos metros quadrados ou quantos fogos estavam previstos neste Plano.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** clarificou: -----

----- “Senhor Presidente, eu perguntei qual era a percentagem de habitação a custos controlados no Plano Norte Caxias, porque foi-me dito que seriam construídos setenta fogos a custos controlados, ora, sabemos que foram setenta fogos, se calhar, também a custos controlados, sabemos quantos fogos privados vão ser construídos e depois fazemos a percentagem.” -----

-----Interrompeu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Claro que sabem, não é obrigatório é saber agora, têm que ir verificar.-----

-----Todos os programas têm uma percentagem, não é obrigatório que seja para habitação pública, pode ser habitação que a Câmara possa rentabilizar de outra forma, portanto, não é obrigatório que seja habitação público, o que é importante, é que seja uma reversão para a Câmara Municipal, a Câmara Municipal determinará se é para renda apoiada, se é para renda acessível, se eventualmente é para venda no mercado e com esse dinheiro construir mais, comprar mais, porque nós, não se esqueçam, temos uma política de Habitação Jovem não financiada, é exclusivamente financiada pelo Município e é óbvio que se tivéssemos mais dinheiro, por exemplo, se houvesse financiamento para Habitação Jovem nós podíamos fazer mais Habitação Jovem, mas não há financiamento para Habitação Jovem por uma razão muito simples, porque a habitação jovem é uma modalidade de renda acessível, que se antecipou à renda acessível, nesse aspeto fomos pioneiros, porque temos renda acessível há muitos anos e não havia renda acessível em Portugal..”-----

-----O **arquiteto Luís Baptista Fernandes** elucidou:-----

-----“A percentagem é de doze por cento.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** agradeceu:-----

-----“Muito obrigada pelo esclarecimento.”-----

-----A **arquiteta Vera Freire** acrescentou:-----

-----“Estas contas pressupõem uma área média por fogo de cem metros quadrados, é variável conforme as tipologias que forem adotadas no final.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do Contrato de Urbanização/Execução do Plano de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Pormenor Norte de Caxias, com as devidas adaptações, assegurando, desta forma, a programação para a implementação do Plano de Pormenor Norte de Caxias.-----

----- Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio e na alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Esta proposta merece a nossa veemente contestação e repúdio, pelo que só poderíamos votar contra.-----

----- Um. O Plano de Pormenor Norte de Caxias ainda não está concluído. Em sede de alteração do Plano Diretor Municipal, a CCDR indicou que teria de existir contrato de urbanização que fica agora claro não existia, pelo que o solo deveria ter sido classificado como rústico e não urbano na alteração do PDM.-----

----- Dois. O Plano de Pormenor Norte de Caxias e esta zona que a Câmara quer urbanizar tem zonas REN já há muito identificadas.-----

----- Três. Em sede da terceira Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Património da Assembleia Municipal de Oeiras, foi indicado a onze de julho de dois mil e vinte e dois que vinte a vinte e cinco por cento da habitação nestas zonas seria de renda acessível nos empreendimentos, e fomos nesta reunião da Câmara fui surpreendida, após muita insistência, com uma percentagem de apenas doze por cento. Também era esperado que este compromisso de percentagem de habitação de renda acessível estivesse muito claro no documento de compromisso urbanístico e não está. Pelo contrário, nas intervenções do Presidente da Câmara ficou evidente que não haveria necessariamente intenção da Câmara Municipal de Oeiras de construir habitação de renda acessível, neste local, o que a prazo pode significar mais alienação de património municipal para construção por privados.-----



-----Por fim, esta proposta é a prova de que não existia compromisso urbanístico e, por isso, a CCDR-LVT não podia dar - e formalmente não deu - conformidade à alteração do Plano Diretor Municipal de Oeiras e, por isso, o mesmo não devia ter sido possível de aprovar a sua alteração e publicá-la em Diário da República sem o enviar para obrigatória ratificação pelo membro do Governo competente.”-----

**69 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Na próxima reunião de Câmara eu tenho intenção de fazer uma exposição muito exaustiva relativamente ao problema da habitação e qual é a situação da habitação no nosso Concelho e aquilo que eu quero mostrar e não sou eu que demonstro, são as instituições, quando se anda para aí a dizer: “...grande complexidade, como é que se vai saber os prédios devolutos, qual é a situação...” sabe-se tudo, não há dificuldade nenhuma, andam pessoas a dizer: “Como é que as Câmaras Municipais vão saber o que está devoluto, isto agora vai ser muito difícil...”, não é nada, está tudo identificado, neste momento o Governo sabe tudo o que precisa de saber e os números nós temos-los todos. -----

----- - No dia nove de março, participei na Sessão de Abertura do Quadragésimo Quinto Congresso da Inta: Da Cidade à Civitas, na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- - No dia dez, visitei o Bairro da Tapada do Mocho, com a Vereadora Joana Baptista e alguns Vereadores e técnicos, sobretudo para verificarmos uma ligação viária que há até ao Bombeiros e à Nova Morada, mas fomos confrontados com um aspeto mais interessante e insólito, que é dezenas e dezenas de lojas que estão naquele bairro que já deram uma dinâmica e vida ao bairro e que agora está tudo fechado, porque sendo propriedade da Segurança Social era o antigo Serviço Social da Presidência de Conselho de Ministros e que agora está tudo fechado e ao que parece também não têm arrendado e, portanto, vamos fazer uma proposta à Segurança Social para ver se resolvemos esse problema. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - Também fomos verificar o problema apresentado por moradores da Rua António Passaporte, que queriam que a Câmara Municipal derrubasse uma série de árvores no Parque dos Poetas, porque lhes tira a vista para o parque, portanto as árvores do parque tiram a vista para o próprio parque. -----

----- - No mesmo dia, também estivemos presentes numa visita à viatura que está a fazer Rastreio do Cancro da Mama a mulheres com mais de cinquenta anos, que são convocadas pela Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

----- - Ainda nesse dia, fizemos uma visita aos Ossários do Cemitério de Oeiras, que foi uma excelente obra e um excelente aproveitamento do espaço e julgo que a Vereadora Susana Duarte já deve ter dado informação. -----

----- - Também nesse dia, visitámos os parquímetros na Rua Carlos Vieira Ramos, tem sido curioso, até já recebemos um abaixo-assinado, mas as pessoas às vezes ficam até escandalizadas, mas, curiosamente, os dois porta-vozes dos moradores nenhum deles morava aqui no Concelho. Um morava em São Domingos de Rana e outro em Santarém e depois vêm com a história da proteção de dados, a proteção das pessoas, os escândalos, mas que proteção de dados?-----

----- O número fiscal de contribuinte e o número de cidadão são públicos.-----

----- Vamos lá a ver quem tem o número do cidadão em São Domingos de Rana ou Santarém não vota aqui. Vota noutra lado, tem mais legitimidade o eleitor do que o que não é eleitor, é claro que como cidadãos, a democracia é igual para todos e qualquer cidadão de qualquer parte do País pode pôr os problemas que quiser, mas é óbvio que o residente numa rua tem mais legitimidade para pôr um problema sobre a sua rua, do que o residente noutra rua qualquer e muito mais ainda do que aquele que está fora do Concelho até, mas parece que as pessoas acham isto normal, quando o que estamos a falar é de manipulação pura, a culpa não é de quem lá vai, é de quem os manipula para irem lá.-----

----- - No dia doze, teve lugar a Procissão em Honra do Senhor Jesus dos Passos.-----

----- - No dia treze, teve lugar a inauguração da Sede Nacional da Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso, da qual o Nabeiro era sócio honorário”.-----

-----Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Peço desculpa, mas não posso ficar, não é falta de respeito, mas são quase nove horas e não posso ficar.”-----

-----Volveu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Não há problema nenhum, Senhora Vereadora esteja à vontade, eu estou mesmo a terminar.” ------

-----Nesta altura, saiu, definitivamente, da sala a **Senhora Vereadora Carla Castelo**.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- - No dia quinze, fiz uma entrevista ao Jornal Sol sobre Habitação e outros assuntos da atualidade, mas, particularmente sobre habitação.-----

----- - No mesmo dia, visita aos ensaios da Orquestra Geração. Tive muito interesse em ir ver a Orquestra Geração, porque estamos com uma experiência com a Orquestra de Câmara de Lisboa nos Contratos Locais de Segurança e gostava de comparar a metodologia de uma com a outra, para ver qual é o fundamento de sucessos de natureza diferente, não estou a falar de melhor nem pior, mas situações diferentes, e talvez se tenha compreendido alguma coisa.-----

----- - No dia dezoito ocorreram as comemorações dos trinta anos do PER, que consistiram numa conferência, numa espécie de mesa-redonda com os Presidentes da Câmara de Oeiras, de Cascais, de Loures e de Matosinhos, o Presidente de Lisboa esteve depois.-----

----- - No dia vinte e um, Dia Mundial da Árvore andamos todos a plantar árvores com os meninos das escolas e foram plantadas cerca de mil árvores.-----

----- - No mesmo dia, teve lugar a inauguração da Astrazeneca, de salientar a conferência sobre sustentabilidade, um tema atual.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - Hoje, ocorreu a inauguração da Requalificação da Zona C do Bairro da Laje e a inauguração da Fase Cinco das Infraestruturas do Bairro de Leceia.”-----

**70 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às vinte e uma horas e dez minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

**O Presidente,**

\_\_\_\_\_  
(Isaltino Morais)

**A Diretora de Departamento,**

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho de  
Ascensão / 500745943  
2023.04.12 16:45:36  
+01'00'

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)